JESSICA SANTANA DE ASSIS ALVES

Dona dos cafezais

A ação social e econômica de uma fazendeira de café em Bananal de Itaguaí 1850-1867

Série Teses

Dona dos cafezais: a ação social e econômica de uma fazendeira de café em Bananal de Itaguaí 1850-1867

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor
Roberto de Souza Rodrigues

Vice-Reitor
César Augusto Da Ros

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Lucia Helena Cunha dos Anjos

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
João Márcio Mendes Pereira

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Editorial
Yllan de Mattos Oliveira (Coordenador),
Affonso Henrique Vieira da Costa,
Claudia Job Schmitt,
Hailton Pinheiro de Souza Júnior,
Maria das Graças Santana Salgado,
Marisa Fernandes Mendes,
Patrícia Reinheimer,
Sergio Manuel Serra da Cruz.

Coordenação Administrativa
Daniel Corban Rodrigues

Jessica Santana de Assis Alves

Dona dos cafezais: a ação social e econômica de uma fazendeira de café em Bananal de Itaguaí 1850-1867

EDITORA DA UNIVERSIDADE RURAL
Seropédica
2022

Todos os direitos desta edição reservados à Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, ou de parte do mesmo, sob quaisquer meios, sem autorização expressa da Editora.

Preparador de originais *Daniel Corban Rodrigues*

Projeto, diagramação e capa *Ricardo Petra Nunes*

Supervisor de revisão *Daniel Corban Rodrigues*

Revisão *Brenda Costa da Silva*

Leitura de prova *Lívia Calixto da Silva*

UFRRJ / Biblioteca Central / Divisão de Processamentos Técnicos
Bibliotecária:

A474d

Alves, Jéssica Santana de Assis
Dona dos cafezais: a ação social e econômica de uma fazendeira de café em Bananal de Itaguaí 1850-1867 [recurso eletrônico] / Jéssica Santana de Assis Alves. - Seropédica: Ed. da UFRRJ, 2022.
(Série Teses)

Modo de acesso: Internet.
Inclui bibliografias.
ISBN: 978-65-86859-20-1

1. Café - Cultivo- Rio de Janeiro (Estado)- História- Séc. XIX. 2. Mulheres na Agricultura - Rio de Janeiro (Estado)- História-Séc XIX. 3. Mulheres - Condições Sociais - Rio de Janeiro (Estado)- História - Séc. XIX 4. Escravidão - Rio de Janeiro (Estado) - História - Séc XIX. 5. Café - Cultivo- Aspectos Econômicos - Rio de Janeiro (Estado) - História-Séc XIX. 6. Conceição, Gertrudes Maria da. I. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. II. Título.

CDD 981.53

EDUR
Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
BR 465, Km. 7, Seropédica – RJ - CEP: 23.897-000
Telefone: (21) 2681-4711
Site: https://editora.ufrrj.br/
E-mail: edur@ufrrj.br

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

CAPÍTULO I. À frente das fazendas: a participação da D. Gertrudes no conjunto produtivo de café 13

1.1 O complexo itaguaiense: A fazendeira de café e o seu conjunto produtivo nos limites da freguesia do Bananal 15
1.1.1 A face feminina: as mulheres cafeicultoras inventariadas da freguesia do Bananal 22
1.1.2 Traçando perfis: a estrutura e organização dos fazendeiros de café inventariados .. 26
1.1.3 Nas entrelinhas dos documentos: as mulheres cafeicultoras do Bananal no Almanak Laemmert 31
1.2 Além dos limites de Itaguaí: a participação de mulheres na economia cafeeira do Rio de Janeiro oitocentista 35
1.2.1 Rastros femininos: a distribuição de mulheres cafeicultoras no Almanak Laemmert nos municípios da Província do Rio de Janeiro 38
1.2.2 Semeando grãos por toda a parte: a existência de mulheres cafeicultoras na Província do Rio de Janeiro 45

CAPÍTULO II. A era de mudanças nas posses: as vicissitudes vigentes na década de 1850 e os efeitos que produziram sobre os cafeicultores na freguesia do Bananal 50

2.1 "Repressão do tráfico de africanos neste império": A lei de Eusébio de Queirós na freguesia do Bananal 51
2.1.1. As vidas negras na lavoura: a classificação dos escravizados nos inventários post mortem da D. Gertrudes e dos moradores da freguesia do Bananal 53
2.1.2. Em contraposição com a lei: as estratégias de reposição da mão de obra 57
2.2. "senhores e possuidores": A Lei de Terras na freguesia do Bananal 70
2.2.1 Moradores da freguesia do Bananal e foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz: a organização fundiária da freguesia no século XIX 72
2.2.2. Registrar ou não? Os aspectos em torno da aplicação da Lei de terras 76
2.2.3 A garantida de domínios: a utilização da Lei de terras como instrumento de legitimação 79

Capítulo III. “Em defesa dos seus direitos e das suas propriedades”: as ações desempenhadas pela D. Gertrudes para a manutenção e defesa da unidade produtiva 88

3.1. Entre o café e a seda: a disputa por terras nos debates e promulgação da Lei provincial n.12U..... 89
3.1.1. Os embates jurídicos e sociais em torno da lei 92
3.1.2. Em defesa da indústria agrícola: a reação dos agricultores ao projeto de lei..... 96
3.2. O caminho para o progresso: a construção da estrada de Bananal a Queimados 105
3.2.1. Caminhos de ferro: a viabilidade da ferrovia D. Pedro II no transporte do café ... 106
3.2.2. Construção da estrada para Queimados e colaboração dos fazendeiros de café 111

CONCLUSÃO 124

FONTES 129

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 131

ÍNDICE DE FIGURAS 138

ÍNDICE DE TABELAS..... 139

INTRODUÇÃO

Este livro deriva de minha dissertação e tem por objetivo compreender, a partir da trajetória de D. Gertrudes Maria da Conceição, os limites e possibilidades de ação social e econômica que circunscreviam a vida de uma mulher fazendeira de café na zona itaguaiense de produção cafeeira no oitocentos. Para isso, pretendo atentar para a participação no conjunto produtivo e as ações desempenhadas por ela na promoção e manutenção da atividade produtiva.

A senhora em questão era moradora da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal na Villa de Itaguaí (atual município de Seropédica), dona de grande quantitativo de escravizados, totalizando uma escravaria de 119 pessoas, e uma grande proprietária de terras, possuindo 523,26 hectares no total de suas propriedades.[1] Essas posses eram fundamentais para a produção cafeeira que demandava espaço e mão-de-obra. Detentora das condições de produção, a trajetória de D. Gertrudes torna-se uma fonte importante para refletirmos acerca dos possíveis papéis desempenhados por mulheres cafeicultoras em uma das zonas de expansão cafeeira em meados do século XIX.

A região de Itaguaí ocupava uma posição privilegiada, era uma das coletorias e portos por onde transitava o café originário da Província do Rio de Janeiro destinado em sua grande maioria à exportação, e chegou a ocupar o terceiro lugar em quantidade de arrobas, produzindo 421:102 nos anos de 1848 e 1849, perdendo somente para Mangaratiba e Angra dos Reis. Além disso, a Companhia Itaguaiense de Navegação mantinha serviço regular lingando Itaguaí aos demais portos, intermediários e adjacentes (CARRÉ; ANDRADE, 2005).

A Villa de Itaguaí era dividida em três freguesias: a freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages (atual Paracambi), freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (atual Seropédica) e a própria freguesia de São Francisco Xavier de Itaguaí (atual Itaguaí). Nosso foco aqui recaiu sobre a freguesia do Bananal, onde era realizado o cultivo de arroz, açúcar e demais mantimentos, mas a partir da década de 1850 houve o destaque na produção do café (OLIVEIRA, 2015).

Na metade da década de 1860, a freguesia do Bananal atingiu seu apogeu em relação ao número de fazendeiros declarados no *Almanak administrativo, mercantil, e industrial do Rio*

---

1 A faixa de posses segue as determinações de Ruiz (2011) e Oliveira (2015), em que o primeiro autor define que o tamanho dos plantéis de escravizados seguem a seguinte disposição: A faixa de tamanho dos plantéis do autor é a seguinte: de 1 a 9 escravos, compreende a pequenos proprietários; de 10 a 19 escravos, médios proprietários e as de 20 ou mais escravos, grande plantel de escravos. O segundo autor, classifica pequenas propriedades de 0 a 100 hectares, médias propriedades de 101 a 400 hectares e grandes propriedades acima de 400 hectares.

de Janeiro, mais conhecido como *Almanak Laemmert* na categoria "fazendeiros e principais lavradores de café".[2] Um total de 118 indivíduos atuavam naquele período na produção cafeeira, frente aos 43 listados na freguesia da Vila de Itaguaí e dos 87 na freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages (CRL, 1866).

Ao analisarmos as listas do *Almanak Laemmert* durante os anos de 1849 a 1880, período em que a freguesia do Bananal foi citada no anuário, observei que havia um total de 33 mulheres listadas enquanto fazendeiras de café. No período de amostragens, algumas mulheres permaneceram nas listas consecutivamente durante vários anos, outras foram listadas uma, duas ou três vezes e depois desapareceram do anuário.

Para esta pesquisa, selecionei uma das senhoras listadas, D. Gertrudes Maria da Conceição, que dentre outras características mencionadas, permaneceu nas listas entre 1850 e 1867, ou seja, um total de 17 anos consecutivos, a maior fixação feminina durante todo o período verificado. Esse período compreende a nossa delimitação temporal, pois demarca os anos em que a senhora obteve destaque na direção da unidade produtiva entre os "fazendeiros e principais lavradores de café".

Ademais, esse recorte cronológico compreende um período em que a região viveu uma expansão da produção do café (OLIVEIRA, 2015). Ao mesmo tempo, os produtores que se lançaram nesse empreendimento vivenciaram um período de diversas transformações no que concerne a propriedade. Na década de 1850, foram promulgadas duas leis significativas direcionadas ao patrimônio de escravizados e terras, a lei de proibição do tráfico de escravos e a lei de terras.

Após acalorados debates, a lei também conhecida como Lei Eusébio de Queirós, foi promulgada (RODRIGUES, 2000). Os proprietários não poderiam contar mais com as constantes reposições de escravizados capturados na África e avançaram em busca de alternativas.[3] Por sua vez, a lei de terras de 1850 foi aprovada e regulamentada pelo Decreto

---

2 O Almanak foi editado pela primeira vez no ano de 1843, impresso pela editora "Typographia Universal de E. & H. Laemmert" dos irmãos Laemmert. Analisamos a parte destinada às províncias, que buscava arrolar as principais personalidades e atividades exercidas em cada município e freguesia da província do Rio de Janeiro. A mudança na nomenclatura se refere a um primeiro momento como "fazendeiros de café" e "fazendeiros e principais lavradores de café" e em outro "Principais fazendeiros, lavradores de café e mantimentos".

3 A lei determinava que: "As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriaes do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação he prohibida pela Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e hum, ou havendo-os desembarcado, serão apprehendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos." Também seriam apreendidas as embarcações que possuíssem características de envolvimento com o trafico mesmo que não possuíssem homens e mulheres escravizados a bordo. – Artigo 1° da lei n° 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM581.htm> Acesso em: 23 dez 2016.

nº1318 em 1854, visando resolver questões acerca da ocupação das terras brasileiras. Segundo Márcia Motta (1998), nessa lei foi ordenada a criação da Repartição Geral das Terras Públicas, órgão responsável por comandar a medição, divisão e descrição das terras devolutas e promover a conservação desses territórios. A promulgação dessas leis dificultou a manutenção e a segurança das posses dos fazendeiros, levando-os a traçar várias estratégias para assegurar sua posição social.

Nesse sentido, a partir de aspectos da atuação de D. Gertrudes enquanto fazendeira de café na freguesia do Bananal, busco responder os seguintes questionamentos: como ocorria a participação de uma mulher fazendeira no conjunto produtivo itaguaiense de café? Que tipo de ações eram empregadas pela senhora para a manutenção e promoção de sua unidade produtiva?

Estudar o conjunto dessas ações é importante para compreender uma das maneiras em que as mulheres participaram como agentes econômicos na sociedade brasileira do século XIX. Nossa hipótese é de que apesar das cafeicultoras estarem inseridas em uma sociedade que limitava formalmente os papéis que elas podiam desempenhar, e de estarem submetidas a uma hierarquia respaldada na concepção de inferioridades, elas faziam parte das decisões e ações do conjunto produtivo local.

Assim como os demais fazendeiros, as cafeicultoras atuavam e se associavam na defesa dos interesses de sua classe frente ao governo imperial. Para além de administrar seus bens e desempenhar sua função como fazendeira de café, D. Gertrudes se associou com seus pares na defesa de seus interesses enquanto fazendeira de café.[4] Neste livro, busco explorar os arquivos referentes a D. Gertrudes de modo a reconstituir uma experiência particular ligada a um contexto social mais amplo, de presença de mulheres proprietárias que, na prática, geriam sua própria produção e bens.

Para isso, lancei mão da perspectiva teórico-metodológica da micro-história, operando com escala de observação reduzida, delimitada no tempo e no espaço para observar determinadas relações e processos de outra forma não acessíveis. Essa abordagem possibilita, na maioria das vezes, a reconstituição do "vivido impensável" em outros tipos de perspectivas históricas (GINZBURG, 1991). A micro-história é, portanto, um método que indaga as estruturas invisíveis em que o vivido se articula, isto é, uma perspectiva que permite ver o todo pelas partes.

Para isso, lancei mão da perspectiva teórico-metodológica da micro-história, operando com escala de observação reduzida, delimitada no tempo e no espaço para observar determinadas relações e processos de outra forma não acessíveis. Essa abordagem possibilita, na maioria das vezes, a reconstituição do "vivido impensável" em outros tipos de perspectivas

---

4 Um dos exemplos de associação é a representação dirigida à assembleia provincial publicada no Jornal do Comércio em 1857, que os proprietários situados nas redondezas da Imperial Companhia Seropédica Fluminense reivindicaram contra o projeto de lei n. 12 U de desapropriação das terras vizinhas à fábrica de seda. A maior justificativa era que a propriedade lhes tem muito custo e que "por longos anos têm aglomerado seus capitais e trabalhos com o desenvolvimento da indústria agrícola, tão útil e necessária ao país". (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA, 1857, p. 2).

históricas (GINZBURG, 1991). A micro-história é, portanto, um método que indaga as estruturas invisíveis em que o vivido se articula, isto é, uma perspectiva que permite ver o todo pelas partes.

Nesse sentido, o fragmento abordado, isto é, a trajetória de uma fazendeira de café na direção de sua unidade produtiva em Bananal de Itaguaí no século XIX, permite acessar as questões mais amplas que afetam a sociedade cafeicultora daquele período, como a etapa de gestação da produção cafeeira, as implicações na produção do café em um período de proibição do tráfico transatlântico de escravizados e implementação da lei de terras, a incipiente disputa entre indústria e produtores agrícolas, a participação de mulheres e as redes de relações instituídas na nova classe econômica dirigente.

Dado que não há como desvincular o indivíduo do contexto, os eventos que se desenrolam na história não só afetam as pessoas, mas são feitos de pessoas e a maneira como elas constroem os eventos e os sentidos que assumem em suas vidas são aspectos que devo abordar. Dessa forma, por meio da análise de uma trajetória de vida, pautada na perspectiva da microanálise, refletimos acerca da trama social, relacionando o micro com o macro e pensando também nas estruturas. Pois como diz Jaques Revel, "é o princípio da variação de escala que importa, e não a escolha de uma escala peculiar de observação" (REVEL, 2010, p. 438).

Nesse sentido, a trajetória de D. Gertrudes é importante para apreender as vicissitudes vigentes e os efeitos que produziram sobre os cafeicultores no período estudado. A partir da fazendeira posso revelar o contexto que possibilitou o surgimento de diversas mulheres na condição de fazendeiras, e identificar os valores econômico-sociais que permearam a vida dessas pessoas.[5]

Para atender os objetivos propostos o livro está dividido em três capítulos. No primeiro intitulado "À frente das fazendas: a participação da D. Gertrudes no conjunto produtivo de café" busco compreender o conjunto produtivo do qual a fazendeira fazia parte, destacando as relações de gênero que o permeavam. Identifiquei também o contexto em que puderam surgir mulheres na condição de fazendeiras de café.

Na análise do primeiro capítulo busco sanar os seguintes questionamentos: como ocorria a distribuição de homens e mulheres no conjunto produtivo de café do qual D. Gertrudes fazia parte? Quais eram os perfis de fazendeiros e, principalmente, de mulheres que no período puderam gerir uma produção agrícola? E qual a dimensão da participação de mulheres na economia cafeeira do Rio de Janeiro?

---

5 O conceito de *trajetória* é embasado pela perspectiva da micro-história. A obra "*A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII"* de Giovanni Lévi (2000) nos auxilia a entender do que se trata o conceito de trajetória e sua importância para a análise dos objetos sociais que escolhemos estudar. Para o autor, "trajetórias" são fragmentos da vida de um individuo que permitem reconstituir os contornos de um grande jogo social e político. Isto é, os fragmentos se tornam uma maneira de compreender as redes de relações e a multiplicidade dos espaços em que o individuo estudado se articula.

Para isso, utilizo como fonte os inventários *post mortem* de fazendeiros (as) de café, Registros paroquiais de óbito e Registros paroquiais de terras pertinentes a moradores da freguesia do Bananal de Itaguaí para analisar o conjunto produtivo. Além disso, recorro aos anuários do *Almanak Laemmert* para verificar a distribuição de cafeicultoras na província do Rio de Janeiro.

O esforço, portanto, foi no sentido de atentar para as experiências vividas e compartilhadas por essas mulheres, e através de D. Gertrudes, revelar aspectos importantes de uma das maneiras em que as mulheres poderiam participar enquanto agentes econômicos na sociedade brasileira do século XIX.

No segundo capítulo busco apreender as vicissitudes vigentes e os efeitos que produziram sobre os cafeicultores da região na década de 1850, e como D. Gertrudes enfrentou as crises pelas quais passou a cultura do café na freguesia do Bananal em meados do oitocentos. Almejo assim, a partir da fazendeira, acessar questões mais amplas que afetaram a sociedade cafeicultora na freguesia do Bananal naquele período, que em conjunto com a gestação da produção cafeeira tiveram implicações na produção do café. Na escrita do capítulo utilizo como base a historiografia pertinente ao tema, novamente os inventários *post mortem* e os Registros paroquiais de terras dos moradores da freguesia do Bananal de Itaguaí.

Por fim, no último capítulo de título "Em defesa dos seus direitos e das suas propriedades: as ações desempenhadas por D. Gertrudes para a manutenção e defesa da unidade produtiva", busco investigar o esforço compartilhado nas ações desempenhadas pela senhora para a manutenção e defesa da unidade produtiva. Isto é, as estratégias utilizadas por ela para manter seu prestígio social e fortificar a sua produção cafeeira a partir da associação com outros cafeicultores.

Selecionei neste último capítulo dois casos que permitem investigar as possíveis associações. O primeiro trata-se de um conflito de terras com a Imperial Companhia Seropédica Fluminense em torno da Lei provincial n.12U de 1858. O segundo é a construção da estrada da freguesia do Bananal até a estação de Queimados que compunha a estrada de ferro de D. Pedro II. Investigo a participação da senhora nos dois casos por meio de periódicos do Rio de Janeiro, Relatórios de Presidente da Província e Relatórios da própria Estrada de Ferro D. Pedro II.

Portanto, neste livro busco atentar para as relações de D. Gertrudes com outros fazendeiros de café na promoção e manutenção da atividade produtiva. Busco compreender ainda os limites e possibilidades de ação social e econômica dessa senhora, de maneira a contribuir para o campo da historiografia das mulheres e com as pesquisas sobre o local, onde atualmente está localizada a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO I. À frente das fazendas: a participação da D. Gertrudes no conjunto produtivo de café

> (...) à medida que surgem novos estudos sobre o tema, torna-se difícil acreditar que a mulher tenha sido mesmo este ser tão submisso, apesar de todas as restrições, de todas as convenções sociais e leis que lhe eram impostas. Embora a sujeição feminina tenha sido evidente pela estrutura social em que viviam, a subordinação ao homem não deve ser considerada o único principio da estrutura social brasileira do século XIX. (ALEGRIO, 2011, p. 18).

Na epígrafe, Leila Alegrio (2011) afirma que, apesar de toda a submissão feminina fruto de um sistema de dominação e de estruturação de poder pautado pelo patriarcado, as mulheres não eram completamente submissas. Diante da análise da autora e dos diversos estudos que se propõem a pesquisar a atuação de mulheres no século XIX, observo que as mulheres conseguiam atuar como agentes econômicos em uma sociedade patriarcal.

D. Gertrudes Maria da Conceição, em meados do século XIX, se insere nesse conjunto de mulheres que apesar, do sistema patriarcal, assumiu posição de comando, administrou seus bens móveis e imóveis, de maneira a manter, expandir e perpetuar o patrimônio e o status da sua família ao longo do tempo.

Para fornecer as bases de análise da ação social e econômica da D. Gertrudes, neste primeiro capítulo busco inicialmente compreender o conjunto produtivo do qual a senhora fazia parte, destacando as relações de gênero que o permeavam. Para assim, sanar os seguintes questionamentos: como ocorria a distribuição de homens e mulheres no conjunto produtivo de café do qual D. Gertrudes fazia parte? Quais eram os perfis de fazendeiros e, principalmente, de mulheres que no período puderam gerir uma produção agrícola? E qual a dimensão da participação de mulheres na economia cafeeira do Rio de Janeiro?

A argumentação será dividida em duas partes, no primeiro momento busco localizar a D. Gertrudes no conjunto produtivo itaguaiense de café, analisando a participação de homens e mulheres e traçando os perfis dos fazendeiros dos quais tive acesso a informações, de maneira a responder às duas primeiras questões propostas. Utilizo como fontes de análise Inventários *post mortem*, Registros paroquiais de óbitos, Registros paroquiais de terras e anuários do *Almanak Laemmert*, todos pertinentes à freguesia do Bananal.

Após realizar uma reflexão acerca da estrutura e do lugar que a D. Gertrudes ocupa no complexo produtivo de café na freguesia do Bananal, na segunda parte do texto busco intercalar a escala de análise e relacionar a senhora com a Província do Rio de Janeiro. Para,

assim, compreender a participação das mulheres de posses no contexto da produção cafeeira, de maneira mais ampla e complexa, sem me encerrar na região de estudo.

Para isso, lanço mão novamente do *Almanak Laemmert* para observar a distribuição de mulheres fazendeiras nas demais freguesias da província, levanto uma amostra de dez anos, de 1851 a 1860 trazendo no corpo do texto as tabelas com a distribuição por municípios e em anexo a análise completa por freguesia.

Na primeira parte do capítulo, para analisar o conjunto, busco levantar informações acerca do tamanho das propriedades dos fazendeiros, a quantidade de café e demais gêneros agrícolas produzidos, o tamanho da escravaria dentre outros aspectos. Nesse sentido, foi necessário ir à busca de fontes que possuíssem essas informações.

Os inventários *post mortem* se tornaram fontes cruciais para a realização desse tipo de análise, pois, como afirma Júnia Furtado (2009), configuram-se em fontes que apesar de serem produzidas em ocasião da morte de um indivíduo auxiliam a revelar aspectos da vida dos falecidos e da sociedade que os cercavam. De acordo com Furtado (2009), a partir desse tipo de documentação pode-se ter acesso às informações variadas que auxiliam em estudos sobre a religiosidade, a escravidão, as relações familiares, a cultura material como as indumentárias, mobílias e utensílios, além de dentre outros temas, estudos sobre o transporte, a arquitetura, as condições de saúde e a produção agrícola que nos interessa neste estudo.

No arrolamento dos bens no inventário é possível ter acesso à composição das propriedades agrícolas e, como veremos nos capítulos posteriores, a diversos outros aspectos da vida social dos fazendeiros. Permitindo assim, observar características que, com o cruzamento com outras fontes, possibilitam a construção de perfis de fazendeiros na freguesia do Bananal.

Porém, o acesso aos inventários da freguesia foi complexo. Durante pesquisa monográfica encontrei no MTJRJ (Museu do Tribunal da Justiça do Rio de Janeiro) o inventário de D. Gertrudes dentre um número extenso de outros inventários da comarca de Itaguaí, nesse sentido, sabia que o acervo desse museu possibilitaria encontrar os inventários necessários. Porém, os documentos são organizados por comarcas e não por freguesia, contendo assim no volume de inventários da região de Itaguaí as três freguesias do município.

Para filtrar e chegar nos inventariados somente da freguesia do Bananal demandaria um tempo que não dispomos nesta pesquisa. A primeira alternativa para encontrar as fontes necessárias foi o levantamento de nomes de moradores da freguesia nos Registros Paroquiais de Óbito de livres de Bananal, tive acesso aos livros de 1848-1862 e o de 1863-1875.[6] Porém, a quantidade de nomes levantados era igualmente extensa e demandaria muito tempo para buscar nome por nome no acervo do MTJRJ. Somente no primeiro livro de 1848-1862 foram registrados os óbitos de 1.259 pessoas, destas selecionei as que foram registradas com

6 Registros presentes no acervo do grupo PET-História UFRRJ - Livro de óbito de livres de Bananal de Itaguahy – 1848-1862 e no acervo do Family Search- livro de óbito de livres de Bananal de Itaguahy 1863-1875.

o nome completo, para facilitar o processo de busca e evitar homônimos, e as que não foram indicadas como crianças.

Após a filtragem restaram 422 registros para, a partir do nome dos indivíduos, buscar os inventários. Optei por não partir desses nomes e utilizar os registros paroquiais de óbitos para cruzar as informações com outras fontes e parti para o levantamento dos nomes nos registros paroquiais de terras e no Almanak administrativo, mercantil, e industrial do Rio de Janeiro, mas conhecido como *Almanak Laemmert*.

Essas duas fontes forneceram um acesso de maior probabilidade aos fazendeiros de café, visto que a primeira informa parte dos proprietários de terras que possivelmente possuíam plantações em suas propriedades, e a segunda informa necessariamente indivíduos que eram listados como fazendeiros de café no período. Abordarei mais à frente as características do *Almanak laemmert* e posteriormente dos Registros de Terras, neste momento cabe informar que foram fontes importantes para o acesso aos inventários.

Dos 118 indivíduos que declararam suas terras, dentre eles menores sob a tutela de um responsável, 17 deixaram os vestígios dos inventários no período cronológico que analiso. No que concerne ao *Almanak Laemmert*, retirei os nomes dos listados no ano de 1866, por ser o período de maior número de fazendeiros de café listados em Bananal. Dentre os 102 fazendeiros de café listados, 11 pessoas possuíam inventários.

Porém, a amostragem não conta somente com as pessoas que declararam suas terras ou foram listadas, por intermédio delas tive acesso a outros indivíduos. Ao buscar seus nomes, os encontrei também na posição de inventariantes de indivíduos do seu círculo social, como familiares e pessoas próximas. Assim, acrescentei 24 inventários na amostragem, totalizando 52 inventários digitalizados e transcritos entre os anos de 1844 e 1889. O recorte temporal dos inventários é maior do que o proposto neste livro, porém, optei por realizar a análise deles devido à dimensão que poderiam oferecer para pensar a estrutura dos fazendeiros de café na freguesia do Bananal ao longo do tempo. De maneira a possibilitar uma melhor compreensão do conjunto produtivo do qual a D. Gertrudes fazia parte.

1.1 O complexo itaguaiense: A fazendeira de café e o seu conjunto produtivo nos limites da freguesia do Bananal

D. Gertrudes Maria da Conceição em meados do século XIX era moradora da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal na fazenda do Palmital. A senhora nasceu no século anterior, no ano de 1782, filha de Maria Rosa e Mathias Alves Xavier (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 8-14). Dessa maneira, a fazendeira viveu nas últimas décadas do século XVIII até o final da década de 1860 no século XIX, atravessando assim diversos momentos da história. Após completar os seus 68 anos de idade, encontrei-a atuando na direção da sua fazenda de café e demais territórios que faziam parte do seu patrimônio (ALMANAK, 1850).

Em 1857, ao sofrer de uma enfermidade e temer a sua morte, D. Gertrudes solicitou por não saber ler e escrever que o escrivão Jose Pereira Tavares realizasse a escrita do seu testamento (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 8-14), mas ela só veio a falecer dez anos depois. No documento a senhora afirma ser viúva de Francisco José Rodrigues com quem teve oito filhos que chegaram à fase adulta e diversos outros que faleceram em tenra idade. No inventário são descritos sete filhos: Antonio José Rodrigues, Eliziario José Rodrigues, D. Maria Rosa da Conceição, D. Rita Maria da Conceição Almada, Manoel Francisco Rodrigues, José Francisco Rodrigues, João José Rodrigues, os três últimos já se encontravam falecidos no momento da morte da mãe.

De acordo com as informações presentes no inventário em 1867, com exceção de Antônio José Rodrigues, todos os seus filhos já haviam contraído matrimônio. Após a morte de Manoel Francisco Rodrigues e João José Rodrigues, suas mulheres, inclusive, realizaram um segundo casamento. Na legislação vigente, eram permitidas as segundas núpcias resguardando o tempo de luto de um ano (ORDENAÇÕES FILIPINAS, LIVRO IV, TÍTULO CV).

A maioria dos filhos de D. Gertrudes ocupavam posições privilegiadas na freguesia do Bananal. Antônio José Rodrigues, José Francisco Rodrigues e D. Rita Maria da Conceição Almada estavam inseridos nas listas dos anuários do *Almanak Laemmert* na categoria "principais fazendeiros e lavradores de café", ainda no período de vida de sua mãe. Antonio José Rodrigues além de fazendeiro de café em Bananal e na freguesia de São Pedro e São Paulo no Ribeirão das Lages[7] foi inspetor de quarteirão, tenente, subdelegado e juiz de paz. Além de fazer parte do pequeno grupo de eleitores da região (ALMANAK, 1844-1889).

D. Maria Rosa da Conceição a partir de 1875 é listada como "fazendeira com engenho de fabricar aguardente" possuindo máquina a vapor. Ao observar os dados de D. Maria Rosa da Conceição, percebo que seu matrimônio pode ter sido uma estratégia de manutenção do status. Seu esposo Rodrigo Fernandes Ramos também era um dos principais fazendeiros e lavradores de café, fazia parte dos eleitores e durante anos foi tesoureiro da Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia.

No testamento de D. Gertrudes observei que a senhora buscou fornecer meios de subsistência e manutenção e promoção de status dos seus filhos e netos. A senhora expressou a vontade de doar ao seu filho João José Rodrigues às terras em que ele morava, três quartos e um prazo de terras foreiros a Imperial Fazenda de Santa Cruz no lugar denominado Morro da Canna. O território possuía algumas benfeitorias, uma casa e alguns pés de café (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 167).

Ademais, declarou que deixava de herança para sua filha D. Maria Rosa da Conceição a escrava Catharina Benguella para prestar quaisquer serviços (INVENTÁRIO

---

7 Nos autos do inventário consta que D. Gertrudes, para além de terras foreiras a Fazenda Santa Cruz, também possuía prazos de terras na Freguesia do Bananal e em São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages.

DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 142). Porém afirma que a deixou para sua filha para que esta tomasse conta da escravizada até a sua morte, pois temia que se a alforriasse ela tornar-se-ia vadia e morreria na miséria. Catharina na ocasião da morte de D. Gertrudes tinha noventa anos de idade, possuindo oitenta anos no momento da escrita do testamento. Apesar de Catharina ser direcionada a prestar quaisquer serviços que a filha precisasse na descrição dos avaliadores, a escravizada foi descrita como inutilizada e sem valor, provavelmente devido a idade e a todo o desgaste dos anos de exploração do trabalho.

D. Gertrudes possuía um total de 30 netos: Maria Gertrudes, Joaquina, Ritta, Angelica, Francisca, Antonio e Maximiano, filhos da herdeira D. Rita Maria da Conceição Almada; Manoel, João, Cezar, [Galcim], Irineu, Francisco, Maria, Mariana e Amelia, filhos do Antonio José Rodrigues; Rodrigo, Joaquim, Antonio, Manoel e Francisco, filhos do Rodrigo Fernandes Ramos; Jose, Mariano e Maria, filhos do herdeiro Eliziario Jose Rodrigues; Mequilina e Gertrudes, filhas do finado herdeiro Jose Rodrigues; Francisco, Amelia e Thobias, filhos do finado Manoel Rodrigues; Izabel, filha do finado herdeiro João Rodrigues (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 205). Outra disposição testamentária acerca do futuro dos seus familiares versa sobre o destino de um dos netos, Manoel Jose Rodrigues filho de Antonio.

A senhora realizou uma escritura em abril de 1862 "pelo grande desejo que nutria de possuir em sua família um médico" (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 503) que pudesse atender à classe pobre e seus parentes que pedissem a sua proteção. Nessa escritura destinava a quantia de 10:000$000 (10 contos de réis) para que fosse investida e o rendimento possibilitasse a formação do neto, mesmo que o ocorrido fosse após a sua morte. E deveria tirar da quantia 1:000$000 (1 conto de réis) para a compra de livros. A escritura expressava o seguinte:

> (...) Pela outorgante me foi dito que desejando que seu neto Manoel Jose Rodrigues filho de seu filho Antonio Jose Rodrigues seja medico e querendo estabelecer lhe uma renda que lhe sirva para fazer face as despesas com a instituição ate a sua formatura e desejando ao mesmo tempo prevenir todas as hipotecas que possa dar-se durante esse tempo. (...) (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 138)

Em seguida, na escritura ela propõe que a quantia em dinheiro doada seja depositada em uma das casas bancárias existentes na Corte do Império. Os juros advindos dessa quantia deveriam ser aplicados nas despesas ordinárias e extraordinárias e recebidos pelo pai do seu neto e na falta dele, um procurador, um tutor ou um encarregado pela escritura. Caso o neto não se formasse, por qualquer motivo, o dinheiro e os juros deveriam ter a mesma finalidade, destinados a outro filho de Antônio.

Apesar de ser declarado no inventário que o neto de D. Gertrudes estava manifestando talento e aplicação, constando aprovações para o estudo da medicina, a concessão para a quantia destinada pela avó passou por diversas dificuldades, havendo impugnação do uso do valor. Posteriormente a anexação da escritura e leitura da mesma, João Antonio Cruvello Avila reconhece que "deve ser acatada como disposição de última vontade devido aos sentimentos humanitários manifestamente expresso na dita escritura em benefício mais dos pobres do lugar de sua residência" (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 142).

Não sei se Manoel chegou a concluir o curso de medicina, mas no inventário de seu pai, que faleceu em Setembro de 1875, é informado que ele estava recebendo as quantias doadas pela avó e estava cursando o sexto ano de medicina (INVENTÁRIO DE ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, 1875). Sendo assim, a vontade expressada por D. Gertrudes em seu testamento estava em vias de conclusão.

No tocante às disposições testamentárias, D. Gertrudes determinou em seu testamento o prazo de três anos para que seu filho e testamenteiro, Antonio José Rodrigues, cumprisse as disposições exigidas. Dentre os seus familiares, a escolha de Antonio para seu primeiro testamenteiro e inventariante está relacionada ao fato deste ter sido procurador das suas transações em vida por ela não saber ler e escrever, o que pode explicar o fato dos netos escolhidos para serem médicos fossem descendentes desse filho. Dessa forma, Antonio auxiliava sua mãe e conhecia os bens que ela possuía e as pessoas que deviam a ela nas compras dos produtos agrícolas e empréstimos que concedia a comunidade local (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867).

Porém, cabe ressaltar aqui que apesar de seu filho ser seu procurador nas transações e por vezes assinar os documentos a rogo de sua mãe, observei nos documentos de transações anexados ao processo de inventário que os escrivães consultavam a D. Gertrudes para confirmar a negociação. À guisa de exemplo, há o processo de hipoteca realizado pelos irmãos Manoel Marques Alimandro, Domingos Augusto Alimandro, D. Ursula Maria da Conceição e D. Bernardina Maria do Espírito Santo, que deviam a D. Gertrudes um empréstimo de 500$000 (500 mil réis) para comprar um quarto de prazos de terras com benfeitorias de Antonio Gaspar Pereira e 1:046$000 (1 conto e 46 mil réis) para pagarem vários credores (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 173).

No final da escritura de negociação para ampliar o prazo de pagamento o escrivão relata o seguinte: "Pela outorgada credora me foi dito em presença das ditas testemunhas que facultava aos outorgantes o prazo de quatro anos por eles pedidos para satisfazerem principal prêmios e que aceitava a presente escritura" (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 173). Sendo assim, apesar de seu filho atuar como procurador nas negociações, isso não significava que D. Gertrudes estava alheia aos negócios.

No inventário encontrei a concessão de 30 empréstimos entre Agosto de 1848 e Abril de 1867, um total de dezenove anos de transações creditícias. Vinte (66.66%) das quantias emprestadas estavam acima de 1:000$000 (um conto de réis), chegando haver as quantias de 5:500$000 (cinco contos e quinhentos mil réis) e 7:000$000 (sete contos de réis) emprestadas respectivamente a José Joaquim de Oliveira e Silva e Eliziario José Rodrigues filho da inventariada.

De acordo com Daiane Estevam Azeredo (2016), em sociedades não capitalistas o crédito assumiu uma função estruturante nas relações sociais e econômicas. No século XIX havia uma diversidade de instrumentos de crédito, como trocas de mercadorias, vendas a prazo e empréstimos. A autora realiza uma análise da inserção feminina nas transações de crédito fluminense entre 1800 e 1820 e verifica uma intensa participação feminina nos negócios familiares e em transações de crédito. Essas mulheres eram de diferentes perfis, solteiras, casadas, viúvas e divorciadas e estabeleceram acordos com agentes de diversos ramos profissionais, chegando a ocupar o lugar de maiores credoras e devedoras no cartório do Rio de Janeiro analisado pela autora.

Além de Elizario a senhora também emprestou quantias de dinheiro para outros familiares, são os casos do filho e inventariante Antonio José Rodrigues; Galdino Ferreira Dias, marido de sua bisneta homônima D. Gertrudes Ferreira Dias; D. Rita Maria da Conceição Almada, sua filha; e Mariano Francisco de Souza, seu neto.[8] Os empréstimos foram firmados por escrituras anexadas ao inventário, com taxas de juros de 1% ao mês, chegando a ocorrer uma escritura de hipoteca de Elizario colocando como garantia de pagamento doze escravizados e cinco mil pés de café. Não percebi diferenças nas cobranças entre os familiares que realizaram empréstimos e os que não eram membros da família. Em todos os casos foram cobradas as mesmas taxas de juros e mediante ao atraso do pagamento as hipotecas foram realizadas por ambos os grupos.

Esses dados indicam que a senhora empreendeu transações de créditos extrafamiliares e intrafamiliares. Sobre as transações intrafamiliares, Azeredo (2016) verificou que as mulheres analisadas por ela ao firmar acordos envolvendo laços de parentesco tinham maior flexibilidade para o estabelecimento de elementos que ofereciam segurança aos credores, como prazos, juros e hipotecas. Foram poucos os documentos que a autora encontrou mulheres negociando com algum parente que colocaram em suas resoluções essas garantias de segurança. Mariana Muaze (2006) ao analisar os empréstimos realizados por Joaquim Ribeiro de Avellar aos seus familiares, no Vale do Paraíba, também observou uma benevolência no que concerne aos prazos e cobranças de juros.

---

8 Elisiano José Rodrigues devia a sua mãe, por hipoteca desde janeiro de 1854, o valor de 7:000$000 (7 contos de réis). D. Rita Maria da conceição Almada declara que devia a sua mãe a quantia de 1:200$000 (1 conto e 200 mil réis) que pediu "sem clareza". Antonio José Rodrigues, afirma dever à sua mãe a quantia de 1:100$000 (1 conto e 100 mil réis), que assim como sua irmã pediu "sem clareza". E Mariano Francisco de Souza, seu neto, declara que deve a quantia de 1:052$000 que pediu por compra de um escravo.

D. Gertrudes optou por estabelecer prerrogativas de segurança mesmo entre os seus familiares, de maneira a garantir o pagamento e conferir maior segurança na negociação. As transações extrafamiliares ocorreram entre 26 pessoas moradoras da freguesia do Bananal. Dentre elas o padre da freguesia Francisco Rodrigues de Almeida que pegou valores em dois momentos; fazendeiros de café como Joaquim Antonio da Silva que, como veremos no capítulo a seguir, possuía significativo quantitativo de bens; até funcionários públicos como Leocadio Pamplona Côrtes que além de fazendeiro de café era Juiz de Paz.[9]

Sendo assim, as transações de crédito permitiam que D. Gertrudes formasse uma intrincada rede de relações com outras pessoas influentes na freguesia do Bananal, fornecendo créditos inclusive para cafeicultores que poderiam utilizar do valor para seus empreendimentos. As transações de crédito e os juros decorrentes delas somaram um valor de 48:974$000 (quarenta e oito contos e novecentos e setenta e quatro mil réis) no montemor[10] da cafeicultora, o valor era expressivo nos seus bens totais ultrapassando, inclusive, o valor total de suas terras que equivalia a 12:055$000 (12 contos, 55 mil réis).

Mariana Muaze, acima citada, analisando o processo de enriquecimento da família Ribeiro de Avellar no Vale do Paraíba, indica uma lógica na concessão de crédito. Nas palavras da autora:

> A lógica econômica, compartilhada com muitos outros fazendeiros enriquecidos, era a seguinte: os lucros obtidos com empréstimos e hipotecas e juros eram reinvestidos em mais bens agrícolas tais como terras e escravos. Desta forma, o cafeicultor aumentava o seu cabedal de riqueza sem abandonar a sua posição de grande proprietário e nem abrir mão do prestígio a ela reverenciado (MUAZE, 2006, p. 190).

Sendo assim, os empréstimos tornavam-se uma maneira de conseguir fomentar a unidade produtiva, investindo os valores recebidos na compra de terras, escravizados e demais necessidades. Diante do valor expressivo que os empréstimos geraram para o montemor da fazendeira, certamente, a concessão de crédito era benéfica ao desenvolvimento da sua fazenda, proteção de familiares e dependentes. Sobre a ampliação da fortuna, Muaze (2006) ainda afirma que:

---

9 O padre Francisco Rodrigues de Almeida pegou emprestado o valor de 400$000 (quatrocentos mil réis) e 1:000$000 (um conto de réis) em Março e Abril de 1867; Joaquim Antonio da Silva pegou emprestado o valor de 1:000$000 (um conto de réis) em Janeiro de 1867; Leocadio Pamplona Côrtes também pegou emprestado o valor de 1:000$000 (um conto de réis) em Janeiro de 1867.

10 Soma de todos os bens existentes no arrolamento do inventário.

> é preciso considerar, ainda, sua condição de fazendeiro-capitalista, ou seja, de empresário que não vivia, exclusivamente, da produção agrícola. Faziam parte de suas estratégias de ampliação de fortuna, os empréstimos a juros e a falência alheia como, aliás, era comum entre seus pares até pelo menos meados de 1860 (MUAZE, 2006, p. 189).

Nesse sentido, posso observar alguns aspectos da administração familiar e econômica de D. Gertrudes. No seu testamento buscou garantir a segurança e estabilidade de alguns dos seus dependentes. Durante a vida demonstrou preocupação e zelo com o futuro de seus herdeiros, sendo estes encaminhados a casamentos e possuidores de status social privilegiado. Além de investir e tomar medidas que garantisse a existência de um médico entre seus descendentes, outra maneira de manutenção e promoção de status social.

Na análise dos documentos, verifiquei a atuação da D. Gertrudes nas negociações de crédito intrafamiliares e extrafamiliares, que permitiram a criação de uma rede de relações sócio-econômicas. Nos empréstimos com consanguíneos, além do aumento da riqueza da senhora, significava uma rede de solidariedade familiar, em que a cafeicultora auxiliava os seus familiares em momentos de crise financeira ou que precisavam investir em algum patrimônio, como é o caso do seu neto Mariano Francisco de Souza que pegou emprestado a quantia de 1:000$000 (um conto de réis) para comprar um escravizado, e de seu filho Eliziario José Rodrigues que pegou a quantia de 7:000$000 (sete conto de réis) para a compra de benfeitorias (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867).

Nos empréstimos extrafamiliares percebi um fortalecimento da posição social da senhora, que nas suas atividades usurárias se relacionava com pessoas influentes na região, trazendo prestígio frente a essas pessoas e fomentando a criação de uma rede de relações sociais de solidariedade e obrigações, em que a fazendeira cedia dinheiro em momentos que as pessoas necessitavam e gerava um vínculo econômico-social.

Portanto, diante dos dados levantados sobre a senhora pelo menos desde os seus 75 anos de idade até os seus 85 anos, quando faleceu, D. Gertrudes administrou seus bens e sua família na condição de viúva. Não sei o ano exato da morte de seu marido e assim o período total de viuvez da senhora, porém ao verificar os registros de óbito da freguesia do Bananal, tenho conhecimento que desde 1847 não há o relato do registro de Francisco. Sendo assim, provavelmente o senhor faleceu antes de 1847, o que me faz supor que a senhora esteve viúva por pelo menos 20 anos, ou seja, o tempo em que a encontrei na direção da sua unidade produtiva.

A cafeicultora era uma senhora que teve uma vida longa, falecendo aos oitenta e cinco anos. Idade que poucas pessoas da população livre alcançavam na freguesia do Bananal. No censo realizado quatro anos após a morte da senhora apenas quatro pessoas chegaram à faixa de idade entre 81 a 90 anos de idade, três mulheres e um homem, esse número representa

0.11% da população livre da Freguesia. Além dessas pessoas, outras três estavam acima dessa faixa, chegando a ter cerca de 100 anos (IBGE, 1874).

Sendo assim, D. Gertrudes era uma das pessoas privilegiadas da freguesia que viveu durante longos anos, onde pelo menos 20 anos da sua vida foram dedicados à administração da sua família, negócios e do seu patrimônio. Um dos elementos dessa administração que pretendo destacar neste livro é a direção da produção agrícola, principalmente do café.

A senhora se empenhou na produção do café em um período em que o gênero agrícola estava em alta no Brasil. Entre as décadas de 1830 e 1840 a produção cafeeira do país correspondia a um quinto do consumo mundial e o produto ocupava o primeiro lugar no quadro de exportações brasileiras. Nesse período a produção estava centrada no Vale do Paraíba Fluminense, ao norte e oeste do Rio de Janeiro (MARTINS, 2008).

Confrontante pelo sul do Vale do Paraíba Fluminense estava a Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, região que na década de 1830 acompanhou o avanço cafeeiro. No relatório de presidente de província do ano de 1836, Paulino José Soares declarou que a Vila possuía naquele ano 27 embarcações e exportava anualmente 400.000 arrobas de café (BIBLIOTECA NACIONAL, 1836). Correspondendo naquele período a 12,39% da exportação total da província do Rio de Janeiro.[11]

A região de Itaguaí ocupava uma posição privilegiada, era uma das coletorias e portos por onde passava o café originário da Província do Rio de Janeiro que destinava-se à exportação. A região chegou a ocupar o terceiro lugar em quantidade de arrobas, produzindo 421:102 nos anos de 1848 e 1849. Além disso, a Companhia Itaguaiense de Navegação mantinha um serviço regular que ligava Itaguaí aos demais portos, intermediários e adjacentes (FRÓES apud CARRÉ; ANDRADE, 2005)

De acordo com Ricardo Muniz de Ruiz (1997), até metade do oitocentos a produção agrícola do município de Itaguaí era diversificada, voltada ao abastecimento regional, ao consumo da Casa Real no Rio de Janeiro e da Fazenda de Santa Cruz. Porém na segunda metade do século XIX ocorreu o *boom* do café na Villa em detrimento das outras produções (OLIVEIRA, 2015). Justamente esse período que viso analisar, observando o conjunto produtivo que D. Gertrudes se inseria durante o apogeu cafeeiro em uma das freguesias de Itaguaí.

1.1.1 A face feminina: as mulheres cafeicultoras inventariadas da freguesia do Bananal

Lançando para os inventários um olhar que busca resgatar a história das mulheres, nossa análise gira em torno da percepção dessas mulheres enquanto fazendeiras de café no momento de traçar os perfis possíveis dos produtores agrícolas. O primeiro passo foi a

11 Total de 3.237.190 arrobas exportados no ano de 1835 na província do Rio de Janeiro (BETHELL, CARVALHO, 2009).

verificação da quantidade de mulheres presentes na amostragem e a condição de solteiras, casadas ou viúvas. Dos 52 inventários analisados, 22 eram de mulheres, a maioria delas eram casadas no momento de sua morte. Um total de 16 mulheres possuíam maridos e nesse sentido provavelmente dividiam o patrimônio com seus cônjuges.

Não há como prever a participação das mulheres casadas na direção da unidade produtiva, em vista dos limites sociais e jurídicos que a sociedade impunha a elas no século XIX, demandando uma submissão e dependência dos pais e posteriormente dos maridos. Porém, apesar de essa ideologia permear os setores da sociedade do século, a estrutura familiar e a atuação feminina não estavam completamente enclausuradas em seus moldes.

Eni de Mesquita Samara (1989), ao analisar o papel da mulher na família, o ambiente doméstico e a organização familiar na região de São Paulo no século XIX problematiza a família patriarcal ou extensa como sinônimo de família brasileira. A autora demonstra que, no casamento na sociedade paulista do período, há variações nos padrões de comportamento das mulheres provenientes dos diferentes níveis sociais. Muitas delas trouxeram situações de conflito para o casamento, provocadas por atos de rebeldia e insatisfação, além de administrarem o patrimônio do casal na ausência do marido.

No mesmo sentido, Joseph Almeida ao analisar a atuação das mulheres nos engenhos de açúcar de Itu do final do século XVIII a meados do XIX verificou que as mulheres casadas com homens de posse também podiam exercer funções importantes como representantes do marido nos negócios ou na administração dos bens do casal (ALMEIDA, 2008).

No que concerne à divisão dos bens entre os cônjuges de acordo com as Ordenações Filipinas[12], após o matrimônio ser reconhecido juridicamente[13] os cônjuges se tornavam meeiros. Isto é, teriam direito à comunhão dos bens adquiridos no decorrer da vida conjugal (ORDENAÇÕES FILIPINAS, LIVRO IV, TÍTULO XVI). Também estava expresso nos códigos de leis que a mulher possuía alguns "direitos especiais" no casamento. No entanto, para usufruir de alguns deles era necessário atestar bom comportamento e "viver honestamente" (LOUREIRO, 2004).

Os direitos previam que os bens do casal deveriam garantir a subsistência da mulher. Na falta de bens provindos da mulher, os do marido deveriam ser utilizados para esse fim. A esposa poderia gozar das honras e privilégios que o marido concebesse perante a sociedade, caso não fossem

---

12 Código de leis criados pelos Ibéricos no século XVII, que se tornaram a base do direito no período colonial e imperial no Brasil. Os textos das Ordenações foram sendo substituídos por códigos de leis brasileiros a partir da independência, porém esses códigos mantinham suas influências, com base na legislação ainda havia uma imagem negativa da mulher na sociedade.

13 Era reconhecido desde que não houvesse parentesco entre os componentes ou outro impedimento, que o matrimônio fosse realizado na igreja segundo os costumes e a união consumada por meio de relação sexual

privados ao cargo que ele ocupava. A mulher também poderia ser recebida em juízo, para realizar requerimentos, dependendo do caso sem a necessidade de autorização e procuração do marido; poderia dispor por testamento a totalidade dos seus bens, ou somente a terça, dependendo da existência de outros herdeiros; e poderia exigir que se imputasse do marido ou dos seus herdeiros as doações e vendas dos bens que o cônjuge fizesse sem o seu consentimento (LOUREIRO, 2004).

Não era expressa a comunhão universal de bens entre o casal, nos casos em que fosse estipulado por eles um acordo pré-nupcial. No Brasil, eram admitidos durante os noivados acordos pré-nupciais e contratos dotais por escritura pública que estipulavam as normas que iriam reger as uniões (SAMARA, 1989). Havia o dote que se tratava da doação de bens para o futuro cônjuge em prol de colaborar com as despesas do matrimônio e garantir a manutenção da mulher em caso de viuvez.[14]

O contrato dotal exerce, dessa maneira, uma função importante nos arranjos matrimoniais. Pois, era uma possibilidade de garantir que a mulher teria meios de subsistência caso o marido falecesse. Apesar disso, a mulher não poderia ter acesso ao valor do dote durante a vida conjugal, salvo nos casos em que a fazenda ou bens do marido estivessem em decadência e não garantisse segurança do dote ou outros bens que fossem do domínio exclusivo da mulher no contrato pré-nupcial.

Era possível também que reivindicasse os bens dotais alienados pelo marido, e caso não fossem suficientes para perfazer o dote e outros bens exclusivamente dela, era possível demandar os terceiros possuidores dos bens do seu marido. Porém, a mulher era limitada à aplicação desses rendimentos na casa e na sustentação dos encargos do matrimônio; os bens não poderiam ser utilizados para outros fins. Caso acordado no contrato pré-nupcial que esses bens permaneceriam sob a administração da mulher, estes auxiliariam na sua subsistência no caso de viuvez, abandono ou divórcio, e a mulher poderia aliená-los sem o consentimento do marido.

Nesse sentido, apesar de não saber se as mulheres inventariadas que eram casadas no momento de sua morte participavam ou não da administração dos bens, compreendo que a legislação reservava alguns direitos que poderiam assegurar à mulher bens para a sua manutenção, isso se reflete nos diversos estudos historiográficos que atualmente demonstram uma participação mais ativa da mulher na administração do seu patrimônio, como os de Samara e Almeida que citei anteriormente.

---

14 A legislação permitia a incorporação de outros pactos nos contratos pré-nupciais, mesmo que não fossem habituais. Em um dos pactos, os bens que a mulher trazia de fora do dote para a casa do marido ficariam sujeitos à administração dele, assim como aqueles que seriam adquiridos depois do casamento, devido herança testamentaria, doações e outros meios. Estes foram apresentados pelo Jurisconsulto Lourenço Trigo de Loureiro (2004) como bens "paraphernaes". Em outro pacto, poderia ser acordada a administração dos bens pertencentes à mulher por ela mesma. Poderia guardar e reservar para si os bens, sem se sujeitar à administração e posse do marido. Esses foram denominados bens "recepticios".

Retornando à verificação da condição social das 22 mulheres inventariadas, três delas eram viúvas e apenas uma era solteira, as duas mulheres restantes não tiveram seu estado civil informado. No que concerne aos homens inventariados, o percentual é semelhante, dos 30 homens inventariados 14 foram declarados como casados, 3 como viúvos e 2 como solteiros. Essas informações são importantes para pensarmos as mulheres na posição de viúvas, apesar de somente três inventariadas terem sido declaradas dessa maneira, os 14 homens que eram casados no período de sua morte inseriram mulheres no estado de viúvas e posteriormente estas poderiam vir a administrar seus bens.

Assim como informei no início deste tópico D. Gertrudes é uma dessas mulheres viúvas, que com a morte de seus maridos assumiram posição de comando e administraram o seu patrimônio. Pois, a ausência do marido nos casos de viuvez, assim como nos casos de abandono, recrutamento e outros motivos que provocassem o afastamento do lar, abriam espaço para a mulher assumir posição de liderança. Apesar de, como vimos, as mulheres também conseguirem assumir esse posicionamento enquanto casadas.

A viuvez, nesse sentido, pode representar uma continuidade da administração e não somente a inserção da mulher em uma nova realidade. A mulher mesmo enquanto casada podia agenciar o funcionamento da casa e da fazenda. Essas mulheres administravam os bens familiares, lideravam famílias e negócios, cuidavam de patrimônios e moviam ações nos tribunais visando à manutenção da família (SILVA, 2009).

Em ocasião da morte do marido, as mulheres tornavam-se "cabeça do casal" e assumiam formalmente a posição de poder. O papel feminino na família passa a ser o de protetora e provedora do lar, devendo zelar pelo patrimônio e subsistência da família. Porém, nem sempre essas mulheres conseguiam realizar esse zelo, pois não era todas que tinham acesso à guarda dos filhos e herdeiros.

A partilha dos bens era determinada mediante o que foi acordado antes do casamento. Como dito anteriormente, os cônjuges poderiam estabelecer a comunhão universal dos bens, como meeiros ou incorporar outros pactos nos contratos pré-nupciais, como os dotes, as arras, a distinção dos bens exclusivos da mulher, ou outro tipo de acordo.[15]

Diante disso, nos inventários analisados há mulheres de diferentes estados civis que tiveram seus bens arrolados no documento. Mulheres casadas que tinham a possibilidade de participar da administração dos seus bens, mesmo que não pudessem analisar essa possibilidade no momento, pois demandaria uma análise caso a caso relacionando outras fontes pertinentes

---

15 De acordo com a legislação, o cônjuge estipulava em testamento a divisão dos bens, normalmente era reservado uma terça para a mulher, quando meeira, e a outra terça era dividida entre os demais herdeiros. Na falta de outros herdeiros, a outra terça era destinada à mulher, porém, o falecido poderia reservar essa parte para legados caritativos, parentes, amigos, afilhados e escravos retribuindo os favores prestados em vida. A distribuição ficava a competência do falecido, podendo os filhos mesmo legítimos não estarem inclusos na terça, ou ate mesmo somente o filho ilegítimo dentre os demais receber alguma parte.

à vida dessas mulheres. Havia mulheres viúvas que assumiram oficialmente a administração do patrimônio e uma mulher solteira que, assim como as mulheres casadas, poderia ou não estar sujeita a submissão de homens da família como os pais e irmãos.

1.1.2 Traçando perfis: a estrutura e organização dos fazendeiros de café inventariados

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal foi criada por uma Lei Provincial n.549 na data de 30 de agosto de 1851. Sua superfície quadrada compreendia a 213,94 quilômetros, com cerca de 13 habitantes por quilômetro quadrado (ALMANAK, 1880). Na região era realizado o cultivo de arroz, açúcar e demais mantimentos, porém a história da freguesia estava intimamente ligada a da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí e a do Vale do Paraíba e acompanhava a dinâmica das atividades agrícolas, ocorrendo assim na década de 1850 o destaque do café.[16] Busco por meio dos inventários perceber quais e com que proporção os gêneros agrícolas eram cultivados nas fazendas dos inventariados, para observar quais eram os fazendeiros que priorizavam o cultivo do café e quais os outros cultivos que empreendiam.

Tabela 1 - Gêneros agrícolas cultivados nas fazendas inventariadas da freguesia do Bananal (1842-1889)

Gênero cultivado	Homens	Mulheres	Total	(%)
Café	24	18	42	95.45%
Mandioca	17	11	28	63.63%
Laranja	13	14	27	61.36%
Milho	08	06	14	31.81%
Banana	10	14	24	54.54%
Manga	05	06	11	25%
Feijão	03	04	07	15.90%
Cana	09	05	14	31.81%
Arroz	02	03	05	11.36%

Fonte: MTJRJ – Comarca de Itaguaí. Inventários *post-mortem* de 1842-1889.

Dos 52 inventários analisados, oito não possuem informações sobre os gêneros agrícolas produzidos nas fazendas, além de outras informações, pois estão incompletos. Sendo assim não posso observar o cultivo dessas pessoas, mesmo que três delas tenham

16 Ao observar nos dados do Almanak Laemmert o percentual de fazendeiros listados, verifiquei que a Freguesia do Bananal e a Villa de São Francisco Xavier de Itaguai se assemelham no crescimento e flutuação da produção de café, um *boom* a partir de 1851 e um declínio após a década de 1870.

sido listadas no *Almanak Laemmert* como fazendeiras de café (ALMANAK, 1866). Na tabela o percentual leva em consideração os inventários que consegui ter acesso completo ao arrolamento dos bens, isto é, 44 inventários, já que nos demais não posso dizer se as pessoas produzem ou não algo em suas propriedades.

Visto os dados, pode-se observar que nos inventários analisados o cultivo do café predomina aos demais gêneros agrícolas nas fazendas entre as décadas de 1840 e 1880, mas para além da cafeicultura boa parte das propriedades de homens e mulheres possuía o cultivo de mandioca, laranja, banana, milho e cana. Mesmo com o destaque do café a policultura era presente nas fazendas para venda e consumo próprio.

Diante disso, não há como dizer que os fazendeiros são apenas cafeicultores, em suas propriedades são encontradas a produção de diversos gêneros alimentícios. Porém, há um destaque na produção de café no que concerne os pés de cafés produzidos nas propriedades. Sobre a policultura na região, verifico que ela está presente nas décadas analisadas, no entanto, Max de Oliveira afirma que após a década de 1880 a produção de diversos gêneros nas unidades produtivas aumentou consideravelmente. Pois, segundo o autor, a cafeicultura entrou em declínio com a crise da mão-de-obra escrava e abriu espaço para que a policultura se tornasse uma das tentativas de manutenção das fazendas nesse período (OLIVEIRA, 2015).

Além do café, D. Gertrudes promovia o plantio em suas propriedades de mandioca, laranja, milho, banana, feijão e arroz. Em seu inventário foram informados que durante o processo judicial o inventariante Antonio José Rodrigues vendeu das fazendas da mãe 920$00 (novecentos e vinte mil réis) de milho, 869$200 (oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos reis) de mandioca, para além dos 10:922.220 (dez contos, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte reis) de café (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 208). Assim, os demais gêneros agrícolas que não foram vendidos provavelmente serviam para o consumo interno das fazendas, enquanto que a mandioca, o milho e, principalmente, o café abasteciam o consumo externo.

Dessa maneira, os fazendeiros que se dedicavam ao cultivo do café não o faziam com exclusividade, em suas fazendas havia espaço para outras produções que abasteciam o mercado local e suas próprias propriedades. Apenas cinco inventários de fazendeiros que plantavam café não tiveram declarada a produção de outros gêneros agrícolas. Sendo assim, 88.63% dos fazendeiros analisados praticavam a policultura com o destaque para o café e 11.37% se dedicavam exclusivamente à cafeicultura.

Visto que o café predominava a produção desses fazendeiros, devo refletir acerca da estrutura das fazendas para entender melhor o grupo que D. Gertrudes fazia parte, para isso irei observar os pés de café, o tamanho das propriedades e a posse de escravizados presentes nos inventários dos moradores da freguesia do Bananal de Itaguaí.

No arrolamento dos bens dos inventários consta o tipo, a quantidade e o valor monetário dos produtos agrícolas, fiz primeiro um levantamento da quantidade de pés de

café produzidos nas fazendas deixados pelos falecidos. Os cafezais podiam estar localizados em apenas uma fazenda ou distribuídos por diversas propriedades sob domínio dos inventariantes. D. Gertrudes possuía 38 cafezais distribuídos em nove territórios em sua posse, somando os pés de café de todos os cafezais a senhora tinha um total de 184.900 pés (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 208).

No que diz respeito aos demais fazendeiros, dos 42 inventariados que plantavam café, dois deles não tiveram informada a quantidade. Então reduzimos a análise a seguir para 40 fazendeiros de café.

Tabela 2 - Quantidade de pés de café cultivados nas fazendas dos inventariados (1842-1889)

Quantidade de pés	Homens	Mulheres	Total	(%)
0 a 10.000	14	06	20	50 %
10.001 a 50.000	07	06	13	32.5%
50.0001 a 100.000	01	02	03	7.5%
100.000 a 150.000	-	-	-	-
150.001 a 200.000	-	01	01	2.5%
Acima de 200.000	01	02	03	7.5%

Fonte: MTJRJ – Comarca de Itaguaí. Inventários *post mortem* de 1842-1889.

A metade dos fazendeiros inventariados possuíam menos de 10 mil pés de café produzidos em suas fazendas. As menores quantidades dentro da primeira faixa foram de 100 e 600 pés, de Anna Maria da Conceição (INVENTÁRIO DE ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO, 1869) e Pedro Luis Nogueira da Silva (INVENTÁRIO DE PEDRO LUIS NOGUEIRA DA SILVA, 1862), respectivamente. Os demais fazendeiros dessa faixa possuíam entre 1.000 e 10.000 pés. A segunda faixa foi a que englobou o segundo maior índice de fazendeiros, chegando a 32.5% do total.

Poucos fazendeiros possuíam acima de 50.000 mil pés de café, como podemos observar nas faixas seguintes. Apenas 7 fazendeiros se enquadram nesse quantitativo, distribuídos na terceira, quinta e sexta faixa da nossa amostra. Nesse sentido, a partir da terceira faixa verifiquei um grupo que se destaca dos demais no que concerne a quantidade de pés de café produzidos. São eles: Maria Angélica, Antonio Barbosa D'Araujo, D. Heleodora Carolina D'Oliveira, a própria D. Gertrudes, Maria Carolina D'Oliveira, Generosa Rosa e Joaquim Antonio de Oliveira.[17]

17 Inventário de Maria Angélica, 1852; Inventário de Antonio Barbosa D'Araujo, 1856; Inventário de Heleodora Carolina D'Oliveira, 1862; Inventário de Gertrudes Maria da Conceição, 1867; Inventário de

Além dos pés de café, por vezes eram informados os sacos de café ou quantidade de arrobas produzidos. Esse é o caso de Antonio Barbosa D'Araujo que possuía, além dos seus 64 mil pés de café, 1.500 sacos e 32 arrobas. Outros três casos informam a quantidade de arrobas, são eles o de Francisco Pereira de Faria com 31.700 pés de café e 600 arrobas, Joaquim Fernandes Ramos com 1.000 pés e 80 arrobas e D. Helena Maria de Jesus com 40 mil pés e 3 mil arrobas, maior número de arrobas declarado.[18]

Os sacos de café, por sua vez, em sua maioria não ultrapassaram a quantidade de 300, apenas João Luiz de Sá Freire com 46 mil pés e 940 sacos, a própria D. Gertrudes com 4.266 sacos, e o já mencionado Antonio Barbosa D'Araujo com 1.500 sacos. De acordo com os dados, a grande maioria dos fazendeiros analisados plantava menos de 10.000 pés de café, não tiveram quantidades de café em arrobas declarados e nem sacos já produzidos.

Outros levantamentos que realizei para identificar a estrutura da fazenda desses fazendeiros são da estrutura fundiária e da escravaria. Nos inventários eram descritas as dimensões de cada propriedade em posse dos falecidos. D. Gertrudes no momento de sua morte possuía 5.232.645 m² e 523,26 hectares distribuídos em nove fazendas. Na tabela seguinte trago a quantidade de terras dos demais fazendeiros.

Tabela 3 - Distribuição fundiária dos inventariados em Bananal de Itaguaí

Tamanho em (ha)	Homens	Mulheres	Total	(%)
1 a 50 (ha)	10	06	16	30.77%
51 a 100 (ha)	02	02	04	7.69%
101 a 400 (ha)	11	04	15	28.85%
401 a 800 (ha)	03	02	05	9.62%
Não informado	04	08	12	23.08%

Fonte: MTJRJ – Comarca de Itaguaí. Inventários *post mortem* de 1842-1889.

Assim como D. Gertrudes, uma pequena parcela dos fazendeiros analisados possuía mais de 400 hectares, a maioria deles está inserida na primeira e na terceira faixa. Max de Oliveira ao analisar a distribuição fundiária dos moradores da freguesia do Bananal declaradas nos Registros Paroquiais de Terras compreende que na região as pequenas propriedades são as que possuem as extensões de 0 a 100 hectares. Enquanto as médias propriedades são as de 101 a 400 hectares e as grandes acima de 400 hectares (OLIVEIRA, 2015).

Maria Carolina D'Oliveira, 1844; Inventário de Generosa Rosa, 1847.

18 Inventário de Antonio Barbosa D'Araujo, 1856; Inventário de Francisco Pereira de Faria, 1858; Inventário de Joaquim Fernandes Ramos, 1878; Inventário de D. Helena Maria de Jesus, 1864.

Partindo da perspectiva do autor, observei que a maioria dos inventariados possuem pequenas e médias propriedades, havendo um percentual ínfimo de grandes proprietários, apenas 5 fazendeiros sendo duas mulheres e três homens. Nesse grupo estava a própria D. Gertrudes, e além dela Generosa Rosa com 5.118.300m² e 511.83 hectares, Francisco Soares da Silva com 4.029.300m² e 402.93 hectares, Manoel Francisco de Oliveira com 5.164.806m² e 516.4806 hectares e Joaquim Antonio Oliveira com 6.776.000m² e 677.6 hectares.[19]

Por fim, verifiquei a escravaria dos inventariados para compreender a estrutura deles no complexo cafeeiro. Farei uma análise mais detalhada dos plantéis no próximo capítulo, aqui irei somente levantar o quantitativo de escravizados em posse dos fazendeiros. Ricardo Muniz de Ruiz, ao analisar a estabilidade da família escrava em Itaguaí, definiu faixas de tamanhos de plantéis para a região, os pequenos proprietários possuíam de 1 a 9 escravizados, os médios de 10 a 19 e os grandes acima de 20 (RUIZ, 2011).

Seguindo a perspectiva do autor, fiz o levantamento dos inventariados, três deles não tiveram os escravizados descritos e dentre os 49 que tiveram 19 pessoas (38.77%) possuíam pequenos plantéis, 9 pessoas (18.36%) possuíam médios plantéis e 21 pessoas (42.85%) grandes plantéis. Na última faixa, alguns fazendeiros excediam inclusive a posse de mais de 100 pessoas escravizadas, é o caso da senhora acima citada Generosa Rosa com 119 escravizados, a D. Gertrudes com 109, Antonio Barbosa D'Araujo com 108 e maior de todos os plantéis de Joaquim Antonio Oliveira com 211 escravizados.

A partir desses dados observei que a maioria dos fazendeiros possui médios e grandes plantéis de escravizados, o que em comparação com os outros dados levantados indicam que, por mais que a maioria dos fazendeiros se encaixassem entre os que possuíam menos de 20 mil pés de café e menos de 400 hectares de terras, eles poderiam deter a posse de uma grande escravaria ou vice e versa.

Sendo assim, na freguesia, ao comparar os dados levantados para analisar os pés de café, as terras e os plantéis de escravizados respectivamente, não há uma fixação por faixa. Os que pertencem à faixa de pequenas propriedades de terras não necessariamente vão estar na faixa de possuidores de pequenos plantéis de escravizados ou que plantavam a menor quantidade de pés de café, assim como as demais faixas.

Poucos fazendeiros mantiveram-se na mesma faixa, são os casos de Anna Joaquina de Vasconcellos, Luiz Nunes de Araujo, Manoel Pinto Nogueira, Maria Rosa da Anunciação, Rosa Maria da Silva, José Maria D'Oliveira e Francisco Pereira Maciel, que se enquadram em todas as faixas de pequenos possuidores; e Generosa Rosa, Joaquim Antonio Oliveira e a própria D. Gertrudes, que se enquadram em todas as faixas de grandes possuidores, não há nenhum dos médios.[20]

Esse levantamento por diversos parâmetros foi crucial para entendermos a dinâmica dos fazendeiros de café e principalmente observar a inserção de D. Gertrudes em cada uma das

---

19 Inventário de Generosa Rosa, 1847; Inventário de Francisco Soares da Silva, 1873; Inventário de Manoel Francisco de Oliveira, 1881; Inventário de Joaquim Antonio Oliveira, 1859.

20 Inventário de Anna Joaquina de Vasconcellos, 1859; Inventário de Luiz Nunes de Araujo, 1857;

faixas. Observei uma flexibilidade de posses, mas apesar disso D. Gertrudes se encontrava entre os seletos grandes produtores de pés de café que possuíam uma grande propriedade de terras e uma grande escravaria.

Portanto, observo neste tópico que D. Gertrudes vivia em uma região que parte dos produtores de café possuía dimensões de posses variadas. Em comparação com os demais, a senhora fazia parte do grupo de grandes fazendeiros de café que dispunham de grande quantidade de terras, escravizados e plantações. Nas propriedades em posse de D. Gertrudes, assim como da maioria dos inventariados, havia o cultivo de diversos gêneros agrícolas, com o destaque para o café. Havendo assim na freguesia do Bananal fazendeiros de café que, para além do café, se dedicavam à policultura para seu próprio consumo e para a venda.

1.1.3 Nas entrelinhas dos documentos: as mulheres cafeicultoras do Bananal no Almanak Laemmert

Dado que analisei a inserção de D. Gertrudes no conjunto produtivo de café da freguesia de Bananal de Itaguaí é necessário relacioná-la com a participação de mulheres na economia cafeeira da região. Para isso, fiz um levantamento das mulheres listadas como fazendeiras de café na freguesia do Bananal no já mencionado *Almanak Laemmert*. O *Almanak* foi editado pela primeira vez no ano de 1843, impresso pela editora Typographia Universal de E. & H. Laemmert dos irmãos Laemmert, as suas publicações ocorreram entre os anos de 1844 e 1889 (MOTTA, 2008).

Na parte destinada às províncias buscava-se arrolar as principais personalidades e atividades exercidas em cada município e freguesia da província do Rio de Janeiro. Contendo assim, por exemplo, os nomes de funcionários da justiça e demais cargos administrativos, donos de comércios e fazendeiros divididos de acordo com o tipo de cultivo praticado nas propriedades.

De acordo com Rubens Machado (2013) em pesquisa sobre senhores, lavradores e escravos na Vila de Iguaçu, o financiamento para a publicação dos anuários ocorria por meio dos assinantes e dos anunciantes que utilizavam o anuário para anunciar os seus estabelecimentos. Mediante esse financiamento a seção das províncias era gratuita, não sendo necessário os listados pagarem algum tipo de taxa para ter os seus nomes nas listas.

O autor afirma também que a coleta dos dados era realizada por correspondentes locais, que eram interlocutores da Tipografia Laemmert. Seguindo esse pressuposto, para que o nome de alguém fosse publicado, dependia basicamente do interlocutor que produzia as listas e obedecia aos seus critérios. No que diz respeito aos critérios procurei pelas páginas do anuário alguma pista que indicasse os parâmetros que os emissários locais estabeleciam para inserir um fazendeiro na lista em detrimento de outros.

Inventário de Manoel Pinto Nogueira, 1848; Inventário de Maria Rosa da Anunciação, 1852; Inventário de Rosa Maria da Silva, 1865; Inventário de José Maria D'Oliveira, 1848; Inventário de Francisco Pereira Maciel, 1862; Inventário de Generosa Rosa, 1847; Inventário de Joaquim Antonio Oliveira, 1859.

Na busca me deparei com três explicações de emissários descritas ao final das listas de fazendeiros de café. Na primeira, em 1850, o emissário que apresentou informações do Município de Rio Bonito disse que os fazendeiros ali listados são os que colhem acima de 600 arrobas de café, havendo três ou quatro deles que chegam à cifra de 2.000 a 4.000 arrobas (ALMANAK, 1850, p. 176). No ano de 1852 há duas descrições para o Município de Macahé, a primeira para a freguesia da Cidade na qual afirma que a maioria dos lavradores mencionados possuía mais de 10 escravos (ALMANAK, 1852, p. 72) e a freguesia de S. João da Barra que não indicou o número base de escravizados, mas disse que listou aqueles que tivessem "maior número de braços em serviço" (ALMANAK, 1852, p. 75).

Por fim, encontrei na freguesia de S. José do Rio Preto, em 1857, o emissário relatando que o parâmetro de escolha foi das grandes fazendas e daquelas que empregassem maior número de mão-de-obra na lavoura (ALMANAK, 1857, p. 141). Nesse sentido, os emissários locais buscavam de acordo com o seu critério e a sua localidade listar os fazendeiros que tivessem maiores quantidades de terras, de escravizados, de café produzido ou a união das categorias escravizados e terras.

Portanto, deve-se ter em mente que as listas do *Almanak* resultavam do entendimento que os interlocutores possuíam das atividades locais e dos moradores, levando em consideração a percepção destes acerca da hierarquia social, do destaque dos indivíduos e das atividades desenvolvidas. Essas listas, portanto, expunham os espaços que o interlocutor informante, um morador da região, acreditava que os listados ocupavam social e economicamente.

Tabela 4 - Distribuição por gênero de fazendeiros e lavradores de café da freguesia do Bananal listados no Almanak Laemmert (1851-1860)

	Homens		Mulheres		
Ano	Quantidade	(%)	Quantidade	(%)	**Total geral**
1851	19	90.47%	02	9.53%	21
1852	19	90.47%	02	9.53%	21
1853	51	89.47%	06	10.53%	57
1854	64	94.11%	04	5.89%	68
1855	65	94.21%	04	5.79%	69
1856	65	94.21%	04	5.79%	69
1857	66	89.18%	08	10.82%	74
1858	87	92.55%	07	7.45%	94
1859	81	88.04%	11	11.96%	92
1860	79	87.77%	11	12.23%	90

Fonte: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Acervo Biblioteca Nacional. Anuários de 1851 a 1860.

No Almanak as categorias em que são listados os fazendeiros possuem títulos diversos, como “fazendeiros de café”, “lavradores de café”, “lavradores de cana e café em pequena escala”, “fazendeiros de café, lavradores e criadores”, “Fazendeiros e lavradores de café e mantimentos” “Fazendeiros notáveis deste distrito de café, etc.” dentre outros. Fazendeiros e lavradores de café resguardam as suas diferenças, de acordo com Márcia Motta (2001), os lavradores são pequenos produtores.

Diante disso, apesar das diferenças, no decorrer deste trabalho agrupei as categorias assim como está exposto na fonte, para reunirmos o maior número de pessoas dedicadas ao cultivo do café. Além disso, eram listados por vezes empresas e herdeiros de determinados falecidos, estes não foram inclusos nas contagens por não ser possível distinguir o sexo. Dessa maneira o número total nas tabelas é referente ao de homens e mulheres listados.

Na tabela 4, no intervalo de 10 anos da década de 1850, nota-se o aumento progressivo de fazendeiros listados na categoria de fazendeiros de café, nesse período aconteceu o *boom* da produção do gênero agrícola na freguesia e isso se refletiu na percepção do emissário local. No decorrer dos anos são listadas mulheres na condição de fazendeiras de café, decerto a quantidade frente ao total de fazendeiros listados é bem menor em relação aos homens, porém deve-se observar esses dados de maneira qualitativa.

Para a freguesia do Bananal, não encontrei nenhuma nota do emissário local informando o critério de seleção dos fazendeiros, porém o fato de estarem na lista mostra que essas pessoas obtiveram destaque na freguesia na direção de sua unidade produtiva. No decorrer dos anos, conforme a produção de café ia crescendo o número de mulheres também foi expandindo. Porém, em alguns anos algumas mulheres deixam de ser listadas e outras passam a ser inseridas na lista, como podemos observar no intervalo de 1853 a 1854, em que decai de 06 para 04 mulheres listadas. Saem da lista D. Maria Perpetua de Jesus, D. Rita Pereira Lemos e D. Rita Maria da Conceição, e entra D. Rita Maria da Conceição Lemos (ALMANAK, 1853-1854).

Entretanto, nos dois últimos anos da amostragem percebo que o quantitativo de mulheres permanece o mesmo enquanto dos homens decai, demonstrando assim que havia flutuação e permanência em ambos. No que concerne à permanência das mulheres nas listagens, realizei um levantamento durante todo o período em que a freguesia do Bananal de Itaguaí aparece no anuário (1850-1880) para verificar a permanência das mulheres nas listas de fazendeiros de café.

Durante esses trinta anos foram listadas um total de 33 mulheres, 27 (81.81%) delas permaneceram nas listas de 1 a 5 anos, 4 (12.12%) de 5 a 10 anos, 3 (9.09%) de 10 a 15 anos e 1 (3.03%) no intervalo de 15 a 20 anos. A permanência dos nomes dessas mulheres nas listagens contribui para a análise do período de suas gestões enquanto fazendeiras. Pois, de acordo com a estrutura do *Almanak,* durante esses anos a produção das suas fazendas era notória ao ponto de participarem das listas.

Os dados levantados indicam que a maioria das mulheres não foram citadas por mais

de cinco anos no anuário, isso pode indicar a decadência de uma fazenda, a morte da pessoa listada, ou até mesmo a troca de um emissário local, que por seus critérios não tenha achado relevante manter aquela pessoa listada. Não tenho conhecimento de como era realizada e se foi realizada a troca de emissário durante os anos que a freguesia do Bananal foi listada, então não tem como checar essa possibilidade.

Por vezes as mulheres deixavam de ser listadas em um ano e reapareciam nos anos seguintes, o que nos faz acreditar na hipótese que elas voltavam a ser notórias para o emissário local, seja pelo aumento da produção ou pela projeção social na freguesia. Esses são os casos de D. Deolinda Rosa de São José, uma viúva fazendeira que começou a ser listada no ano de 1857, não apareceu no ano de 1858, mas nos nove anos seguintes continuou a aparecer nas listas ininterruptamente; de D. Rita Maria da Conceição Almada, filha de D. Gertrudes, que apareceu no ano de 1863 e da sequência dos cinco anos que esteve na lista, não apareceu no ano de 1866 (ALMANAK, 1850-1880).

Além dessas duas senhoras, outras três fazendeiras apareceram no ano de 1866 e na sequência de listas deixaram de ser listadas em algum dos anos. São elas: D. Antonia Maria da Conceição, que dos quatro anos não apareceu no ano de 1869, D. Lauriana Pereira Andrade, que dos cinco anos não esteve no de 1868 e D. Rita Maria da Almada, que foi listada por dois anos, no de 1867.

De acordo com os dados, apenas quatro mulheres foram listadas por mais de 10 anos no anuário, elas estiveram na lista consecutivamente sem nenhuma interrupção. Esse é o caso de D. Maria Angelica da Silva, que apareceu no ano de 1859 e foi listada durante onze anos; de D. Anna Luzia Lopes, que apareceu em 1861 e foi listada durante 13 anos; de D. Maria Joaquina da Silva e D. Sabina Felicidade Perpetua, que apareceram no ano de 1853 e foram listadas durante 15 anos; e da D. Gertrudes, que apareceu em 1850 e foi listada durante 17 anos, o maior período verificado na amostragem (ALMANAK, 1850-1880).

Sendo assim, essas mulheres ao lado de D. Gertrudes foram listadas durante longos anos, o que nos remete a uma possível administração positiva da unidade produtiva e estável a ponto de ser lembrada e inserida no anuário pelo emissário local, dentre diversas pessoas que eram colocadas e retiradas das listagens ou que apareciam algumas vezes e depois não reapareciam mais.

No geral, a existência dessas mulheres no anuário demonstra que, apesar de estarem em menor número, estavam participando e contribuindo para o crescimento da economia e da estrutura agrária local, produzindo em suas propriedades o café que, como apontei no tópico anterior, abastecia a comunidade local e era levado para a Província do Rio de Janeiro e para a Fazenda de Santa Cruz.

1.2 Além dos limites de Itaguaí: a participação de mulheres na economia cafeeira do Rio de Janeiro oitocentista

Apesar da verificação da participação de mulheres fazendeiras de café na freguesia do Bananal, não é novidade a verificação de mulheres como seres atuantes nas atividades produtivas do século XIX. Gilberto Freyre no capítulo IV de "Sobrados e mucambos" dá prosseguimento à análise de dicotomias na formação da sociedade brasileira, destacando as diferenças entre as mulheres e homens. Entremeio à sua análise, ele indica que "através de toda a época patriarcal, houve mulheres, sobretudo senhoras de engenho, em quem explodiu uma energia social, e não simplesmente doméstica, maior que a do comum dos homens." (FREYRE, 2013, p. 130).

Entretanto, apesar de o autor verificar que na transição da casa-grande e a senzala para os sobrados e mucambos, no processo de urbanização, aos poucos a imagem opressora do patriarca foi abrindo espaço para novas formas de poder, ele as apresenta como exceção às configurações de servidão que transitam nas relações entre homem e mulher na sociedade patriarcal brasileira. De certo, apesar da transposição dos limites impostos por algumas mulheres no século XIX, a sociedade ainda era fortemente hierarquizada e estas estavam expostas a situação de dependência da mulher e a condição de submissão, isso se reflete, dentre outros aspectos, na quantidade de mulheres listadas no *Almanak* frente a dos homens.

Porém, não devo retratar essas mulheres como mera exceção. As considerações de Freyre acerca das mulheres fazendeiras se fazem importante, pois trazem à luz a ocupação de um papel diverso ao de domesticidade da mulher desde o período colonial, mas apesar do seu pioneirismo no tema ao observar a obra deve-se atentar ao conjunto da sua análise e as concepções estereotipadas acerca da mulher.

A partir de uma perspectiva analítica mais recente, derivada de uma reconfiguração nos estudos na década de 1970 que passaram a incluir um grupo até então majoritariamente excluído, os historiadores das mulheres vêm analisando a presença de mulheres fazendeiras e lavradoras rompendo os paradigmas que anulam a participação feminina nas atividades econômicas, e desmistificando a ideia de que a direção de unidades produtivas no século XIX estavam exclusivamente sob liderança e comando dos homens.

Segundo Marina Maluf (1994), em tese de doutorado, a historiografia clássica que se dedicou ao estudo da expansão cafeeira estava preocupada, em um primeiro momento, em investigar a dependência, origem e características do capitalismo brasileiro, a partir da análise da geração de riqueza, acúmulo de capital e da articulação do café à indústria. Além dessas questões, pesquisadores buscaram tipificar as classes sociais no interior do mundo cafeeiro e analisar a formação da burguesia e camadas médias brasileiras.

Mas apesar de compreender que a bibliografia clássica esclarece múltiplos aspectos da nossa sociedade, Marina Maluf (1994) questiona a ausência da participação das mulheres

no contexto da produção cafeeira. Em sua obra Ruídos da memória: a presença da mulher fazendeira na expansão da cafeicultura paulista, a autora traz uma nova contribuição para a história da sociedade cafeeira e para a história social das mulheres no Brasil, analisando aspectos do cotidiano de duas fazendeiras de café e demonstrando um dos papéis desempenhados pelas mulheres da Elite rural em São Paulo, em fins do século XIX e início do XX.

A partir da análise de diários de memória escritos pelas fazendeiras Floriza e Brazilia, a autora demonstra a liderança dessas mulheres no dia-a-dia das fazendas, e dos grupos familiares, desmistificando o mito de mulheres ociosas e passivas perante os acontecimentos. Esse estudo, portanto, confere na tensão entre o normativo e a experiência, de modo a revelar a integração da experiência social dessas mulheres na história da cafeicultura no Brasil. Essa obra foi um primeiro esforço nesse sentido, estudando a inserção social do trabalho das fazendeiras, os processos de criação e manutenção de fazendas.

Após o estudo de Maluf, nas últimas duas décadas, diversos outros historiadores se dedicaram a estudar as mulheres na condição de fazendeiras de café como FERREIRA (2004), SOARES (2007), MELLO (2009), ALEGRIO (2011), ALMEIDA (2014) e PAIVA (2013). Porém, a maioria deles voltou-se para as regiões do Vale do Paraíba. Como apontei anteriormente o Vale do Paraíba foi uma região de destaque na produção do café no século XIX e, dessa forma, provavelmente é a região que possui o maior número de fontes para se abordar esse período cafeeiro brasileiro.

Portanto, entende-se que a maioria dos estudos voltou-se para uma região devido a sua importância para analisar a cafeicultura no país e devido a gama de fontes que possibilitam um maior acesso a dados sobre as mulheres cafeicultoras, como diários, correspondências, contratos de compra e vendas de terras e imóveis, processos na justiça, lista de escravos, fotos, recortes de jornais e demais arquivos particulares das famílias fazendeiras de café, além de inventários *post mortem*.

Em síntese, os estudos existentes são importantes na medida em que ressaltam a presença e práticas cotidianas da mulher nas fazendas de café no decorrer do século XIX, inserindo, assim, as mulheres no contexto da produção cafeeira. Porém, acredito que apesar de alguns dos estudos utilizarem a perspectiva da micro-história, eles estão circunscritos ao Vale do Paraíba, como se as mulheres por estarem em uma região profícua de cafeicultura se destacaram nela e se encerraram nela, faltando nesses trabalhos uma análise relacional da participação dessas mulheres na sociedade e economia cafeeiras de maneira mais ampla.

Digo isso, pois ao realizarmos uma reflexão acerca da D. Gertrudes e do lugar que ela ocupa no conjunto produtivo de café da freguesia do Bananal, surgiram questionamentos acerca da sua "excepcionalidade", até que ponto posso considerar que D. Gertrudes ou que as mulheres fazendeiras de café de Bananal são excepcionais frente a condição da mulher no século XIX? Existiam ou não diversas outras mulheres atuando como cafeicultoras naquele momento? Itaguaí era uma região privilegiada, nesse sentido, devido ao fato de fazer fronteira com o Vale do Paraíba ou era uma das regiões em que as mulheres podiam ser fazendeiras de café?

Nesse sentido, acima de tudo, procuro responder uma pergunta que engloba as demais: qual a dimensão da participação de mulheres na economia cafeeira do Rio de Janeiro? Minha concepção teórica parte da proposição de excepcionalidade e normalidade de Edoardo Grendi (2009), micro-historiador, que refletindo sobre o uso das fontes históricas evidenciou que qualquer testemunho aparentemente excepcional pode resultar na realidade de "extraordinariamente 'normal', precisamente por ser revelador" (GRENDI, 2009, p. 27).

Para Grendi o que no primeiro momento pode ser extraordinário ou contingente, como o fato de uma mulher atuar na direção de uma fazenda de café, pode ser considerado ao contrario sintoma de uma normalidade alternativa, isto é, de uma série de acontecimentos regulares que passaram desapercebidos por uma historiografia tradicional. No que concerne a essa invisibilidade, Maria Odila Leite da Silva Dias (1995) afirma que a memória social da vida das mulheres foi se perdendo ao longo do tempo devido ao esquecimento ideológico e não por total inexistência de documentos.

Nas palavras de Dias "as informações se escondem, ralas e fragmentadas, nas entrelinhas dos documentos, onde pairam fora do corpus central do conteúdo explícito." (DIAS, 1995, p. 11). Sendo assim, a autora alerta que é necessário reunir os dados dispersos e esmiuçar o implícito para reconstruir a história das mulheres. Retomando a crítica feita aqui a Gilberto Freyre (2013), não devo observar essas mulheres fazendeiras como mera exceção, acredito que elas estavam inseridas e participavam de um conjunto produtivo cafeeiro não somente em regiões circunscritas como é o caso do Vale do Paraíba, ou Itaguaí, região aqui estudada.

Devo intercalar o micro e o macro, de maneira a refletir acerca da trama social e pensar também nas estruturas, assim como propõe Jacques Revel (2010). Na microanálise para o autor o que importa é menos a escala micro como pertinente e sim o princípio da variação de escala, pois "a focalização de um objeto não é unicamente aumentar ou diminuir seu tamanho no visor, e sim modificar sua forma e sua trama" (REVEL, 2010, p. 438).

Dessa forma, devo variar a escala e relacionar a D. Gertrudes não somente com o conjunto cafeeiro itaguaiense, mas para, além disso, relacioná-la com a Província do Rio de Janeiro como um todo. Para, assim, não cair no erro de um excesso de protagonismo e heroísmo da figura estudada. As novas abordagens sobre a questão feminina devem trazer um olhar histórico que possa abranger uma totalidade da atividade feminina, sem prender as análises em um indivíduo de maneira que este se torne um "super-herói" e, no meu caso, uma "super-heroina".

Nas palavras de Rachel Soihet (1997), "surge daí a importância de enfoques que permitam superar a dicotomia entre a vitimização ou os sucessos femininos, buscando-se visualizar toda a complexidade de sua atuação" (SOIHET, 1997, p. 278). Portanto, a partir da D. Gertrudes deve-se buscar visualizar a complexidade de sua atuação e da atividade feminina. Para isso, lancei mão novamente do *Almanak Laemmert* para observar a distribuição de mulheres fazendeiras nas demais freguesias da província, levantei uma amostra de dez anos, de 1851 a 1860, trazendo no corpo do texto as tabelas com a distribuição por municípios.

1.2.1 Rastros femininos: a distribuição de mulheres cafeicultoras no Almanak Laemmert nos municípios da Província do Rio de Janeiro

Durante o período de amostragem, a divisão territorial e administrativa da Província do Rio de Janeiro sofreu alterações, freguesias passaram a existir ou se unificaram com outras freguesias, assim como os municípios. Além de haver anos em que freguesias deixavam de ser mencionadas e reapareciam de novo, o que me faz acreditar que tenha havido a ausência do emissário local ou das informações fornecidas por ele. Pois, no ano de 1856 os editores do Almanak fizeram uma nota de esclarecimento aos leitores sobre a falta de informações. Eles explicam que devido aos efeitos de uma epidemia, alguns emissários locais foram impedidos de fornecer informações e solicitam que pessoas habilitadas nas localidades pudessem suprir as informações necessárias (ALMANAK, 1856, p. 256).

Neste tópico irei analisar a distribuição das mulheres cafeicultoras em relação ao homens no *Almanak Laemmert*, para uma melhor investigação dos dados, dividi os dez anos de amostragem em dois quinquênios.

Tabela 5 - Distribuição por Gênero de fazendeiros e lavradores de café nos municípios da Província do Rio de Janeiro (1851-1855)

MUNÍCIPIOS	1851			1852			1853			1854			1855		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Angra dos Reis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104	06	110	145	12	157
Barra Mansa	149	17	166	215	23	238	162	20	182	191	24	215	191	23	214
Cabo Frio	142	08	150	200	23	223	197	24	221	242	27	269	201	15	216
Campos	99	02	101	98	02	100	89	02	91	154	06	160	170	06	176
S. Fidelis	105	06	111	104	05	109	105	5	110	140	08	148	203	11	214
Cantagallo[1]	25	02	27	91	03	94	183	16	199	276	24	300	311	23	334
Capivary	275	19	294	265	19	284	207	15	222	236	19	255	217	16	233
Estrella	53	04	57	78	09	87	82	11	93	105	23	128	69	14	83
Petropolis	03	02	05	05	02	07	05	02	07	12	02	14	11	02	13
Iguassú	54	04	58	47	04	51	54	05	59	163	12	175	160	14	174
Itaborahy	77	02	79	78	02	80	128	08	136	03	-	03	04	-	04
Itaguahy	89	07	96	86	07	93	163	06	169	165	05	170	166	05	171
Macahé	166	10	176	191	11	202	229	11	240	318	17	335	227	17	244
Magé	45	14	59	65	10	75	72	12	84	68	12	80	60	11	71
Mangaratiba	39	03	42	39	03	42	39	03	42	33	03	36	53	05	58
Maricá	49	04	53	44	04	48	48	06	54	62	05	67	66	05	71
Neutro	146	18	164	165	18	183	177	16	193	219	24	243	-	-	-
Niterhoy	72	08	80	89	11	100	90	11	101	91	13	104	77	12	89
Nova Friburgo	30	01	31	30	01	31	36	03	39	105	11	116	102	11	113
Parahyba do Sul	90	06	96	123	19	133	134	12	146	151	14	165	158	15	173
Paraty	31	01	32	29	01	30	27	01	28	24	01	25	25	02	27
Pirahy	181	12	193	168	14	182	177	16	193	173	16	189	172	15	187
Rezende	389	37	426	407	40	447	314	39	353	306	40	346	352	45	397
Rio Bonito	85	01	86	88	01	89	89	01	90	86	02	88	106	03	109
St. Antonio de Sá	126	21	147	113	21	134	112	21	133	82	16	98	80	16	96
S. J. da Barra	06	-	06	07	-	07	05	-	05	11	01	12	24	-	24
S. J. do Príncipe	77	03	80	128	12	140	128	11	139	137	12	149	144	13	157
Saquarema	246	25	271	452	21	473	701	20	721	72	08	80	74	11	85
Valença	335	27	362	364	33	397	359	33	392	427	39	466	381	36	417
Vassouras	232	14	246	206	16	222	207	16	223	208	16	224	225	16	241
Rio Claro	53	03	56	52	04	56	84	06	90	97	09	106	92	09	101
TOTAL ANUAL	3.469	281	3.750	4.030	329	4.359	4.403	351	4.754	4.461	414	4.875	4.268	383	4.651

Fonte: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Acervo Biblioteca Nacional. Anuários de 1851 a 1855.

Nos cinco primeiros anos da amostragem, é perceptível que juntos os municípios que faziam parte do Vale do Paraíba como Barra Mansa, Resende, Piraí, Valença, Rio Claro, Vassouras e Cantagalo possuíam quase a metade do total dos fazendeiros listados. Porém, observando cada município isoladamente a distribuição não é tão destoante. Havia a presença de diversos fazendeiros e fazendeiras de café por toda a província do Rio de Janeiro. Desde municípios com pouca menção como Petrópolis que atingiu o número máximo de 13 fazendeiros de café listados no ano de 1855, até Macaé com 244 listados que não faziam parte do Vale do Paraíba.

Assim como observei para a amostragem da freguesia de Bananal há uma flutuação dos fazendeiros listados, alguns permanecendo por longos anos nas listas e outros deixando de ser listados. Porém, posso observar que na maioria das vezes o número total de fazendeiros, independente do sexo, aumenta no decorrer dos anos, exceto no ano de 1855, que diminui em 31 o número de mulheres listadas. Isso indica como progressivamente aumenta a produção de café nos municípios no decorrer dos anos e como os fazendeiros vão se destacando cada vez mais na direção da sua unidade produtiva.

No que concerne às mulheres, no primeiro ano da amostra elas somam um total de 281, mas nos anos seguintes o percentual total vai crescendo progressivamente até ocorrer a decadência no ano de 1855. Durante esses cinco anos todos os municípios tiveram mulheres listadas, mesmo que não tenha sido em todos os anos da amostragem com a quantidade variando de uma mulher listada, como ocorreu nos municípios de Nova Friburgo e Rio Bonito no ano de 1851 até 45 mulheres no município de Resende, município integrante do Vale do Paraíba.

Visto o quantitativo de mulheres listadas, durante o levantamento dos dados busquei recolher informações que permitissem realizar uma análise mais qualitativa dessas mulheres que durante os anos apareceram nas listagens como fazendeiras de café. Na freguesia do Bananal, ao realizar o levantamento de todos os anos que a freguesia apareceu no anuário (1850-1880), observei que das 33 mulheres listadas durante os 30 anos, 21 delas receberam o título de Dona e 16 delas foram identificadas como viúvas.

Para demarcar a posição social, desde o período colonial os indivíduos mais abastados recebiam títulos. As mulheres também eram contempladas por meio dos títulos nobiliárquicos como viscondessas, baronesas e etc, incorporados pela descendência e matrimônio. Dentre os títulos há o de Dona, que de acordo com o dicionário da língua brasileira do século XIX, escrito por Luiz Maria da Silva Pinto, significa: "Dona, sf. Em sentido próprio é a mulher, que conhece o varão. Título de mulher nobre. Mulher idosa. No plur. Jogo de tabulas. Dona antigamente era a Avó. Dona de honra senhora nobre que serve no Paço." (PINTO, 1832, p. 48).

A atribuição de nobreza ao título de dona também é encontrada na definição do século anterior, Raphael Bluteau atribui o seguinte significado ao título de "Dona":

> DONA. Título de mulher nobre. Vid. Dom. Assim como por [sincopa] de *Dominius*, querem alguns que se diga *Dominius*, parece que também por [sincopa] de Domina se houve de dizer *Domna*. [...] Dona de honra. Mulher viúva de qualidade, que no palácio assiste uma Rainha, ou a uma Princesa. *Vidua honorária.* Dona. Mulher de idade que serve em uma casa com [capello], à diferença das donzellas. [...] senhoras ilustres, ou viúvas muito nobres.[...] (BLUETAU, 1728, p. 287) Grifo da fonte.[21]

21 Nas citações de fontes de época optei por manter a grafia do período para não comprometer o entendimento das informações.

Neste sentido, essas senhoras faziam parte de um grupo distinto da sociedade, "ilustre" e de "qualidade", incorporados por descendência ou após "conhecer o varão". O título de dona não era nobiliárquico, porém, possuir o título era sinônimo de prestígio e poder. Nem mesmo as mulheres abastadas sempre possuíam esse título nos documentos. Nos inventários das mulheres da freguesia do Bananal, das 22 mulheres inventariadas, apenas nove delas receberam o título de dona. Dentre as que não receberam o título está Generosa Rosa que, juntamente com D. Gertrudes, estava inserida entre os grandes fazendeiros que ocupavam as faixas de grande proprietário de terras e de escravaria. Sendo assim, ocupar uma posição econômica elevada não garantia o título de dona ou qualquer outro título.

A atribuição do título, a meu ver, corresponde mais a percepção social do que necessariamente econômica, mesmo que ocupar uma posição econômica privilegiada contribua para isso. O título não era também necessariamente hereditário. Das mulheres inventariadas que receberam o título todas as suas filhas em idade adulta também receberam, porém, as netas não tiveram essa garantia. Como é o caso de Izabel, uma das netas de D. Gertrudes que não recebeu o título mesmo que as outras netas e a sua mãe o tenha recebido.

Ao analisar os dados do *Almanak,* busquei recolher esses tipos de dados, o título e a condição de viuvez das mulheres listadas, assim como no levantamento dos inventários e dos dados da freguesia do Bananal no anuário. Durante o período de amostragem da tabela, o nome das mulheres foi acompanhado diversas vezes pelo título de dona. No ano de 1851, 181(64.41%) mulheres receberam o título, 216 (65.65%) mulheres receberam no de 1852, 235 (66.95%) receberam no ano de 1853, 262 (63.28%) receberam no ano de 1854 e 235 (61.35%) mulheres receberam no ano de 1855. Esses dados trazem um percentual de que mais da metade das mulheres em todos os anos receberam o título de dona.

Além do título de dona, as mulheres recebiam outros títulos, no ano de 1851 havia 1 Condessa, 1 Viscondessa, 1 Marqueza e dama honorária. Em 1852, havia 1 Condessa, 2 Viscondessas e 1 Marqueza, no de 1853, 1 Condessa, 1 Viscondessa e 1 Marqueza, no de 1854, 1 Condessa, 1 Viscondessa e 1 Marqueza. Por fim, no ano de 1855 havia 1 Condessa, 2 Viscondessas e 1 Marqueza.

No que concerne à viuvez, em comparação ao índice de títulos o de viuvez é muito menor, não chegando a englobar nem metade das mulheres listadas em cada ano. Em 1851 havia 64 (22.77%) viúvas, em 1852 havia 77 (23.40%), em 1853 havia 81 (23.07%), em 1854 havia 110 (26.57%) e em 1855 havia 109 (28.45%). Esses dados indicam que boa parte das mulheres listadas nos cinco primeiros anos de amostragem do anuário não receberam a condição de viúva. Porém, isso não significa que esse seja o total de mulheres nessa condição, os emissários locais podem não ter declarado ou não ter tido conhecimento da viuvez de algumas mulheres.

Diante do que foi declarado, menos da metade delas poderiam se assemelhar a D. Gertrudes que possuía seu nome à frente da unidade produtiva, sob uma administração ocorrida após o falecimento do seu cônjuge. Leila Vilela Alegrio (2011) ao analisar o cotidiano

de mulheres fazendeiras de café no Vale do Paraíba verifica mulheres das mais diversas posições na escala social, dos documentos analisados por ela aparecem mulheres que requereram o divórcio, pensão alimentícia e protestaram em resposta a adultérios. Fazendeiras que eram solteiras e viúvas que assumiram a direção das suas vidas e negócios da família, muitas vezes herdando uma fazenda de café falida nas quais tiveram de comprovar a capacidade de reversão desse quadro.

Ao citar o exemplo da fazendeira Conceição de Andrade Pinto, Alegrio (2011) diz o seguinte: "Sinhá Conceição, na condição de viúva era senhora e dona do seu destino, frequentava o mundo masculino com o mesmo desembaraço que discutia o mundo feminino" (ALEGRIO, 2011, p. 10). A autora ainda questiona:

> (...) não é de se estranhar que a grande maioria das mulheres, quando enviuvavam, raramente voltavam a se casar, mesmo quando a viuvez atingia-as ainda jovens. Por que esse comportamento era tão frequente? Seria por que, com a viuvez, elas adquiriam a liberdade tão desejada, mas que estava até então reprimida? (ALEGRIO, 2011, p. 26)

A viuvez provavelmente representava para essas mulheres maior liberdade de ação, liberdade apesar de toda a opressão ainda existente na sociedade que a atingiam de outras formas para além da relação conjugal. Essas mulheres poderiam ter o direito de comandar a sua família, os seus negócios à sua maneira e, concordando com Alegrio, poderiam ser donas de si. D. Gertrudes não contraiu segundas núpcias, ao se tornar viúva já em idade avançada, seguiu a sua vida sem uma interferência direta masculina, visto que seu filho que a ajudava nos negócios estava a mercê do comando de sua mãe.

Partindo para o segundo quinquênio da amostragem, o número de fazendeiros de café continua aumentando progressivamente no decorrer dos anos, atingindo um total de 7.716 homens e mulheres listados em todos os municípios. As informações fornecidas pelos emissários locais são mais completas durante esses cinco anos, havendo lacunas apenas no município neutro que deixa de aparecer no anuário. Esse município compreendia as freguesias de Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba, Ilha de Paquetá, Inhauma, Irajá, Jacarepaguá e Ilha do Governador.

Tabela 6 - Distribuição por Gênero de fazendeiros e lavradores de café nos municípios da Província do Rio de Janeiro (1856-1860)

MUNÍCIPIOS	1856			1857			1858			1859			1860		
	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T
Angra dos Reis	156	11	167	154	13	167	130	13	143	144	17	161	195	29	224
Barra Mansa	197	24	221	198	18	216	202	19	221	227	20	247	229	23	252
Cabo Frio	321	29	350	248	21	269	401	27	428	376	34	410	360	31	391
Campos	181	09	190	146	08	154	208	09	217	254	17	271	299	17	316
S. Fidelis	204	11	2015	218	11	229	277	11	288	282	09	291	314	10	324
Cantagallo	335	29	364	359	28	387	382	32	414	488	33	521	647	40	687
Capivary	222	16	238	226	20	246	233	21	254	228	19	247	219	19	238
Estrella	70	20	90	80	24	104	78	25	103	90	19	109	97	22	119
Petropolis	09	02	11	09	02	11	11	01	12	11	01	12	09	05	14
Iguassú	177	08	185	177	09	186	176	09	185	227	14	241	297	34	331
Itaborahy	03	-	03	27	01	28	42	05	47	39	05	44	49	06	55
Itaguahy	213	16	229	204	18	222	222	17	239	206	21	227	204	21	225
Macahé	264	15	279	264	16	280	318	19	337	313	19	332	416	28	444
Magé	74	13	87	78	15	93	104	14	118	141	19	160	119	15	134
Mangaratiba	53	05	58	52	06	58	50	06	56	45	06	51	50	07	57
Maricá	59	06	65	58	05	63	72	05	77	72	05	77	76	05	81
Neutro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Niterhoy	91	15	106	102	16	118	166	13	179	141	16	157	132	20	152
Nova Friburgo	107	13	120	99	13	112	73	11	84	100	15	115	95	12	107
Parahyba do Sul	150	14	164	241	17	258	214	16	230	237	17	254	314	17	331
Paraty	12	-	12	37	03	40	35	03	38	51	06	57	49	06	55
Pirahy	267	25	292	196	25	221	190	24	214	191	21	212	203	20	223
Rezende	405	48	453	446	43	489	449	47	496	436	52	488	446	54	500
Rio Bonito	94	05	99	118	08	126	125	09	134	216	30	246	217	29	246
St. Antonio de Sá	83	14	97	79	14	93	75	14	89	77	11	88	76	11	87
S. J. da Barra	32	-	32	40	-	40	32	-	32	30	01	31	30	01	31
S. J. do Príncipe	140	13	153	139	13	152	151	15	166	194	19	213	190	26	216
Saquarema	1.322	18	1.340	919	16	935	1.199	14	1.213	1.069	11	1.080	1.068	11	1.079
Valença	174	19	193	226	21	247	274	26	300	335	35	370	390	38	428
Vassouras	260	25	285	286	21	307	225	18	243	270	19	289	251	21	272
Rio Claro	90	07	97	69	06	75	67	07	74	85	08	93	84	10	94
TOTAL ANUAL	5.761	430	6.191	5.495	433	5.928	6.181	450	6.631	6.575	519	7.094	7.130	586	7.716

Fonte: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Acervo Biblioteca Nacional. Anuários de 1856 a 1860.

A partir do ano de 1856, o número de mulheres listadas aumenta consideravelmente em relação aos anos anteriores. No geral, não há decréscimos ao longo dos cinco anos. Porém, nos dois ocorridos entre 1856 e 1857 o percentual de aumento foi pequeno, no entanto, enquanto havia esse pequeno acréscimo de mulheres, os homens decaíram bruscamente no ano de 1857. Havendo, assim, uma grande flutuação dos fazendeiros de café listados, novamente.

Apesar do aumento do índice de mulheres listadas no geral, a freguesia de Petrópolis ainda continuou apresentando em alguns dos anos apenas uma mulher listada. Esse fato aconteceu nos

anos de 1858 e 1859, além dessa freguesia o mesmo aconteceu com São João da Barra em 1859 e 1860. Esses dados demonstram que, por mais que no geral o número de mulheres listadas houvesse aumentado, algumas freguesias ainda possuíam poucas mulheres reconhecidas pelo emissário local como merecedoras de participar do anuário.

Ao observar os perfis das mulheres listadas entre 1856 e 1860, notei que assim como aumentou o percentual feminino nas listas, também cresceu o número de mulheres identificadas com o título de Dona e demais títulos, ou com o estado civil de viúva. No ano de 1856 houve 278 (64.65%) mulheres listadas como o título de dona, no ano de 1857 houve 290 (66.97%) mulheres, no ano de 1858 houve 292 (64.88%) mulheres, no ano de 1859 houve 337 (64.06%) e no ano de 1860 houve 362 (61.14%).

Novamente, mais da metade das mulheres listadas em todos os anos da amostragem receberam o título de Dona, assim, essas mulheres além de serem vistas com notoriedade pelo emissário local também o eram perante a sociedade ao receber o título de Dona. Além desse título, no ano de 1856 havia 2 baronesas, 2 condessas, 2 viscondessas e 1 marquesa, no ano de 1857 havia 2 baronesas, 2 condessas, 3 viscondessas e 3 marquesas, no ano de 1858 havia 5 baronesas, 2 condessas, 3 viscondessas e 3 marquesas, no ano de 1859 havia 4 baronesas, 2 condessas, 2 viscondessas, 3 marquesas e 2 mulheres intituladas madames. Por fim, no ano de 1860 havia 6 baronesas, 2 condessas, 2 viscondessas, 3 marquesas e 4 madames.

A flutuação das mulheres com títulos de nobreza mais reconhecidos, como no ano de 1859 que deixa de ser mencionada uma baronesa, demonstra que até mesmo as mulheres com altos títulos estavam sujeitas a deixarem de ser listadas pelo emissário local. A nobreza não assegurava a posição social de prestígio enquanto fazendeira de café nas listas do anuário. No que concerne às viúvas, os índices também aumentaram, mas novamente não chegaram perto da metade das mulheres listadas.

No ano de 1856, 132 (30.69%) mulheres receberam o estado de viúva, 123 (28.40%) receberam no ano de 1857, 136 (30.22%) receberam no ano de 1858, 154 receberam no ano de 1859 (29.27%) e 185 (31.25%) receberam no ano de 1860. Em vista desses dados, desde o ano de 1851 até o ano de 1860 o índice de mulheres viúvas era minoritário frente ao total de mulheres listadas em cada ano. Observei que em alguns anos mulheres não estavam na condição de viúva e nos anos seguintes passam a aparecer, indicando a mudança de estado civil dessas mulheres fazendeiras ao longo do tempo.

Portanto, não há um perfil de mulher fazendeira na província do Rio de Janeiro, e sim perfis de mulheres plurais que independente de ser viúva ou não estava atuando na agência da produção de café. Como vimos os emissários obedeciam a critérios próprios para inserir ou não um homem e uma mulher nas listas, esses critérios são próprios para cada região, mas no geral direcionados para indivíduos que possuem prestígio e bens, sejam eles grandes terras, grande escravaria ou extensa produção de café, nesse sentido a pluralidade está para além da condição de viuvez, mas também engloba o perfil econômico. As mulheres cafeicultoras enquadram-se

em um ou mais desses critérios, não há como prever qual determinou a sua existência na lista, porém sabe-se que o fato de estarem ali indicam a sua notoriedade social e econômica.

1.2.2 Semeando grãos por toda a parte: a existência de mulheres cafeicultoras na Província do Rio de Janeiro

No geral, todos os municípios tiveram mulheres listadas no Almanak entre os dez anos de amostragem. Houve municípios que em algum dos anos não citaram mulheres, como é o caso de Itaboraí, Neutro e São João da Barra que no ano de 1855 listaram fazendeiros nas freguesias, mas nenhuma mulher foi incluída nas listas. Além do caso de municípios que em determinado ano não apareceram informações no anuário, como é o caso do município Neutro em toda a amostragem entre 1856 e 1860.

No levantamento de dados, observei que tiveram anos que determinadas listas de freguesias estavam exatamente iguais ao ano anterior, como se o emissário local tivesse apenas repetido as informações, isso pode se observado nas tabelas nos anos em que o número de fazendeiros se mantém o mesmo de um ano para o outro em determinado município, como é o caso de Petrópolis em 1856 e 1857. Porém, a mudança do quantitativo de fazendeiros listados demonstra que os emissários locais dedicavam-se a fazer um levantamento criterioso que ano ou outro descartava ou inseria pessoas nas listas.

Os emissários até mesmo mudavam o tipo da categoria que os fazendeiros se inseriam, como é o caso da freguesia do Bananal que nos primeiros anos recebia o título de "Fazendeiros de café", em seguida de "Principais fazendeiros e lavradores de café", inserindo também os lavradores e, posteriormente, com o aumento da policultura na região passou a receber o título de "Fazendeiros de café e demais mantimentos". Essa mudança demonstra que os emissários estavam cientes das mudanças na produção agrícola e no perfil dos fazendeiros que listavam.

Busquei realizar um comparativo entre os quinquênios que demonstrasse de maneira mais clara as semelhanças e diferenças da distribuição de mulheres nos dois períodos da amostragem. Para isso criei mapas para visualizar a distribuição, porém, segui as coordenadas de dimensões territoriais do Laboratório de Cartografia GeoCart do Departamento de Geografia da UFRJ, da Província do Rio de Janeiro entre 1855 e 1858(MENEZES et. al.2015). As dimensões indicam a existência de 24 municípios, enquanto que no Almanak são apontados 31.

Apesar disso, optei por me basear nas dimensões do laboratório e não fizeram parte do mapa os seguintes municípios: Rio Bonito, Rio Claro, São Fidelis, Saquarema, Estrela e Capivari. Ademais, selecionei os dois últimos anos de cada período de amostragem para a representação, pois foram os anos de maiores ocorrências. Vejamos a distribuição das mulheres no último ano da primeira amostragem:

Figura 1 - Mapa de distribuição de mulheres fazendeiras e lavradoras de café no Almanak Laemmert do ano de 1855.

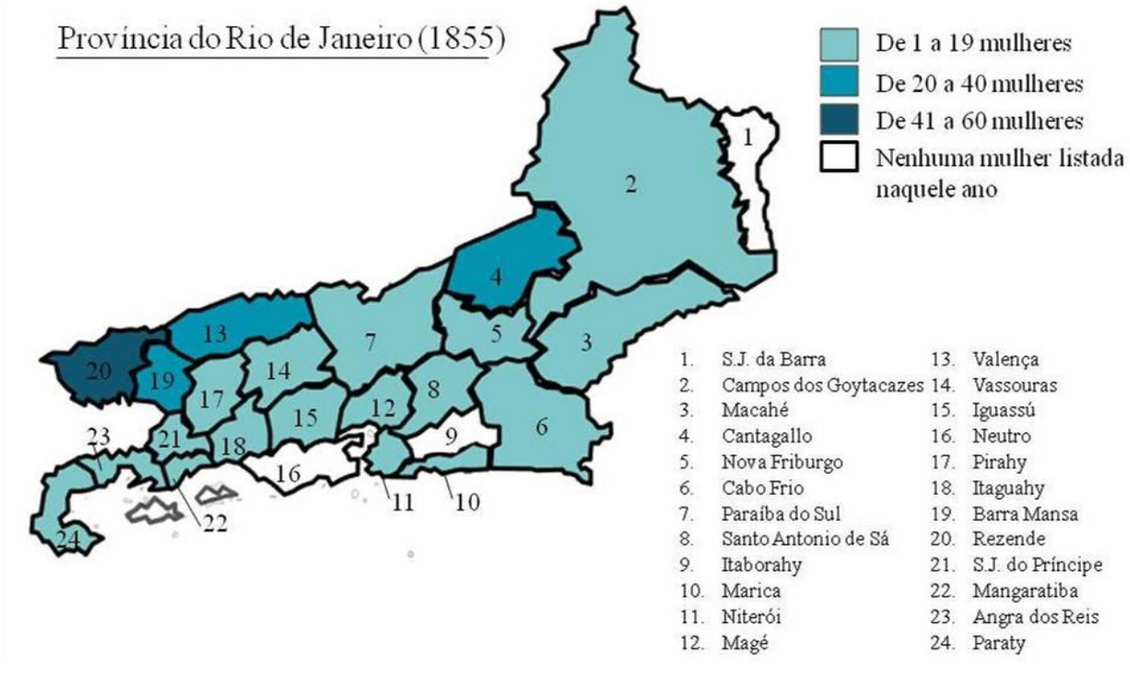

Fonte: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Acervo Biblioteca Nacional. Anuários de 1855. Mapa elaborado pela autora seguindo as dimensões definidas pelo Laboratório de Cartografia GeoCart, do Departamento de Geografia da UFRJ.

No final do primeiro quinquênio a maioria dos municípios ocupava a primeira faixa de 1 a 19 mulheres listadas, a segunda faixa contava com apenas três municípios e a terceira apenas com um. Os municípios indicados na cor branca são aqueles já mencionados que não listaram mulheres naquele ano, porém, isso não significa que não houveram mulheres listadas nos primeiros cinco anos da amostragem, de acordo com a tabela 5 São João da Barra teve uma mulher listada no ano de 1854, Itaboraí teve entre 1851 e 1853 e o município Neutro teve entre 1851 e 1855, isto é, todos os anos da amostragem com exceção do último.

Itaguaí nesse momento se assemelhava a maioria dos municípios, ocupando uma faixa de menos de 19 mulheres listadas. Do total de 5 mulheres listadas na região naquele ano, a maioria dessas mulheres provinham da freguesia do Bananal, um total de quatro, são elas a D. Gertrudes, D. Sabina Felicidade Perpetua, D. Maria Joaquina da Silva e D. Rita Maria da Conceição Lemos. Enquanto a outra mulher, identificada como Viúva Monteiro, provinha da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí e São Pedro, e São Paulo do Ribeirão das Lages não teve nenhuma mulher listada.

No segundo período de amostragem, o quadro de mulheres listadas por municípios muda consideravelmente. A produção cafeeira das freguesias cresce e com ela os emissários locais passam a listar mais homens e mulheres. Vejamos um segundo mapa que demonstra a mudança na distribuição no último ano da segunda amostragem:

Figura 2 - Mapa de distribuição de mulheres fazendeiras e lavradoras de café no Almanak Laemmert do ano de 1860.

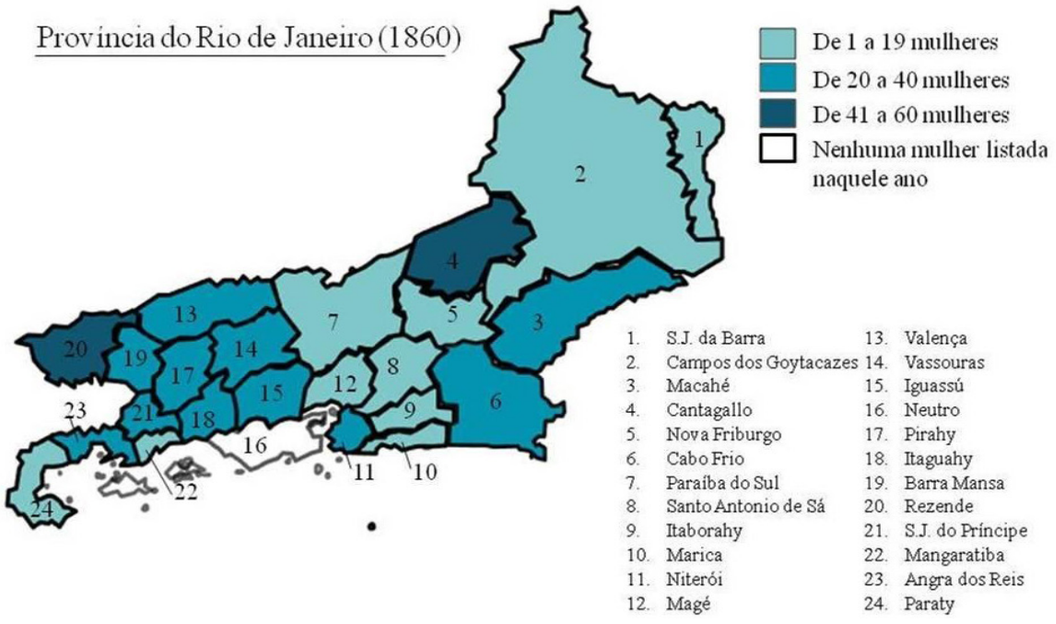

Fonte: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Acervo Biblioteca Nacional. Anuários de 1860. Mapa elaborado pela autora seguindo as dimensões definidas pelo Laboratório de Cartografia GeoCart, do Departamento de Geografia da UFRJ.

No segundo período de amostragem, o crescimento de mulheres listadas nos municípios foi significativo ao ponto de regiões que anteriormente possuíam poucas mulheres listadas aumentarem consideravelmente o quantitativo. Citando a nossa região de estudo como exemplo, dos 31 municípios existentes, no primeiro quinquênio Itaguaí ocupava a 25ª posição dos municípios que mais tiveram mulheres listadas, no segundo ele passou a ocupar a 13ª.

Nesse sentido, no primeiro momento a região de Itaguaí estava entre as que menos tinham mulheres listadas e no segundo momento esse quadro se inverteu. Nos dois momentos Rezende foi o município que mais teve mulheres listadas, sendo sucedido por Valença, Cantagalo e Barra Mansa entre 1851 e 1855, e sucedido por Cantagalo, Valença e Iguaçu entre 1856 e 1860. Sendo assim, Barra Mansa e Iguaçu mudaram mais radicalmente de posição, Iguaçu nos anos anteriores ocupava o 12º lugar e Barra Mansa passou a ocupar o 10º lugar.

No mapa observei que boa parte dos municípios que ocupava a primeira faixa na amostragem anterior passou para a segunda, não sendo mais a primeira faixa majoritária. No segundo momento, 10 (41.66%) municípios ocupavam a primeira faixa, 11 (45.83%) ocupavam a segunda faixa e 2 (8.33%) a terceira.

Portanto, percebi o aumento de mulheres listadas município por município no decorrer dos anos, onde regiões em determinados períodos listam mais mulheres ou menos mulheres de acordo com os critérios do emissário local. Lembrando que o não aparecimento ou o aparecimento em menor número de mulheres nas listagens não indica a inexistência de mulheres atuando na direção de fazendas de café na região. De certo o número de fazendeiros

e lavradores era muito maior do que é apresentado nas listagens. A presença ou não da pessoa listada indica a percepção e a seleção do emissário local ao criar as listas, e não a existência ou não de fazendeiros de café.

Observar o conjunto dessas mulheres nos anuários do Almanak trouxe a tona outra dimensão da participação das mulheres na economia cafeeira, retomando a pergunta da segunda parte do texto, da dimensão da participação das mulheres como fazendeiras de café no Rio de Janeiro, posso concluir que todos os municípios existentes entre 1851 a 1860 na Província do Rio de Janeiro tiveram mulheres listadas no anuário como fazendeiras de café. Alguns deles com menos indícios do que outros, porém em todos havia a existência de mulheres que ocuparam posição de destaque na direção da unidade produtiva de café.

Os mapas serviram como recurso para criar uma imagem gráfica da distribuição de mulheres fazendeiras de café, de maneira a visualizar melhor a dimensão da participação feminina. Essa participação é ampla e não somente circunscrita a municípios que receberam destaque na produção do café, englobando todos os municípios da província do Rio de Janeiro.

Portanto, não há apenas uma ou outra região que possuiu mulheres atuando na cafeicultura, essas mulheres estavam distribuídas por todos os espaços, em menor ou maior número, gerenciando os seus bens e a sua produção agrícola. Nossa Senhora da Conceição do Bananal era uma das freguesias que estavam inseridas em municípios que participavam da economia cafeeira do Rio de Janeiro. Enquanto D. Gertrudes estava atuando como cafeicultura em Bananal de Itaguaí, diversas outras mulheres também estavam, cada uma com sua particularidade de vida, mas que compartilhavam de experiências semelhantes.

Em vias de conclusão, o conjunto produtivo em que D. Gertrudes era plural, formado por homens e mulheres na condição de solteiros, viúvos ou casados. Principalmente de mulheres que em condições diversas administraram a sua produção, de maneira que se tornaram visíveis aos olhos de quem poderia inseri-las em listas dos mais notáveis fazendeiros de café. Listas que foram possíveis chegar até nós hoje e contribuir na análise da inserção das mulheres no mundo econômico.

O esforço deste capítulo foi no sentido de atentar às experiências vividas compartilhadas por essas mulheres e, através de D. Gertrudes, revelar aspectos importantes de uma das maneiras em que as mulheres poderiam participar enquanto agentes econômicos na sociedade brasileira do século XIX. Essas mulheres estavam atuando por dentro do sistema patriarcal, assumindo a administração das fazendas quando solteiras, casadas ou viúvas, e lidando com os limites sociais impostos.

D. Gertrudes, inclusive, para além das atividades agrícolas, realizava a concessão de empréstimos que se tornaram uma maneira da senhora criar redes de relações intrafamiliares e extrafamiliares de auxílio e financeira. Os lucros propiciados pelas transações de créditos poderiam ser reinvestidos na sua produção cafeeira, na administração do seu patrimônio e

manutenção da família. A fazendeira, a partir das múltiplas atividades exercidas (mãe, avó, bisavó, cafeicultora e credora), se empenhou na administração familiar e patrimonial.

Após compreender mais sobre a vida da fazendeira, realizando uma análise circunscrita a freguesia do Bananal onde identifiquei os perfis dos fazendeiros de café da região concluí que em Bananal havia uma flexibilidade das posses. D. Gertrudes vivia em uma região que parte dos produtores de café possuía uma variedade de dimensões de posses de terras, escravizados e pés de café. Em comparação com os demais, a senhora fazia parte do grupo de grandes fazendeiros de café que dispunham de grande quantidade de terras, escravizados e plantações. Nas propriedades em posse da senhora, assim como a da maioria dos inventariados, havia o cultivo de diversos gêneros agrícolas, com o destaque para o café.

A maioria dos inventariados além do café produzia em suas fazendas diversos gêneros agrícolas, assegurando, assim, o consumo interno da fazenda e a venda para o comércio. As mulheres fazendeiras da Freguesia eram em sua maioria casadas, em comparação aos dados do Almanak para a província do Rio de Janeiro, esse quadro pode ser parecido, visto que poucas mulheres são classificadas como viúvas.

No segundo momento, busquei não cair no erro de heroicização da mulher estudada, relacionando a D. Gertrudes com o conjunto produtivo do qual ela fazia parte de maneira mais ampla. Buscando, assim, enriquecer a construção histórica e fazer emergir um complexo de mulheres que no mesmo período de vida da senhora se dedicaram ao empreendimento cafeeiro, viveram os dilemas, dificuldades e benefícios da mulher na direção de uma unidade produtiva.

Nesse sentido, o micro não está desassociado com o macro, e deve ser analisado intercalando as escalas. A história de uma mulher itaguaiense cafeicultora não deve ser construída à margem da história do Rio de Janeiro, mas em diálogo com ela.

CAPÍTULO II. A era de mudanças nas posses: as vicissitudes vigentes na década de 1850 e os efeitos que produziram sobre os cafeicultores na freguesia do Bananal

> Havia uma região extremamente montanhosa, terra rica, cujas colheitas de café eram abundantes e escassamente povoada por uma raça enérgica e industriosa, que só pedia estradas para levar os seus produtos à costa ou a um mercado, desejo que, verossimilmente, não seria tão cedo atendido (TAUNAY, 1939, p. 154)

Introduzi o capítulo com o relato do viajante e comerciante inglês John Luccock, datado de 1813, transcrito na obra de Affonso de Taunay (1939), pois demonstra a abundância da plantação de café em Itaguaí e o empenho dos fazendeiros na produção cafeeira, mesmo sem estradas necessárias, ainda no início da segunda década do século XIX. De acordo com Ricardo Muniz de Ruiz (1997), a produção de café do município no oitocentos era voltada ao abastecimento regional e ao consumo da Casa Real no Rio de Janeiro e em Santa Cruz. Ademais, a Companhia Itaguaiense de Navegação mantinha um serviço regular que ligava Itaguaí aos demais portos, intermediários e adjacentes (FRÓES apud CARRÉ; ANDRADE, 2005).

O recorte cronológico desta pesquisa (1850-1867) compreende um período em que a freguesia do Bananal viveu a expansão da produção do café e ao mesmo tempo os produtores que se lançaram nesse empreendimento vivenciaram diversas transformações no que concernem às posses. A promulgação da Lei de terras e a lei Eusébio de Queirós foram acontecimentos que na década de 1850 produziram efeitos sobre a classe dominante proprietária.

Na tentativa de compreender melhor a atuação da D. Gertrudes como fazendeira de café, neste capítulo busco apreender as vicissitudes vigentes e os efeitos que estas produziram sobre os cafeicultores da região na década de 1850, e como essa mulher enfrentou as crises pelas quais passou a cultura do café na Freguesia do Bananal em meados do oitocentos. Almejo assim, a partir da fazendeira, acessar questões mais amplas que afetaram a sociedade cafeicultora na Freguesia do Bananal naquele período, que em conjunto com a gestação da produção cafeeira viveram implicações na produção do café.

Nesse sentido, o capítulo está dividido em duas partes que versam respectivamente sobre as duas leis: na primeira parte irei verificar como os fazendeiros de café da freguesia do Bananal reagiram à promulgação da lei de proibição do tráfico transatlântico de escravizados. Farei isso consultando, além da historiografia pertinente ao tema, os inventários da fazendeira e dos demais moradores da freguesia do Bananal (51 inventários), analisando as posses de escravizados. Na segunda parte do capítulo partirei para a análise da Lei de Terras, verificando

a maneira como os fazendeiros da região lidaram com a lei e a acionaram. Para isso, farei uso dos Registros Paroquiais de Terras da freguesia e novamente dos inventários verificando aspectos pertinentes à posse de terras.

2.1 "Repressão do tráfico de africanos neste império"[22]: A lei de Eusébio de Queirós na freguesia do Bananal

Desde o início da exploração colonial, foram transportados para as Américas homens e mulheres escravizados para realizar diversos trabalhos, sobretudo na lavoura. O tráfico de escravizados movimentou todos os principais portos e centros comerciais do mundo atlântico durante a vigência da escravidão nas colônias e no império português. Os sete maiores portos eram os do Rio de Janeiro, Bahia, Liverpool, Londres, Nantes, Bristol e Pernambuco que transportaram um total de três quartos de todos os africanos brutalmente retirados de sua terra natal (ELTOS; RICHARDSON, 2010)

Em todo o período do tráfico transatlântico, duas regiões receberam 95% dos escravos que desembarcaram nas Américas, são elas o Caribe e a América do Sul. Somente no Brasil cerca de quatro milhões de pessoas desembarcaram e foram inseridas no regime da escravidão, 2.281.000 delas só no sudeste brasileiro que, nesse sentido, recebeu a maioria dos escravizados transportados para o país (MAMIGONIAN, 2011).

Diante desse quadro, desde o início do oitocentos a temática da proibição do tráfico transatlântico de escravizados já era presente nos debates parlamentares, que se acirraram a partir da década de 1830. Em novembro de 1831 foi aprovada a primeira lei de proibição do tráfico atlântico de escravos para o Brasil (MAMIGONIAN, 2011).

De acordo com João Daniel Antunes Cardoso do Lago Carvalho, a lei pode ser entendida a partir das relações diplomáticas entre a Grã-Bretanha e o Império brasileiro, pois suas origens se encontram na Convenção Anglo-Brasileira de novembro de 1827. Nessa Convenção o governo brasileiro se comprometeu em tornar o comércio de cativos em uma atividade de pirataria no prazo de até três anos (CARVALHO, 2012). As historiadoras Beatriz Mamigonian e Keila Grinberg (2007) afirmam que a lei de 1831 tornou-se

> Conhecida como "lei pra inglês ver", como se tivesse sido simples resultado das pressões da Inglaterra pela interrupção do tráfico atlântico de escravos, a lei de 7 de novembro de 1831 passou para a história como se tivesse sido criada para existir apenas no papel, e nunca ser implementada, e ficou popular justamente por representar a suposta característica brasileira de promulgar leis para jamais cumpri-las. Durante

22 Trecho da Lei n° 581 de 04 de setembro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM581.htm> acesso em: 10 de jul de 2019.

> muito tempo, a historiografia corroborou esta interpretação, baseando-se no fato de a lei não ter servido muito à repressão do tráfico, que no fim da década de 1830, e durante a década de 1840, alcançou volumes de importação antes inéditos, e, por esse motivo, ter sido alvo de todo tipo de crítica, inclusive tentativa de revogação, em 1837 (MAMIGONIAN; GRINBERG, 2007, p. 88).

Porém, apesar disso, atualmente há estudos que relativizam e contestam que a lei foi somente "para inglês ver" demonstrando espaços em que ela teve eficácia no combate à escravidão. Sendo utilizada até mesmo como instrumento legal por abolicionistas e negros escravizados contra senhores escravistas nos tribunais em disputas judiciais pela liberdade (MAMIGONIAN; GRINBERG, 2007), (COTA, 2007), (PARRON, 2007), (AZEVEDO, 2007).

Devo ressaltar aqui que os debates e medidas para pôr fim escravidão não ocorreu somente no âmbito parlamentar. Os próprios escravizados realizavam ações que visavam a sua liberdade e que pressionavam o governo, como negociações, fugas, assassinatos, motins e revoltas. A resistência escrava ao sistema escravista é um tema crescente na historiografia brasileira e estrangeira. Demonstrando que os cativos não estavam inertes aos acontecimentos e eram sujeitos históricos.[23]

Diante da ideia de ineficácia da Lei de 1831, no ano de 1850 após acalorados debates, outra lei que visava o fim de tráfico de escravos foi promulgada. Na anterior, além de grande parte dos traficantes de escravizados não cumprirem a legislação, deputados conservadores chegaram a encaminhar projetos de revogação, sob a alegação de que era uma ameaça à riqueza da nação (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988). A nova norma também conhecida como lei Eusébio de Queirós determinava que:

> As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação é proibida pela Lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e um, ou havendo-os desembarcado, serão apreendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos (PLANALTO, 1850).

Também seriam apreendidas as embarcações que possuíssem características de envolvimento com o tráfico, ou seja, que estivessem equipadas para isso, mesmo que não possuíssem homens e mulheres escravizados a bordo. Assim, após a promulgação da lei de 1850 os proprietários não poderiam contar mais com as constantes reposições de escravizados retirados

---

23 Ver: CHALHOUB (1990); SLENES (1999); LINEBAUGH, Peter, REDIKER, Marcus.(2008); DRESCHER (2010), entre outros.

da África e avançaram em busca de alternativas como veremos na primeira parte do capítulo (RODRIGUES, 2000).

2.1.1. As vidas negras na lavoura: a classificação dos escravizados nos inventários *post mortem* da D. Gertrudes e dos moradores da freguesia do Bananal

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal foi criada por uma Lei Provincial n.549 na data de 30 de agosto de 1851 (ALMANAK, 1880). No Relatório de Presidente da Província referente ao primeiro ano de existência da freguesia é informado que a população livre era de 1.718 habitantes (47.60%), composta por brancos, indígenas, pardos e pretos. E a população escrava, composta por pardos e pretos, era de 1.892 habitantes (52.40%), ultrapassando o número de livres (BIBLIOTECA NACIONAL, 1851)

As informações sobre idade, estado civil e nacionalidade da população livre e escrava da freguesia, infelizmente, não constam na fonte. No quadro A, B e C do Relatório de Presidente de Província no ano de 1851 consta somente o número de habitantes divididos por cor e condição social,[24] somando um total de 3.610 habitantes no período.

No que concerne à produção agrícola e a escravidão em Itaguaí no século XIX, Basílio de Magalhães (1939) abordou a expansão do café no Brasil desde a sua introdução no país, estudando o folclore gerado pela produção do café, como seu papel nas belas-artes. Na primeira parte da sua obra o autor faz referência às unidades produtivas na região de Itaguaí, indicando a mão-de-obra empreendida e quantidade de arrobas produzidos. Segundo o autor,

> Para que se faça ideia do impulso que tomou essa cultura no território fluminense, basta que se saiba que em 1828 se entregavam a ela, na zona confinante com a fazenda nacional de Santa-Cruz, 172 lavradores, os quais, com auxilio de 6.309 escravos, colheram no referido ano 173.820 arrobas (MAGALHÃES, 1939, p. 104).

Os 6.309 escravizados distribuídos entre 172 lavradores, permitia que cada lavrador pudesse ter em média 36 escravizados atuando no plantio do café na década de 1820. De maneira a compreender a utilização da mão de obra escrava nas lavouras da D. Gertrudes, realizei um levantamento dos ofícios atribuídos aos escravizados no arrolamento do inventário da senhora.

Em 1867 a escravaria da senhora era de 109 escravizados, no arrolamento dos bens quatro

---

24 O presidente de província comendador João Pereira Darrigue afirma no relatório de 1850 encontrar dificuldades para realizar os recenseamentos da população em algumas localidades, devido a ineficiência das autoridades locais, como os inspetores policiais e párocos. – BIBLIOTECA NACIONAL. Relatório de Presidente da Província do Rio de Janeiro (arquivo estatístico da província do Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1851) p. 56.

destes foram descritos com ofícios como "rezadeira de mau parto", "mucamba", "cameiro" e "alfaiate". São eles: Eduarda, crioula de 18 anos, classificada como rezadeira de mau parto, Thomasia, de nação, 36 anos, mucamba, Rofino, crioulo, de 24 anos, cameiro e Manoel Luis, pardo, de 18 anos, alfaiate (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 34-38).

Por sua vez, 53 escravizados receberam a classificação de "serviço de roça", sendo 25 mulheres e 28 homens. Os outros 51 do total de 109 não receberam nenhuma classificação de oficio ou ocupação. O serviço na lavoura era intenso, com longas jornadas de trabalho e, diante dos dados, na fazenda da senhora incluía homens e mulheres, sem distinção.

O serviço nas plantações era atribuído tanto a homens quanto a mulheres, que no dia a dia eram obrigados a arar, plantar, colher e realizar demais tarefas pertinentes ao plantio do café e de demais mantimentos cultivados na fazenda da senhora. Mesmo que houvesse uma divisão de tarefas de acordo com o gênero no serviço de roça, é importante verificarmos a atuação de mulheres escravas irrestrita ao âmbito doméstico.

No que concerne à idade observei índices mais abrangentes: as pessoas classificadas no "serviço de roça" possuíam desde um ano de idade até 60 anos (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867). Entretanto, o arrolamento dos escravizados e suas classificações dependiam do avaliador e do inventariante responsável por guiar e auxiliar no levantamento dos bens. Sendo assim, não posso afirmar se efetivamente crianças de um ano de idade trabalhavam na lavoura da senhora ou se essa foi uma denominação para dividir e classificar futuros trabalhadores.

Sobre o trabalho infantil de escravizados, Maria Cristina Luz Pinheiro (2005) afirma que:

> A definição da idade em que a criança escrava tornava-se força produtiva, ou mesmo quando ela começava a desempenhar algumas tarefas, se aos quatro, cinco, aos sete ou aos doze anos, tinha pouca importância diante das exigências da ordem econômica e social escravista. Importa-nos verifica que a criança escrava não era uma carga inútil para os senhores e que podia começar a trabalhar muito cedo. Essa era a lógica do sistema escravista (PINHEIRO, 2005, p. 173).

De acordo com a autora, as crianças escravas podiam participar desde muito novas no mundo do trabalho escravo, pois estavam inseridas na lógica do sistema escravista. Entretanto, a autora indica que deve haver precaução com as fontes quando estas indicam crianças de um, dois e três anos, registradas no serviço doméstico ou da lavoura, assim como observei no inventário da D. Gertrudes. Nas palavras da autora:

> De antemão, é necessário salientar que as escrituras pareciam seguir um modelo padrão, o que levava o escrivão a não observar detalhes importantes no seu registro, por falta de atenção e negligência no ato de redigi-los (...) Possivelmente, além de desatenção do

> escrivão, havia também por parte do senhor o desejo de valorizar seu escravo na hora da transação comercial, por isso a atribuição de ocupações para crianças tão pequenas (PINHEIRO, 2005, p. 173).

Nesse sentido, assim como observei que há um filtro nos registros dos avaliadores e inventariantes nos inventários a autora indica essa característica no relato dos escrivães e dos senhores em registros de compra e venda de escravizados no cartório da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia no século XIX. Não posso aferir se as crianças escravas arroladas estavam ou não inseridas ativamente no serviço de roça, mas posso observar a maneira em que estavam inseridas no sistema escravista.

Diante disso, observei que quase a metade dos escravizados em posse de D. Gertrudes, homens e mulheres, jovens e adultos, foi classificada como trabalhadores na lavoura para o plantio do café e demais mantimentos. No capítulo anterior, vimos que a maioria dos inventariados da amostragem (52 inventários, incluindo o da D. Gertrudes) realizava a cultura do café. Nesse sentido, busco observar os dados do arrolamento de escravizados nos inventários desses fazendeiros para verificar a distribuição da mão de obra escravizada na lavoura. Além de compreender as semelhanças e diferenças das demais fazendas a da senhora estudada. Dos 51 inventários, vinte e cinco deles tiveram no arrolamento de escravizados a classificação de "serviço de roça".

Os demais escravizados presentes nos outros inventários não receberam esta classificação. Porém a falta de classificação não indica somente a inexistência de escravizados trabalhando na lavoura em algumas das fazendas, mas também deriva do ocultamento de informações no arrolamento de inventário, rasuras e perda de páginas da fonte.

Tabela 7 - Escravizados classificados com a categoria "serviço de roça" nos inventários dos agricultores da Freguesia do Bananal (1842-1889)

Inventariado (a)	H.E	M.E	Total S.R	(%)	Total escravaria
Antonio Jose Rodrigues	12	15	27	65.85%	41
Domingos Jose do Couto	08	09	17	73.91%	23
Francisco José da Costa	01	03	04	50.00%	08
Francisco Soares da Silva	05	08	13	59.09%	22
Helena Maria de Jesus	07	04	11	44.00%	25
Josefina Angélica de Oliveira	05	-	05	55.55%	09
Mafalda Guimaraes Lima	06	04	10	76.92%	13
Manoel Gomes de Oliveira Lima	03	06	09	90.00%	10
Raimunda Fausta Gurgel do Amaral	05	01	06	75.00%	08
Rosa Maria da Silva	01	-	01	50.00%	02
Anna Maria da Conceição	02	01	03	75.00%	04
Anna Maria da Conceição	-	01	01	20.00%	05
Florencia Maria Noronha	05	12	17	60.71%	28
Serafim da Costa Soares	01	-	01	50.00%	02
Francisco Nunes de Brito	02	05	07	35.00%	20
Francisco Pereira Maciel	01	03	04	80.00%	05
Joaquim Antonio Oliveira	03	-	03	01.42%	211
Francisco Pereira de Lima	05	07	12	54.54%	22
Francisco Pereira de Faria	02	06	08	29.62%	27
Heleodora Carolina D'Oliveira	22	16	38	55.07%	69
Joaquim da Costa Nunes	05	03	08	34.78%	23
Joaquim Fernandes Ramos	08	11	19	67.85%	28
José Antonio Pereira	04	01	05	45.45%	11
Carlos Moreira Brito	01	-	01	20.00%	05
Manoel Custodio Gonçalves Maia	01	-	01	12.05%	08
Total geral	115	116	231	37.07%	623

Fonte: MTJRJ – Comarca de Itaguaí. Inventários *post-mortem* de 1842-1889.

*H.E: Homens escravizados. M.E: Mulheres escravizadas. S.R: Serviço de roça

Dos vinte e cinco inventários que tiveram os escravizados classificados na categoria de serviço de roça, dezessete (68.00%) possuíam metade ou acima da metade dos seus escravizados classificados nessa categoria. São os casos, por exemplo, de Francisco José da Costa que de uma escravaria de oito escravizados, quatro deles estavam voltados para o serviço de roça; e de Antonio José Rodrigues, filho da D. Gertrudes, que possuía 41 escravizados e 27 deles trabalhavam na lavoura (INVENTÁRIO DE FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, 1877), (INVENTÁRIO DE ANTONIO JOSÉ RODRIGUES, 1875).

Na divisão sexual do trabalho, observei que 19 inventários possuíam mulheres classificadas no serviço de roça e 24 inventários homens. O que demonstra que em 76.00% da amostragem da tabela possuía trabalhadores homens e mulheres concomitantemente na lavoura. A presença de mulheres escravas no serviço de roça se faz presente, inclusive, em maior quantidade do que a de homens. Verifiquei esse quantitativo em onze (44.00%) dos inventários,

como o de D. Florencia Maria de Noronha que possuía 17 escravizados voltados para o serviço de roça, os quais doze eram mulheres e cinco eram homens (INVENTÁRIO DE FLORENCIA MARIA NORONHA, 1877).

O total geral da tabela indica ainda outra dimensão do trabalho de homens e mulheres na lavoura. Não eram todos os escravizados em posse dos senhores que eram classificados nessa categoria, apenas 37.07% do total de 623 escravizados arrolados receberam tal classificação. Estes ocupavam outras funções como observei no inventário da D. Gertrudes ou não estavam aptos para o serviço, ou ainda por descuido do avaliador não receberam nenhuma classificação de ocupação. Porém, no quantitativo geral de escravizados distribuídos nos 25 inventários, observei que 115 homens e 116 mulheres estavam classificados no serviço de roça. Sendo assim, de maneira geral, havia um equilíbrio de homens e mulheres voltados para o trabalho na lavoura nos inventários de fazendeiros da freguesia do Bananal.

Nesse sentido, diante dos dados observados, verifica-se que na amostragem de inventários, metade dos fazendeiros teve no arrolamento a indicação da ocupação "serviço de roça" para os seus escravizados. Diante da indicação, observei que coexistiam na lavoura o trabalho de homens e mulheres, em que elas chegavam a ser a maioria no setor. Boa parte dos inventariados possuíam mais da metade da sua mão de obra direcionada para a lavoura. Em conjunto com as informações do capítulo anterior que a maioria dos inventariados produzia café, pode-se compreender por meio desses dados que a inserção de trabalhadores na lavoura era importante para esses fazendeiros desenvolverem a sua unidade produtiva cafeeira.

Havia, assim, nas fazendas dos inventariados da Freguesia do Bananal, a demanda de significativo número de cativos para trabalhar nas lavouras, o que estimulava estratégias para o reabastecimento das fazendas, principalmente em períodos de proibição do tráfico, forçando homens e mulheres escravizados à longas jornadas de trabalhos pesados.

2.1.2. Em contraposição com a lei: as estratégias de reposição da mão de obra

Com a promulgação da lei de 1850, os fazendeiros detentores da posse de escravizados não podiam contar com a reposição constante de cativos provindos da África de maneira legal. Sendo assim, passaram a adotar estratégias para a manutenção de seus domínios. Neste tópico busco observar as estratégias traçadas pela D. Gertrudes e em seguida verificar a existência delas nos demais inventariados.

No arrolamento dos bens do inventário de D. Gertrudes, observei que na escravaria a maioria dos escravizados foi classificada como crioulos, isto é, pessoas nascidas no Brasil. Dos 109 havia um total de 64 (58.71%) descritos como crioulos, havia ainda outras classificações como mulato e pardo (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867). Apenas 23 (21.29%) da escravaria foi classificada como proveniente do continente africano.

A maioria dos escravizados de procedência africana foi identificada como de "nação" sem especificar a região de origem, somente como indicativo da vinda do outro continente. Apenas dois escravizados foram identificados com o nome da região, um deles "Cabinda" e outro de "Cassange" (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867). A identificação ainda assim é imprecisa, pois as regiões indicadas não necessariamente informavam o país de origem da pessoa, mas também poderiam ser referência do porto do qual ela foi retirada e inserida no navio negreiro.

Além da procedência, observei na escravaria da D. Gertrudes o sexo e a faixa etária dos escravizados arrolados. Em 1867, a escravaria da senhora era constituída por 53 homens e 56 mulheres, indicando um equilíbrio entre os sexos, e 89 (81.65%) eram adultos e idosos. Segundo Jonis Freire, o equilíbrio sexual e etário possibilita a reprodução, fator importante para a manutenção da população escrava e das relações familiares entre os cativos (FREIRE, 2013).

Sendo assim, o equilíbrio dos gêneros sexuais entre os cativos proporcionava o incentivo ao estabelecimento de famílias e um aumento da escravaria por reprodução endógena. Isto é, de reprodução no interior da escravaria. Ao analisar as famílias escravas em Campinas-SP, Robert Slenes (1999) afirmou que elas se tratavam de um elemento decisivo para a criação de uma comunidade cativa, representando um perigo constante à hegemonia dos senhores, pois criava condições para a subversão e a rebelião. Além disso, para o autor, a família constituía um elemento cultural importante para a formação de identidades compartilhadas pelos cativos a partir de esperanças e recordações.

Sobre as famílias escravas, Manolo Florentino e José Roberto Góes (1997) afirmam que o parentesco, além de fortalecer os laços da comunidade cativa, beneficiava os senhores na manutenção do escravismo. Essa constatação presente nos autores não diminui a importância das famílias para os cativos e muito menos a sua capacidade de ação. Segundo Florentino e Góes, as relações familiares, sejam elas consanguíneas, matrimoniais ou por afinidade, possuíam amplo reconhecimento nas comunidades cativas, fornecendo sólidos pilares para a construção e reconstrução de padrões mentais e de comportamento próprios da cultura afro-brasileira.

Stuart Schwartz (2001) corrobora com os autores acima citados demonstrando o papel dos cativos na construção de suas vidas, sem perder de vista as dimensões do sistema opressor. Nas palavras do autor, "Não pretendo negar a iniciativa dos escravos nem denegrir sua luta para a melhoria de vida, mas, pelo contrário, mostrar como os senhores usavam essa luta, pelo menos em curto prazo, para atingir as suas metas" (SCHWARTZ, 2001, p. 295).

Sendo assim, os autores demonstram como a família escrava é um elemento importante na vida dos escravizados, mas também acaba tornando-se um instrumento dos senhores para a manutenção da escravidão. Na escravaria da D. Gertrudes a maioria dos escravizados é identificada como crioulos, havendo uma parcela menor de pessoas identificadas com as nações africanas, além de haver um equilíbrio sexual e etário que contribuem na formação de famílias e, consecutivamente, na reprodução endógena.

Na busca por verificar se esta era uma realidade nas demais escravarias dos fazendeiros da freguesia do Bananal de Itaguaí recorri novamente aos dados dos inventários. Na amostragem de 52 inventários, três deles não possuíam informações sobre escravizados. Informei anteriormente os dados da escravaria da D. Gertrudes, a seguir discorrerei acerca dos demais 48 inventários.

Nos inventários verifiquei a indicação de diversos locais de procedência ou portos como: Benguella, Angola, Rebolla, Mina, Quisamã, Congo, Cabinda, Unamge, Moçambique, Manjollo, Ambaca, Moange, Macúa, Marumbi, Maca, Innhambam, Ganguella, Cassange, Nagó e Luanda.

De acordo com David Eltis e David Richardson (2010), a maioria dos africanos transportados para as Américas vieram da África centro-ocidental.[25] Essa parte do continente africano compreende atualmente os seguintes países: Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritâna, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

Apesar de não conseguir verificar se as diferentes regiões indicadas nos inventários são os locais de origem das pessoas transportadas ou portos de saída, essas regiões demonstram uma diversidade de etnias africanas que foi trazida para a freguesia do Bananal por meio do tráfico de escravizados do século XIX.

Diante dos dados, observei que nas demais escravarias a presença de escravizados de origem africana era maior do que na escravaria da D. Gertrudes. 30 (62.5%) dos inventariados pertenciam nas propriedades cativos provindos da África e classificados dentre as diversas procedências que listei.

As procedências mais presentes nas escravarias são Congo, Cabinda, Mina e Benguella. Boa parte dos escravizados recebeu a classificação de "africano" ou "de nação", não apresentando assim uma definição mais específica da localidade. Essa descrição mais geral se fez presente também na escravaria da D. Gertrudes, em que apenas dois escravizados receberam a classificação mais precisa de procedência africana, o que indica que provavelmente esta fosse uma prática recorrente de classificação na região.

Na busca de indicativos de reprodução endógena observei a presença de crioulos e equilíbrio sexual nas escravarias. Em 18 (37.5%) dos inventários a maioria dos escravizados foi classificada como crioulos e mesmo que em alguns inventários a presença deles era em menor índice, o levantamento nos indicou a existência de crioulos na maioria das escravarias. Apenas em sete inventários não houve a menção de nenhum crioulo.

No que concerne ao equilíbrio sexual nas escravarias, organizei a tabela a seguir para observar a distribuição de gênero:

---

25 ELTIS, David, e RICHARDSON, David. Atlas of the Transatlantic Slave Trade. New Haven & Londres: Yale University Press, 2010.

Tabela 8 - Distribuição de gênero nas escravarias dos inventariados da freguesia do Bananal (1842-1889)

Inventariado(a)	Total da escravaria por gênero				Total geral da escravaria
	H	(%)	M	(%)	
Antonio Barbosa D'Araujo	56	51.85%	50	48.15%	106
Antonio Jose Rodrigues	17	41.46%	24	58.54%	41
Antonio Soares da Silva	40	43.95%	51	56.05%	91
Domingos José do Couto	12	52.17%	11	47.83%	23
Francisco Jose da Costa	03	42.85%	04	57.15%	07
Francisco Soares da Silva	09	40.90%	13	59.10%	22
Generosa Rosa	55	46.21%	63	53.79%	119
Helena Maria de Jesus	11	44.00%	14	56.00%	25
Anna Joaquina de V.	02	50.00%	02	50.00%	04
Maria Theresa D'Oliveira	06	42.85%	08	57.15%	14
João Antonio Rangel	06	50.00%	06	50.00%	12
João Luiz de Sá Freire	18	47.36%	20	52.64%	38
Josefina Angelica de O.	07	77.77%	02	22.23%	09
Luiz Nunes de Araujo	02	66.66%	01	33.34%	03
Mafalda Guimaraes Lima	07	53.84%	06	46.16%	13
Manoel Francisco de O.	20	50.00%	20	50.00%	40
Manoel G.de O. Lima	03	30.00%	07	70.00%	10
Manoel Pinto Nogueira	01	33.33%	02	66.67%	03
Maria Carolina D'Oliveira	44	51.76%	41	48.24%	85
Maria Rosa da Anunciação	02	100%	-	-	02
Pedro Luis Nogueira da S.	01	50.00%	01	50.00%	02
Raimunda Fausta G. A.	06	75.00%	02	25.00%	08
Raimundo Gomes N.	31	58.49%	22	41.51%	53
Rosa Maria da Silva	01	50.00%	01	50.00%	02
Theodora Rosa	05	38.46%	08	61.54%	13
Vicente Joaquim de Freitas	07	46.66%	08	53.34%	15
Anna Maria da Conceição	04	80.00%	01	20.00%	05
Anna Maria da Conceição	02	40.00%	03	60.00%	05
Anna Maria	08	80.00%	02	20.00%	10
Florencia Maria Noronha	12	42.85%	15	57.15%	28
Jose Maria D'Oliveira	04	66.66%	02	33.34%	06
Luiza dos Anjos	04	100%	-	-	04
Maria Angelica	15	44.11%	19	55.89%	34
Serafim da Costa Soares	02	100%	-	-	02
Francisco Nunes de Brito	07	53.84%	13	46.16%	20
Francisco Pereira Maciel	01	20.00%	04	80.00%	05
Joaquim Antonio Oliveira	117	55.45%	94	44.55%	211
Francisco Pereira de Lima	10	45.45%	12	54.55%	22
Francisco Pereira de Faria	14	51.85%	13	48.15%	27
Heleodora C. D'Oliveira	35	50.72%	34	49.28%	69
Joaquim da Costa Nunes	09	39.13%	14	60.87%	23
Joaquim Fernandes Ramos	13	46.42%	15	53.58%	28
Jose Antonio Pereira	07	63.63%	04	36.37%	11
Carlos Moreira de Brito	02	40.00%	03	60.00%	05
Florinda Rosa de Jesus	05	55.55%	04	44.45%	09
Joaquina F. S. Theresa	02	50.00%	02	50.00%	04
Luiz Alves Xavier	03	30.00%	07	70.00%	10
Manoel C. G. Maia	04	50.00%	04	50.00%	08
Total geral	654	50.07%	652	49.93%	1.306

Fonte: MTJRJ – Comarca de Itaguaí. Inventários *post mortem* de 1842-1889.

Assim como na escravaria da D. Gertrudes, verifiquei nos demais fazendeiros da freguesia do Bananal a preocupação com o equilíbrio sexual dos escravizados. Na maioria dos inventários (54.16%) encontrei uma escravaria em que havia simetria entre os gêneros. Assim como observei no índice de crioulos, por mais que não houvesse equilíbrio sexual em todos os inventários havia a existência dos dois gêneros nas escravarias, em apenas três inventários encontrei a presença apenas de escravizados homens. São os casos dos inventários de Maria Rosa da Annunciação, Luiza dos Anjos e Serafim da Costa Soares, dos anos de 1852, 1842 e 1862, respectivamente.

O equilíbrio sexual nas fazendas estava acompanhado do etário, em todos os arrolamentos em que tiveram informações sobre a idade dos escravizados apreendo que a maioria deles se encontrava em idade adulta ou idosa. Inclusive, pessoas classificadas enquanto crioulas. Nesse sentido, a origem da pessoa escravizada é apenas um indício da reprodução endógena, visto que ela pode ter chegado às fazendas dos cafeicultores por meio da compra e doação de outros proprietários e não necessariamente ter nascido nas escravarias analisadas.

O equilíbrio sexual na população escrava também é apenas um elemento favorável à reprodução endógena. Outros vestígios são necessários para averiguar se a reprodução endógena foi uma das estratégias adotadas pela D. Gertrudes e os demais fazendeiros na reprodução do escravismo no período de abolição do tráfico transatlântico de escravizados. Optei por investigar nos registros paroquiais de batismo de escravizados para observar o índice de nascimentos na escravaria dos fazendeiros analisados.

Para isso, selecionei os registros paroquiais de batismo de escravizados da freguesia do Bananal entre 1847 e 1858 (LIVRO 3, 1847-1858). Dos fazendeiros que compõem a amostragem, encontrei 17 deles, incluindo a D. Gertrudes, registrando os infantes.

Tabela 9 - Batizandos das escravarias dos inventariados da freguesia do Bananal (1847-1858)

Inventariado(a)	Total da escravaria batizada por gênero				Total geral dos batizados
	H	(%)	M	(%)	
Antonio Barbosa D'Araujo	15	51.72%	14	48.28%	29
Antonio Jose Rodrigues	01	33.33%	02	66.67%	03
Antonio Soares da Silva	04	40.00%	06	60.00%	10
Domingos José do Couto	07	70.00%	03	30.00%	10
João Antonio Rangel	01	100%	-	-	01
Manoel Francisco de O.	19	73.07%	07	26.93%	26
Manoel G.de O. Lima	02	18.18%	09	81.82%	11
Florencia Maria Noronha	01	100%	-	-	01
Serafim da Costa Soares	01	50.00%	01	50.00%	02
Francisco Nunes de Brito	03	100%	-	-	03
Francisco Pereira Maciel	01	20.00%	04	80.00%	05
Joaquim Antonio Oliveira	-	-	01	100%	01
Francisco Pereira de Lima	01	25.00%	03	75.00%	04
Francisco Pereira de Faria	05	55.55%	04	44.45%	09
Joaquim da Costa Nunes	-	-	01	100%	01
Manoel C. G. Maia	05	50.00%	05	50.00%	10
Gertrudes Maria da Conceição	33	70.21%	14	29.79%	47
Total geral	99	57.22%	74	42.78%	173

Fonte: LIVRO 3 de batismo de escravos Bananal de Itaguahy 1847-1858. Acervo do grupo PET História-UFRRJ.

No período de onze anos foram batizadas na freguesia do Bananal um total de 1.262 crianças. 47 crianças nasceram no interior da escravaria da D. Gertrudes e treze dessas crianças foram batizadas dentro do próprio oratório da fazenda da senhora (LIVRO 3, 1847-1858). Antonio Barboza D'Araujo e Manoel Francisco de Oliveira também tiveram expressivos índices de nascimento durante pouco mais de uma década, enquanto a maioria dos fazendeiros da amostragem batizou até dez crianças, que para o período de tempo também é um índice elevado, podendo ter em média o nascimento de uma criança por ano.

No dados de equilíbrio sexual e etário posso perceber que estes forneceram resultados nos índices de nascimentos registrados por meio do ritual de batismo da Igreja Católica. Os registros de batismo ainda apresentam outra dimensão da estratégia de reprodução endógena: a promoção de casamentos.

Na escravaria da D. Gertrudes a maioria das crianças foi fruto de uma união não reconhecida pela Igreja Católica e classificada como "naturais" (LIVRO 3, 1847-1858). Só havia

na escravaria um casal que era casado perante as leis da Igreja: Paulo e Romana. No inventário são descritos três filhos: Manoel, de doze anos que era surdo e mudo; Venancio, de cinco anos; e Isidoro de dois anos (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867). O casal teve mais dois filhos inseridos nos registros de batismo, Prudêncio e Américo, as únicas crianças classificadas como legitimas escravaria da senhora (LIVRO 3, 1847-1858). Eles nasceram respectivamente em março de 1855 e agosto de 1856, o fato deles não terem sido listados no inventário junto com os demais irmãos pode ser justificado por mortes precoces ou transição para outras fazendas.

Jonis Freire (2013) demonstra que o casamento sancionado pela norma católica é uma das estratégias de gestão populacional. Pois o intuito do casamento era evitar o concubinato e a mancebia e, consequentemente, incrementar a concepção entre os escravizados. As crianças fruto dessas uniões seriam futuramente força de trabalho.

Em outras 11 fazendas foram informadas a existência de casamentos entre os escravizados, na maioria (54.54%) há apenas a menção de um casal, assim como no inventário da D. Gertrudes. Mas há casos com maiores incidências. Por exemplo, no inventário de Joaquim Antonio Oliveira foram declarados treze casais que contraíram matrimônio, no de Maria Angélica cinco casais e no de Generosa Rosa quatro casais (INVENTÁRIO DE GENEROSA ROSA, 1847), (INVENTÁRIO DE JOAQUIM ANTONIO OLIVEIRA), INVENTÁRIO DE MARIA ANGELICA, 1852). Aparentemente o casamento perante a Igreja não foi uma estratégia forjada pela D. Gertrudes, porém, assim como outros fazendeiros, ela certamente investiu no equilíbrio entre os sexos, tendo como um dos objetivos a reprodução endógena.

Assim, diante da paridade sexual, o predomínio de crioulos sobre africanos e os índices de nascimento nas escravarias, posso perceber que a reprodução endógena foi uma das alternativas encontradas pelos fazendeiros da freguesia do Bananal, principalmente a D. Gertrudes, para a manutenção da escravaria. Porém, na análise dos dados observei alternativas.

Após a proibição do tráfico transatlântico, o tráfico interno interprovincial tornou-se uma das alternativas utilizadas pelos cafeicultores escravistas que queriam abastecer os seus plantéis. Pois,

> A demanda crescente por mão-de-obra nas fazendas de café do Sudeste incrementou a transferência de escravos da cidade para o campo. A partir de 1850, o tráfico interno intensificou-se, em especial a transferência de escravos das regiões nordestinas para as plantações de café do sudeste brasileiro. Entre 1871 e 1881 mais de 7 mil cativos foram exportados da província do Ceará para o Sul. Depois da proibição definitiva do tráfico, calcula-se que mais de 200 mil escravos foram deslocados para o Sudeste brasileiro. No auge do tráfico interprovincial, entre 1873 e 1881, estima-se que 90 mil negros entraram na região Sudeste. Muitos deles eram levados para os portos de Santos e do Rio de Janeiro e dali para as fazendas de café (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 60-61).

A prática do tráfico interprovincial, nesse sentido, colaborou para o transporte forçado de diversos negros escravizados para o Sudeste. Assim como o tráfico externo ilegal, o tráfico interno de escravizados foi uma das medidas utilizadas pelos proprietários para repor a mão de obra escrava nas áreas rurais e urbanas. Essa medida resultou em um segundo desenraizamento de milhares de pessoas, como podemos aferir na citação, brutalmente separadas de suas famílias e comunidades, tendo que se ajustar a novos senhores e exigências de trabalho. Nas províncias do Norte e Nordeste houve um grande declínio da população cativa que foi transportada para as zonas cafeeiras do sudeste, principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

Na escravaria de D. Gertrudes, encontrei indícios de inserção de escravizados por meio do tráfico interprovincial. No resumo da descrição dos bens no início do inventário da senhora são informados os nomes e procedências de 104 escravizados, não incluindo assim os 5 restantes que foram descritos no arrolamento. No resumo são dadas as seguintes informações

> Escravos
>
> Agostinho, Camillo, Franscisco, Faustino, Candido, Bento, Ignacio e Rufino de nação; Angelo, Benedito, Custodio, Domingos, Dionisio, Francisco, Ferminianno, Florencio, Grigorio, Jeronimo, Guilherme Garcia, Gabriel, [Uonorio], [Igimo], Joaquim, Ignacio, Julio, Jose, Jacintho, João, Jacó, Isidoro, Laurindo, Lizando, Manoel, Claudino, Manoel -Ricardo, Manoel- Luis, Paulino, Patricio, Rofino, Romão, Inpriano, [Uimião], Thomas, Theodoro, Vicente, Napolino, Venancio, **todos esses creoulos**. Catharina, Catharina velha, Claudina, Dionisia, Eugenia, Felicidade, Florinda, Gracianna, Perpetua, Sabina, Thomazia, Victoria, Quiteria, **todas de nação**. Alexandrina, Builia, Baulia, Clementina, Caetana, Eusebia, Felipa, Felizarda, Felicia, Gregoria, Jeronima, Izabel, Julianna, Josefina, Joanina, Joanna, Ignacia, Leocadia, Maria Sipriana, Narciza, Paulina, Epifania, Purqueria, Romana, Romana parda, Rosa, Rita, Izeodora, Tiburcia, Theresa, Venancia, Adrianna, Clemencia, Jeronima, Ornelas, Paulo, João, Romana, Rozalina, Ricarda, **Todos estes bahianos**; rescem nascido quatro (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 5-6). (grifo meu)

De acordo com as informações, 40 dos 104 escravizados descritos no resumo eram baianos. Isto é, 38.46% da escravaria era de procedência nordestina no ano de 1867. No arrolamento completo dos escravizados não foi informada novamente a procedência dessas pessoas, somente a de João e Paulo. João tinha vinte e quatro anos e na verdade tinha sido transportado do Ceará e não da Bahia, enquanto Paulo tinha quarenta anos e tinha saído de Pernambuco, ambos voltados para o serviço de roça (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867).

Paulo, no momento da morte da senhora, era casado com Romana de quarenta e oito anos, que no resumo teve sua procedência identificada como baiana. Como disse anteriormente, o casal teve três filhos identificados no arrolamento, Manoel, Venancio e Isidoro. Sobre o encontro e o matrimônio do casal não sabemos se aconteceram na fazenda de D. Gertrudes ou se foram transportados juntos, também não encontrei os registros de batismos desses três filhos do casal para verificar se o nascimento deles ocorreu na escravaria da senhora, apenas de outros dois filhos do casal, também citados anteriormente (LIVRO 3, 1847-1858, p. 84-107).

No que concerne aos demais inventariados, encontrei apenas dois que possuíssem escravizados provindos de outras províncias após 1850. São eles Joaquim Antonio de Oliveira, que tinha em sua escravaria Francisco de 40 anos de origem pernambucana, Angelo de 36 anos, Carolina Paula de 40 anos, Francisco pardo de 22 anos, Matheus de 50 anos e Themotea e Pranoedes sem idade informada, todos provindos do Norte (INVENTÁRIO DE JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA, 1859). E Helodora Carolina D'Oliveira que possuía Felícia de origem pernambucana com 27 anos (INVENTÁRIO DE HELEODORA CAROLINA D'OLIVEIRA, 1862).

Boa parte dos inventários não informa a procedência dos escravizados arrolados, então pode ter havido ou não a existência de outros escravizados interprovinciais. Os casos abordados aqui são de uma pequena amostragem em relação ao total de inventariados. Porém, demonstram que o tráfico interprovincial foi uma possibilidade na freguesia do Bananal. Diante dos dados concluo que a reposição interna de escravizados foi uma das medidas tomadas pela D. Gertrudes para engrossar a mão de obra voltada para a lavoura, com um quantitativo considerável de pessoas provindas da Bahia e Pernambuco.

Por fim, uma das estratégias possíveis na freguesia do Bananal era a realização de tráfico ilegal de africanos. Desde a lei de 1831, estimulada pelo crescimento da cafeicultura no Sudeste, Wlamyra R. de Albuquerque e Walter Fraga Filho (2006) afirmam que até a década de 1850 foram transportados cerca de um milhão de escravizados para o Brasil ilegalmente.

As regiões pertencentes à baía de Sepetiba passaram a ser utilizadas para realizar o contrabando de escravizados trazidos do continente africano. Itaguaí estava entre as regiões que tiraram proveito desse contrabando. Desde a primeira tentativa de pôr fim ao tráfico de escravizados em 1831, Itaguaí tornou-se entreposto de comércio clandestino de escravizados, recebendo homens e mulheres na Ilha da Madeira. A região foi escolhida por ser propícia para esconder os navios negreiros dos fiscais brasileiros e britânicos (MOREIRA, 2005).

O tráfico ilegal na Ilha da Madeira em Itaguaí deve ter sido uma porta de entrada de novos escravizados para a freguesia do Bananal, visto que nos registros de batismo de escravizados em Bananal entre 1842 a 1874 há a declaração de batismo de 10 adultos com naturalidade africana

após 1850.[26] Levando em consideração que os cativos eram batizados assim que desembarcavam nas regiões de destino, esses escravizados provavelmente eram fruto de tráfico ilegal.

Sobre a entrada ilegal de escravizados e a produção do café, Rafael Marquese ao analisar o Vale do Paraíba afirma:

> O período de montagem das grandes unidades cafeicultoras do Vale do Paraíba avançou na fase de ilegalidade do tráfico negreiro transatlântico (1835-1850), com a aquisição de escravarias que, de acordo com a lei imperial de 7 de novembro de 1831, seriam formalmente livres. Sem a existência de quadro interno que desse segurança política e jurídica aos senhores possuidores de africanos ilegalmente escravizados, decerto o Brasil não despejaria nos portos e armazéns do hemisfério norte as sacas de café com as quais dominou o mercado mundial do produto no século XIX (MARQUESE; TOMICH. 2009, p. 344)

Nesse sentido, o tráfico ilegal foi fundamental para a cafeicultura no Brasil, proporcionando o aumento da produção e a exportação do produto de maneira a garantir o domínio do mercado mundial. De acordo com os autores (MARQUESE; TOMICH, 2009), esse domínio era tamanho que, na década de 1830, o Brasil reinava como maior produtor mundial de café, em posição bem à frente dos seus competidores (Cuba, Java, Jamaica e Haiti).

Entretanto, não há registros de batismo de adultos africanos da escravaria de D. Gertrudes e dos demais fazendeiros analisados após a lei de 1850, sendo assim, não posso aferir se os escravizados de procedência africana existentes em suas escravarias foram inseridos antes ou depois da lei. E, dessa maneira, incorporados pelo tráfico ilegal assim como os outros casos que encontrei para a região.

Nesse sentido, na freguesia do Bananal, verifiquei algumas medidas utilizadas por fazendeiros de café para a reposição de mão de obra, em meio às leis de proibição do tráfico transatlântico. Ainda, o historiador Gustavo Alves Cardoso Moreira (2005) acredita que após 1850 grande parte dos negociantes itaguaienses que dependiam mais intensamente da atividade negreira adotaram a estratégia de abandonar a região para se instalar na corte ou em outras regiões que desfrutavam de uma expansão produtiva.

Diante das estratégias utilizadas pelos cafeicultores, apesar da crise de mão de obra após a promulgação da lei de 1850,

---

26 2 adultos africanos nos registros do Livro 3 de batismo de escravos Bananal de Itaguahy 1847-1858 e 8 adultos africanos nos registros do Livro 2 de batismo de escravos de Itaguaí 1842-1874. Esses números não devem ser vistos como totalidade, já que muitas das vezes o pároco não informava a naturalidade do batizando. Livres do acervo do grupo PET-UFRRJ.

> (...) não havia nenhuma garantia de que o fim da escravidão no Brasil se daria em breve. Nas regiões cafeeiras do Sudeste, especialmente nas províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, a escravidão ganhou força com o crescimento das exportações de café. Era de interesse dos fazendeiros de café que a escravidão se prolongasse o máximo de tempo possível. Políticos das regiões cafeeiras fizeram de tudo para impedir qualquer medida legal que levasse à abolição imediata. Alegavam que a abolição provocaria crise econômica, pois a grande lavoura não suportaria o impacto da perda dos braços escravos (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006, p. 174).

Essas tentativas de prolongação do regime escravista na região foram eficazes, pois diante dos dados tratados no capítulo anterior, houve um crescimento gradual de fazendeiros e lavradores de café listados no *Almanak Lammert* durante a década de 1850 (ALMANAK, 1850-1860). As fazendas estavam prosperando naquele período de *boom* da produção cafeeira. O que demonstra que as unidades produtivas de café, apesar da crise nacional de mão de obra escrava, encontraram meios de garantir a sua produção.

Porém, a crise de mão de obra escravizada não tardou a atingir as unidades produtivas da freguesia do Bananal. No ano de 1850, a população livre da freguesia do Bananal era de 1.718 (47.60%) habitantes, composta por brancos, indígenas, pardos e pretos. E a população escrava, composta por pardos e pretos, era de 1.892 (52.40%) habitantes, ultrapassando o número de livres em um total de 3.610 habitantes no período (BIBLIOTECA NACIONAL, 1851).

Esse quadro de população escravizada superior a de livre muda na década de 1870. Ao compararmos os dados do Arquivo estatístico da Província do Rio de Janeiro de 1850 com os do Recenseamento do Brasil em 1872, percebo que em 22 anos a população escrava diminuiu 18,75%. Em 1872 o total de habitantes escravizados na freguesia do Bananal era de 1.385 (33.65%) frente aos 2.730 (66.35%) de livres (IBGE, 1872).

A inversão do percentual entre livres e cativos pode decorrer de diversos fatores: a morte derivada das más condições de vida, com rotinas de trabalhos pesados, péssima moradia e exposição a doenças; uma possível migração de cativos para as zonas do café no Vale do Paraíba; as epidemias como a febre amarela e cólera que atingiram a província do Rio de Janeiro nas décadas de 1850-60; a introdução da ferrovia na região e, como vimos aqui, a proibição do tráfico de escravizados em 1850 (ANDRADE, 2008).

Porém, sugiro aqui que também há outra explicação para essa mudança. Ao observarmos os dados verifiquei que enquanto o número de pretos e pardos na condição de escravizados diminui, a porcentagem deles na condição de livres aumenta. Em 1850 havia na freguesia do Bananal 280 homens e 294 mulheres de cor parda; 114 homens e 119 mulheres pretos na condição de livres, enquanto que em 1872 foram declarados 425 homens e 439 mulheres de cor parda e 212 homens e 203 mulheres pretos livres.

Portanto, o que influi na diminuição da população cativa não são somente os fatores

que listei acima, possivelmente muitos deles conseguiram a sua alforria e por isso o total de homens e mulheres pretos e pardos na condição de livre aumentou consideravelmente em duas décadas. Diante da declaração de cor, em que mesmo na condição de livres os homens e mulheres são identificados como pretos, refletimos sobre as categorias raciais. As declarações de cor nos documentos são revestidas de valores morais presentes nas práticas sociais escravistas no Brasil, em que a cor do sujeito não revelava somente a pigmentação da sua pele, mas, sobretudo, a sua condição social.

As definições dos termos "pardo", "branco" e "preto" nos dicionários do período apontam para significados que remetem aos códigos próprios de uma sociedade hierarquizada. É o que verifiquei, por exemplo, no dicionário Raphael Bluteau (BLUTEAU, 1712, p. 8), "pardo" significa "cor entre branco e preto, própria do pardal; homem pardo, vide mulato", enquanto que "preto" significa "um homem preto, forro ou cativo" e "branco" significa "homem bem nascido e que até na cor é diferente dos escravos, que de ordinários são pretos e mulatos". Posso afirmar que essas definições são intrínsecas de um sentido moral que associam a cor do sujeito à sua condição social, construindo assim, estigmas que os distanciam e/ou aproximam da escravidão.

O fato do Recenseamento do Brasil em 1872 ter classificado um expressivo quantitativo de homens e mulheres livres na cor preta indicam que no reconhecimento social daquelas pessoas é provável que ainda tivessem estigmatizadas ao cativeiro. Essa realidade é diferente da encontrada por Hebe Mattos, que na região Sul Fluminense do Sudeste no quadro de mobilidade escrava houve, gradativamente, quase um desaparecimento da menção da cor branca como referência a liberdade e a negra como identidade do cativeiro (MATTOS, 1998). Na região de estudo da autora parecia que na medida em que crescia o número de libertos, tal associação ia perdendo o seu significado nos documentos.

No que concerne à produção de café, nas próprias páginas do *Almanak Laemmert* verifiquei que a partir da década de 1870 o percentual de "Fazendeiros e lavradores de café" entrou em declínio, abrindo espaço para a produção em maior escala de outros mantimentos. A proporção dessa crise atingiu diretamente o envio de gêneros alimentícios para a província do Rio de Janeiro, pois em 1885 o emissário local do *Almanak* expressa o seguinte: "Esse município é de excelentes terras que se prestam a qualquer cultura, porém, a falta de braços o faz extremamente decadente, e proximamente ficará sem via de comunicação para a corte." (ALMANAK, 1885, p. 943)

Nesse contexto devo considerar que a década de 1870 testemunhou outro encaminhamento político importante para o declínio da escravidão: a lei 2040, de 18 de setembro de 1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre. A Lei determinava, entre outras coisas, que todos os filhos de mãe escravizada que nascessem no Império após vigor da lei seriam considerados livres (LEI 2040, 1871).

A lei permitiu avanços importantes para os escravizados, reconhecendo alguns direitos costumeiros que os cativos haviam conquistado por meio de lutas diárias: determinava o direito

ao pecúlio, em que os escravizados poderiam economizar dinheiro para comprar a liberdade, e o direito de recorrer em juízo quando um proprietário negasse a alforria.[27]

Sidney Chaloub demonstrou um caráter múltiplo da lei de 1871, que serviu de um lado, como meio da classe senhorial manter seus interesses inalterados tanto quanto fosse possível e, de outro lado, auxiliou a luta dos escravizados para a libertação pelo pecúlio, garantindo-lhes como direito uma essa e outras prerrogativas que haviam adquirido pelos costumes (CHALHOUB, 1990).

O autor demonstra que a própria libertação do ventre era em sua maioria decorrente das lutas empreendidas pelos escravizados e seus representantes na justiça.[28] Dessa maneira, Chalhoub considera que a Lei do ventre livre foi um "exemplo de uma lei cujas disposições mais essenciais foram "arrancadas" pelos escravos às classes proprietárias" (CHALHOUB, 1990, p. 27). Entretanto, ainda assim, os donos de escravizados continuaram explorando a mão de obra dos menores, devido às deficiências do governo em fazer com que os direitos dos ingênuos fossem garantidos.

Portanto, em meados do século XIX os escravistas da Freguesia do Bananal traçaram estratégias para lidar com as leis de emancipação escrava. É provável que boa parte da população pobre da região, dentre eles pequenos lavradores, tenha tido de abrir mão dos escravizados, devido aos custos com a manutenção, como vestimenta, alimentação, cuidados das enfermidades, enquanto a camada social elevada, composta por fazendeiros, a partir de negociações e estratégias de reposição de mão de obra manteve as suas posses e padrão social, até ocorrerem ações mais decisivas no sentido da emancipação escrava.

Ainda que tivesse ciência do tráfico ilegal na região D. Gertrudes procurou adquirir escravizados pelo tráfico interno do Nordeste, manter um equilíbrio etário e de homens e mulheres na escravaria, de maneira a garantir um aumento natural de mão de obra. Dessa maneira, a reprodução endógena e o tráfico interprovincial foram medidas adotadas pela senhora para a manutenção da mão de obra. Assim, como a maioria dos inventariados, a sua escravaria estava em grande parte voltada para o trabalho na lavoura e se encontravam em idade adulta, aptos a produzir e reproduzir.

As alternativas adotadas pela senhora também se fizeram presente, em maior ou menor grau, nos demais inventariados. Os fazendeiros analisados aqui também possuíam o predomínio

---

27 Além disso, a lei previa a criação de um fundo de emancipação para libertar os cativos com impostos sobre a propriedade escrava e multas cobradas dos senhores que desrespeitassem a lei; a matrícula obrigatória de escravizados, onde os que não fossem seriam considerados libertos.

28 A perspectiva do autor se faz presente em outros estudos a partir da década de 1980, de acordo com Ângela de Castro Gomes, esses estudos buscam situar historicamente os processos sociais e desmistificar a ideia de anulação do grupo dominado. Indicando assim a agência dos escravizados nos processos emancipatórios. (GOMES, 2004)

de crioulos sobre africanos, também tinham equilíbrio sexual, índices de nascimentos nas escravarias e escravizados provindos de outras províncias. No geral, o índice de crioulos e o equilíbrio sexual são os que se fazem mais presentes nos dados, indicativos que contribuíam na reprodução endógena. Não foi encontrado nenhum indicio de tráfico ilegal transatlântico na amostragem de fazendeiros, apenas dez casos de outras pessoas da freguesia. Nesse sentido, diante da abolição do tráfico a reposição de mão de obra interna foi uma alternativa adotada por parte dos fazendeiros da freguesia do Bananal na manutenção do escravismo.

2.2. "senhores e possuidores"[29]: A Lei de Terras na freguesia do Bananal

Na década de 1850, outra norma foi criada e gerou transformações para as posses dos cafeicultores e ficou conhecida como Lei de terras. A lei foi aprovada em 1850 visando resolver questões acerca da ocupação das terras brasileiras e proibia a apropriação de terras no Brasil pela posse. Sua regulamentação pelo Decreto n. 1318 em 1854 definia que um título de propriedade só poderia ser adquirido pela compra, ao mesmo tempo passou a ser exigida a declaração das terras para que fossem consideradas legítimas (DECRETO N° 1.318, 1854).

Os registros de terras ficaram a cargo da Igreja, os párocos deveriam registrar as informações e encaminhar os documentos para a Repartição Geral de Terras Públicas do Império. Segundo Marcia Maria Mendes Motta (1998), com a lei foi ordenada a criação da Repartição Geral das Terras Públicas, órgão responsável por comandar a medição, divisão e descrição das terras devolutas e promover a conservação desses territórios. Além disso, o órgão deveria propor quais dessas terras deveriam ser reservadas à colonização indígena e fundações de povoações, e realizar os registros das terras possuídas, revalidando títulos e legitimando as terras (MOTTA, 1998).

Os registros de terras, geralmente, possuem o nome do possuidor; os confrontantes; a designação da freguesia onde as terras estavam situadas; se era posse ou propriedade; e sua extensão e limites. Decerto por dependerem do zelo do pároco ao anotar e do declarante de fornecer, ampliar ou suprimir dados deve-se lançar um olhar atento a essas fontes.

Na freguesia do Bananal os registros de terras foram realizados entre 1854 e 1856, somando um total de 118 declarantes. A maioria dos declarantes era de homens, um total de 98 (83,05%). Enquanto 20 (16,95%) das declarantes eram mulheres. Devo esclarecer que nos casos em que os registros das terras de órfãos foram realizados por seus tutores inseri no quantitativo da tabela o sexo dos tutores, pois, estes eram responsáveis pelas posses dos órfãos. Optei fazer o mesmo em relação ao registro em que o declarante era o inventariante dos bens de seu pai, mesmo que a partilha ainda estivesse em aberto, o inserimos entre o quantitativo de homens.

---

29 Trecho extraído das declarações de terras no Registro Paroquial de Terras da freguesia do Bananal (APERJ, 1850)

Nos registros paroquiais de terras da Freguesia do Bananal, D. Gertrudes declarou três terrenos foreiros[30] na Imperial Fazenda de Santa Cruz, todos no dia seis de março de 1856 (APERJ, 1854, p. 31-42). No primeiro registro pagou a quantia de 2$800 (2 mil e 800 réis) por cinco prazos e um quarto de terras incompletos, aproximadamente 228,69 hectares e 2.286.900 m² no lugar denominado Serrote do Palmital. Dentre os proprietários confrontantes, esse território era vizinho ao Estabelecimento Seropédico, fábrica de seda que futuramente deu origem ao nome da região.

No segundo registro declarou um prazo de terras, que compreendia 43,56 hectares e 435.600 m². Pagou novamente o valor de 2$800 (2 mil e 800 réis) no espaço denominado Ribeirão das Pedras. Por fim, pagou o mesmo valor dos registros anteriores para registrar um quarto de terras equivalente a 10,89 hectares e 108.900 m², localizado no Morro das Pindobas no Matto do Rei. Porém, as terras declaradas não eram as únicas que D. Gertrudes possuiu. No seu inventário em uma avaliação prévia dos bens de raiz foi dito o seguinte:

> Dez prazos e duas quintas partes de prazo de terras foreiras a Imperial Fazenda de Santa Cruz nas freguesias do Bananal e de São Pedro e São Paulo deste termo, isto pouco mais ou menos por depender de uma medição para a verificação exata existindo na maior parte desses prazos casas, senzalas e mais benfeitorias (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 05).

As demais extensões declaradas no inventário da senhora podem ter sido adquiridas por meio da compra ou doação. Porém, ainda não disponho de documentos que comprovem essas transações, apenas encontrei a senhora na posição de vendedora e doadora de terras (ARQUIVO NACIONAL, 1859-1881). Dessa maneira, essas terras podem ter sido ocultadas pela senhora na declaração de terras ou adquiridas após a realização do registro.

Além da D. Gertrudes, encontrei 16 inventariantes registrando terras, nove deles também tiveram extensões de terras diferentes no inventário em relação ao registro. As mais destoantes são de Joaquim Antonio de Oliveira que declarou um prazo e meio no registro de terras em março de 1856 e possuía onze prazos e meio em 1859 quando faleceu. Isto é, em três anos de diferença ele pode ter adquirido essa grande extensão de terras ou sonegado a existência delas. Essas diferenças podem servir para a verificação de estratégias para impedir que a lei de terras fosse capaz de limitar o domínio dos senhores de terras. Entretanto, no momento não tenho condições de explorar as fontes e analisar o tema mais profundamente, pois nos afastaria do nosso objeto de investigação.

Max de Oliveira (2015), ao analisar a estrutura fundiária do município de São Francisco Xavier de Itaguaí na segunda metade do século XIX, observou que a Freguesia do

30 Terrenos que são ocupados mediante o pagamento de um foro (taxa) para o individuo ou instituição em posse das terras.

Bananal apresentava uma especificidade em relação aos outros municípios da província do Rio de Janeiro: os indivíduos que registraram suas terras, em sua maioria, eram foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Em vista disso, antes de prosseguirmos a análise dos efeitos da Lei de Terras sob os cafeicultores de Bananal, irei discorrer acerca da organização fundiária da freguesia.

2.2.1 Moradores da freguesia do Bananal e foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz: a organização fundiária da freguesia no século XIX

A fazenda de Santa Cruz era a maior possessão jesuítica da América do Sul no século XVIII, até a expulsão dos missionários pelo Marquês de Pombal. Em 1808 a fazenda passou para as mãos da Coroa, tornando-se a Imperial Fazenda de Santa Cruz.[31] No período de administração jesuítica da Fazenda de Santa Cruz havia 27 foreiros na propriedade. Esse quantitativo permaneceu mais ou menos estável até o confisco dos bens dos padres em 1759 (AMANTINO; COUTO, 2013). Do confisco dos bens em diante, na administração imperial, o número de foreiros foi aumentando chegando à quantidade de 2.400 foreiros entre 1808 e 1889 (PEDROZA; SOBRAL, 2013).

De acordo com Manoela Pedroza (2016), os aforamentos eram uma maneira que religiosos ou leigos lidavam com os diversos vínculos em suas terras, garantindo alguma renda fundiária sem a necessidade de uma exploração direta e diante da impossibilidade jurídica de vender suas propriedades. A autora afirma que era comum para os detentores de concessões, morgadios ou grandes terrenos sub-rogar os vínculos, aplicar padrões de juros ou conceder partes do domínio, aforando, arrendando ou alugando as suas terras.

Pedroza (2016) atribui essa prática à "propriedade partida", que para ela foi a forma mais comum que se apresentou o domínio sobre a terra em sociedades de Antigo Regime, inclusive a portuguesa. A "propriedade partida" concede direitos de propriedade sobre um mesmo território a diferentes proprietários. Essa modalidade apresenta duas características: o "domínio direto" e o "domínio útil". O "domínio direto", também conhecido como senhorio, permite que a pessoa desfrute dos frutos do bem na forma de rendas. O "domínio útil", por sua vez, permite que a pessoa disponha do bem e efetive a posse e o trabalho sobre ele. Dessa maneira, essa prática proprietária limita os direitos de propriedade de um sobre os outros, em um mesmo terreno.

---

31 A fazenda foi transformada em um Palácio, que servia de repouso para D. João que frequentava a fazenda ao menos três vezes por ano, permanecendo cerca de 40 dias em cada visita. Porém, a fazenda não estava restrita a esse uso, na região foram pautadas ações político-administrativas ligadas ao abastecimento e agricultura. Houve o aumento de fluxo de pessoas e negócios na área. Indivíduos fixaram residência no local e aumentaram o comercio e outras atividades. - AMANTINO, Marcia; ENGEMANN, Carlos (orgs). *Santa Cruz: de legado dos Jesuítas a pérola da Coroa.* Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2013.

As propriedades foreiras da Imperial Fazenda de Santa Cruz eram delimitadas e controladas pelos seus administradores. Em pesquisa sobre a organização dos foros, verifiquei que os administradores da Fazenda de Santa Cruz controlavam as transações das terras, e a venda, doação ou troca realizada pelos foreiros era registrada nos documentos da fazenda. Além disso, encontrei em um documento, produzido pelo órgão administrativo da fazenda de controle do pagamento de foros anuais presente no Arquivo Nacional, práticas características do "domínio direto" (ARQUIVO NACIONAL, 1860).

O documento é uma listagem de foreiros devedores, data de janeiro de 1862 e tem declarado pagamentos de foros atrasados até o ano de 1856 (ARQUIVO NACIONAL, 1860, p. 35-36). Esses pagamentos foram realizados após o decreto de 14 de Março de 1859 que destinava o pagamento desses foros para o hospital de Santa Theresa, em Petrópolis. No documento foram registradas 46 pessoas que realizaram os pagamentos retroativos. Os pagamentos variavam de acordo com a quantidade de anos que a pessoa devia à fazenda, o tamanho e qualidade das terras.

De acordo com Benedicto Freitas (1987), as taxas dos foros anuais variavam diante da divisão e classificação das terras. Havia um técnico designado para a medição das terras chamado de piloto medidor. Além de medir as terras, o piloto medidor estava presente na concessão contratual do terreno requerido pelo foreiro. As terras eram classificadas entre primeira e segunda classe. Na primeira classe existia a "Quadra Urbana" e na segunda "Quadra Suburbana", havia também as terras rurais destinadas à "lavoura grossa". Freitas informa que as terras mais solicitadas pelos foreiros eram as "larguezas" e as "alagadiças".

> As larguezas na ocasião de serem medidas, quanto terreno "devoluto" encontravam, iam anexando ao já ocupado, "alargando-o" ainda mais...
>
> Quanto aos terrenos alagadiços, modalidade semelhante às famosas sesmarias de sobejos, que tanta dor de cabeça deu à "comissão de Tombamento Municipal" (...) Bastava o terreno apresentar uma poça d'água (às vezes artificial) e o pretendente requeria como alagadiço (FREITAS, 1987, p. 207).

Sendo assim, havia uma classificação para efeito de cobrança dos foros. No documento observei essa diferença, havia pagamentos desde 1$240 (Mil e 240 réis) de Antonio Joaquim de Freitas a 4:491$020 (4 contos, 491 mil e 20 réis) de Bento José Marques (ARQUIVO NACIONAL, 1860). Das pessoas que compõem o quadro de inventariantes, só encontrei quatro pagando foros atrasados, são eles: Serafim da Costa Soares, João Antonio Rangel, Luiz Nunes de Araujo e Antonio Soares da Silva. O fato de não estarem no arrolamento pode significar que os foreiros que não estavam inclusos realizavam o pagamento anual dos foros em dia ou que estes não realizaram o pagamento atrasados na data estipulada.

Não encontrei D. Gertrudes na listagem de foreiros devedores de 1862, porém, encontrei em seu inventário o seu filho e inventariante realizando o pagamento de foros atrasados até o

ano de 1867 para a Imperial fazenda de Santa Cruz. Antonio José Rodrigues pagou as quantias de 72$620 (72 mil e 620 réis) e 72$784 (72 mil e 784 réis) ao cobrador Pedro Antonio Soares (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 193-194).

Até o início da segunda década do oitocentos, os aforamentos da Imperial Fazenda de Santa Cruz tinham a validade de até três gerações (PEDROZA, 2016). Porém, em 26 de Julho de 1813 o príncipe regente fez um decreto reduzindo a perpétuos os aforamentos da fazenda. O decreto informa que:

> Hei por bem que os afforamentos actuaes que se achão incluídos na demarcação da Fazenda de Santa Cruz, e que presentemente pertencem a Minha Real Fazenda, sejão demarcados, e reduzidos a afforamentos perpétuos na forma da Ordenação do Reino, pagando os foros actualmente estipulados, ou os que eu houver por bem, e os Laudemios da quarentena nas vendas, e semelhantes alienações; com declaração que nas demarcações se não deverão comprehender (onde não houver limites certos) terrenos que ainda estejão em matos virgens, quando os Prazos excederem a quatrocentas braças em quadro, ou o seu equivalente terreno; impondo-se em todos a condição de que não poderão derribar os matos virgens nos altos das Serras, e no cume dos Morros, e as mais que forem conformes a Direito (ORDENAÇÕES FILIPINAS, 1813, p. 1027).

Diante do decreto, os aforamentos passaram a ser considerados perpétuos, mediante o pagamento dos foros estipulados e dos laudêmios[32] nas vendas ou outras transações, e da não ocupação de matos virgens. Como vimos, havia a cobrança dos foros anuais por parte dos administradores da Imperial Fazenda de Santa Cruz, mesmo com a ocorrência de inadimplências.

Dos 118 declarantes de terras nos Registros Paroquiais de terras da freguesia do Bananal, 114 informam que eram foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz. Isto é, 96,61% do total dos declarantes. Não posso afirmar que esse quadro representa toda a estrutura fundiária da freguesia, pois conto com apenas uma pequena amostragem de pessoas que registraram suas terras na década de 1850 dos cerca de 3.610 habitantes (BIBLIOTECA NACIONAL, 1851).

Para se ter uma ideia mais aproximada da proporção de moradores da freguesia que eram foreiros a fazenda, deve-se lançar mão dos diversos livros fundiários com nomes dos foreiros, mapas, folhas de pagamento de foro disponíveis no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e no Museu Nacional no Rio de Janeiro. Porém, não disponho desses documentos nessa pesquisa.

Apesar disso, as dimensões da Imperial Fazenda de Santa Cruz incluía parte das freguesias de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages e Nossa Senhora da Conceição do

---

32 Prestação devida ao senhorio direto sempre que na alienação do domínio útil deixe de exercer seu direito de preferência.

Bananal. Marapicu também fazia parte da Freguesia do Bananal (NIEMEYER et al. 1848), nesse sentido, e mediante as quatro declarações de terras que não eram foreiras a fazenda, posso verificar que não era a totalidade da Freguesia que fazia parte da fazenda. Mas, a busca por regulamentação das terras do atual município de Seropédica nos dão pistas acerca da proporção dos aforamentos.

Em maio de 2015, o INCRA deu início a um processo de regularização fundiária no município de Seropédica, pois a maioria dos moradores não possuía título de propriedade da terra. Naquele período foi atestado pelo prefeito da cidade, Martinazzo, que dos 284 km² da região, 80% dele ainda pertencia à Fazenda Nacional de Santa Cruz, de área foreira ou composta por terras públicas (CALDERINI, 2015).

A necessidade de regularização das terras foreiras Fazenda Nacional de Santa Cruz por parte do INCRA, atualmente, traz dados que indicam a proporção que os aforamentos assumiram no período imperial. Os aforamentos configuraram, como vimos anteriormente, uma maneira de lidar com os diversos vínculos em suas terras e garantir renda sem a necessidade de exploração direta.

A divisão dos domínios e das práticas proprietárias entre os foreiros e a fazenda sob a posse do imperador fica evidente nas próprias declarações de terras nos registros paroquiais. No gráfico a seguir, explicitei como os declarantes foreiros da fazenda se identificavam ao registrar suas terras.

Gráfico 1 - Declarações nos Registros Paroquiais de Terras 1854-1856

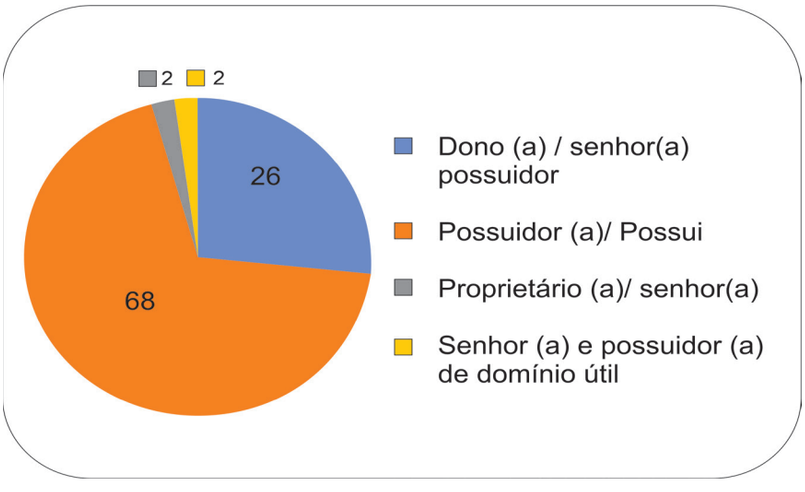

Fonte: Registros Paroquiais de Terras do século XIX, Livro 38. APERJ. 1854-1856.

Os declarantes que declararam ser foreiros da fazenda de Santa Cruz, em sua maioria, se apresentavam enquanto possuidores e em posse de terras foreiras a fazenda, às vezes, utilizavam o termo senhor, senhora, dono ou dona, antes de dizer serem possuidores para dar maior legitimidade. Essas declarações demonstram que expressavam o seu reconhecimento e consentimento tácito em relação à efetividade da divisão de domínios. Os declarantes buscavam

deixar claro para o vigário sua condição diante dos domínios e também faziam valer os diversos direitos de propriedade (PEDROZA, 2016). Porém, veremos no último capítulo deste livro que mesmo que estivessem cientes da sua condição possessória, alguns dos foreiros compreendem a propriedade de terra como absoluta e privada.

De antemão, posso verificar no gráfico acima que duas pessoas se declararam na categoria proprietário (a)/ senhor (a). Esse foi o caso de Domingos José do Couto que ao registrar dois prazos no lugar denominado Serrote do Palmital em fevereiro de 1856, informou ao vigário que era proprietário das terras (APERJ, 1854, p. 09). Em março do mesmo ano, Joaquim Antonio de Oliveira declarou que era senhor de um prazo e meio de terras no Matto do Rei (APERJ, 1854, p. 38). Apesar de se declararem foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz, esses declarantes demonstram uma legitimidade possessória diferente dos demais, se apresentando como senhor e proprietário das terras.

Em resumo, a Freguesia da Nossa Senhora da Conceição do Bananal possuía uma intrínseca relação com a Imperial Fazenda de Santa Cruz, com boa parte dos seus moradores foreiros da fazenda. Obtendo assim, o domínio útil, vivendo e sobrevivendo daquelas terras. No que concerne aos Registros de Terras, Max de Oliveira (2015) afirma que devido ao fato de haver um controle sistemático pelos administradores da fazenda, os registros não seriam um fator de legitimação do território como era em outras regiões. Entretanto, apesar do controle dos administradores, antes de se completar dois meses em que a Lei de Terras foi decretada deu-se início ao processo de produção dos documentos na freguesia do Bananal. Veremos agora as dimensões dessa lei para os agricultores da freguesia.

2.2.2. Registrar ou não? Os aspectos em torno da aplicação da Lei de terras

Dois anos após a promulgação da Lei de Terras, encontrei a declaração do Dr. João Baptista Pereira, presidente da província do Rio de Janeiro, acerca da aplicação da lei. O presidente da província relata o seguinte:

> Acha-se em grande atraso o registro das terras possuídas, segundo informão os Parochos incumbdos de fazel-o pelo Art. 97 do Decreto nº 1.318 de 30 de Janeiro de 1854, apesar de estar findo o primeiro praso para elle estatuído.
> Como porem, findo o 1º praso, devem ser multados os que durante elle deixarão de concorrer, é de crer que o receio de novas e mais pesadas multas compilla os possuidores de terras ao preenchimento desse dever, que lhes é por mais de um motivo benéfico (BIBLIOTECA NACIONAL, 1857, p. 07).

De acordo com o Dr. João, a realização dos registros estava atrasada em relação ao prazo estabelecido e, sendo assim, uma medida para acelerar o processo seria a cobrança de

multas. O presidente da província nutria a ideia de que com o passar do tempo a realização de novas e mais pesadas multas iriam incentivar as pessoas a realizarem os registros de terras.

Márcia Maria Mendes Motta (1998) afirma na sua obra intitulada *Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX* que, no nível provincial e nacional, os relatórios dos Presidentes da Província e os relatórios do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas registravam os diagnósticos de fracasso da regularização da estrutura fundiária do país por meio da Lei de terras.

Desde 1855 a autora encontra relatos das dificuldades de realização dos registros, justificados pelos presidentes da província como fruto da desconfiança dos possuidores os quais não compreendiam os verdadeiros interesses do registro e dos vigários que, em parte, consideravam que sua missão religiosa os inibia na realização das tarefas, como conhecimento de todos os proprietários das freguesias que faziam parte e o não comparecimento das pessoas para fazer o registro.

Além do mais, havia a menção de problemas referentes à existência de terrenos devolutos, isto é, aqueles sem a contestação de posseiros; e ao acompanhamento do processo de legitimação das posses e revalidação das sesmarias. Pois, não bastava registrar as informações fornecidas pelos posseiros, deveriam ser checadas as informações dadas. Em suma,

> As dificuldades para discriminar as terras públicas das privadas, através do registro das terras possuídas, e os esforços no sentido de receber informações sobre terrenos reconhecidamente devolutos cresciam cada vez mais, imprimindo a marca do fracasso na política de regularização então proposta pela Lei de 1850. Ao longo doa anos de 1860, vários informes da Repartição Geral de Terras Públicas encontrados nos Relatórios do Ministério da Agricultura buscavam divulgar as terras devolutas que haviam sido de fato medidas e a venda de algumas destas terras, bem como informar sobre os registros de terras realizados. Os relatórios procuravam informar também acerca do cumprimento dos serviços a cargo dos juízes comissários e os engenheiros responsáveis pela medição. Para alguns relatores, era preciso reorganizar as atribuições da Repartição geral das Terras Públicas, que havia sido criada pelo Regulamento de 1854. Em vista disso, optou-se, em 1860, transformar a Repartição numa Diretoria da Secretaria do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. As dificuldades em dar conta de situações tão variadas no país e a escassez de recursos seriam também apontadas como outras das razões possíveis para o não cumprimento das exigências do regulamento (MOTTA, 1998, p. 163-164).

Diante dessas informações, observei diversos empecilhos que dificultavam a aplicação da Lei de Terras, no âmbito burocrático, político e local. Dentre eles, importa aqui destacar aqueles gerados pelos fazendeiros e possuidores de terras. Pois assim, posso compreender como estes lidaram com a obrigatoriedade de registrar as suas terras e quais implicações esses registros proporcionavam em suas vidas e posses.

Para José Murilo de Carvalho (1981), a Lei de Terras demonstrou a incapacidade do governo central em aprovar ou implementar medidas contrárias aos interesses dos proprietários. O autor realiza um exame da política de terras, em torno da lei, em busca de analisar as relações entre o governo imperial e os proprietários rurais.

Carvalho (1981) verifica que a lei atingia de maneira profunda os interesses rurais alinhados de maneiras distintas a vários grupos de proprietários. De maneira que, para o autor, a política de terras no Império saiu singelamente do nível legislativo, sendo sistematicamente sabotada e bloqueada ao nível de implementação. Os empecilhos são identificados como intensos para o autor que chega a atribuir a lei a classificação de "exemplo nacional de lei que não pegou" (CARVALHO, 1981, p. 39).

Entretanto, essa afirmação da não aplicação da lei é rebatida por perspectivas analíticas mais recentes. A exemplo, a de Marcio Antonio Both (2015) que concorda que houve diversos empecilhos, inclusive dos proprietários rurais, para a aplicação da lei, mas discorda que a lei "não pegou". Ao analisar a Lei de Terras, o autor afirma que o postulado do fracasso da legislação não dá conta de captar profundamente a complexidade da situação que foi legislada com base nos critérios da lei.

Para Both (2015) essa interpretação indica um caráter absoluto para a lei e retira a dinamicidade que o processo social exige. O autor afirma, em contraponto à percepção compartilhada por Carvalho (1981), que a Lei de terras "pegou", mas isso ocorreu mediante a lógica, o contexto e a realidade social e histórica do período no qual a lei foi formulada.

Diante disso, apesar de no geral a lei ter sofrido diversos entraves para a aplicação, deve-se observar o processo nas localidades, levando em consideração a realidade social dos grupos envolvidos e a maneira como estes lidaram com a lei. Como disse anteriormente, menos de dois meses após a promulgação da Lei de terras iniciou-se o processo de registro na freguesia do Bananal. No início da década de 1850, o total de habitantes da freguesia do Bananal era de 3.610. 1.718 habitantes eram livres, distribuídos entre brancos, indígenas, pardos e pretos. Enquanto 1.892 habitantes pardos e pretos eram escravizados (BIBLIOTECA NACIONAL, 1851). Do total de habitantes da freguesia, apenas 118 pessoas foram até o vigário da paróquia e forneceram informações sobre suas posses de terras.

A lei de terras previa que "todos os possuidores de terra, qualquer que fosse o título de sua propriedade, ou possessão, são obrigados a fazer registrar as terras que possuíam." (DECRETO N° 1.318, 1854). Porém, apesar da obrigatoriedade, os dados demonstram que uma pequena parcela da população de Bananal declarou suas posses de terras.

Motta (1998) afirma que durante a vigência da obrigatoriedade de registrar as terras a decisão dos senhores de terras de cumprir ou não a determinação estava, provavelmente, relacionada à dúvida sobre o ato de registrar, se era vantajoso ou não. De acordo com a autora, o histórico de descumprimento de leis dos senhores de terras de medidas que limitassem os seus poderes, tornava provável que estes o fizessem também na Lei de Terras.

Dessa maneira, os senhores de terras poderiam ser prejudicados com a regularização da estrutura fundiária, pois esta era capaz de limitar os seus poderes, demarcando os seus territórios e dificultando o processo de expansão das suas terras pela "porta dos fundos de suas fazendas e sítios" (MOTTA, 1998, p. 166). Afunilando o olhar para os cafeicultores da freguesia do Bananal, de acordo com a relação de fazendeiros de café listados no *Almanak Laemmert* nos anos em que foram realizados os registros de terras, dos 70 cafeicultores listados nesses anos 41 deles registraram suas posses de terras (ALMANAK, 1854-1856).

Visto isso, 58,47% dos cafeicultores que foram selecionados pelo emissário local para compor a lista de "Fazendeiros e principais lavradores de café" optaram por realizar os registros. Esse índice engloba mais da metade dos fazendeiros listados, mas por que esses fazendeiros de café optaram por registrar as suas terras se o ato poderia limitar seus poderes? O que essa lei representava para esses cafeicultores? São diversos questionamentos que surgem acerca da realização dos registros na freguesia do Bananal, uma parcela da população optou por registrar e, ainda de acordo com as listas do *Almanak,* ao menos 41 dos 118 declarantes eram fazendeiros de café. Enquanto outra parcela da população, também composta por fazendeiros de café, não realizou os registros.

Não há como responder essas perguntas, claramente, pois se tratam de indivíduos que tomam decisões movidos por suas experiências, desejos, expectativas e conjunturas que os cercam. No entanto, pode-se explorar as fontes para tentar compreender aspectos que cercaram as suas decisões de registrar ou não suas terras e assim, entender um pouco mais como esses indivíduos lidaram com a lei.

Vimos que a lei poderia limitar os poderes dos senhores de terras na demarcação dos territórios em sua posse. Porém, a equação é um pouco mais complexa. Diversos estudos demonstram que em torno dos Registros Paroquiais de Terras, fazendeiros, lavradores e posseiros poderiam instrumentalizar a Lei de Terras para atender aos próprios interesses (MOTTA, 1998), (CHRISTILLINO, 2011), (BOTH, 2015). Esses viviam um jogo de forças conflitantes sobre o direito à terra, e a Lei de terras servia de instrumento para legitimação das suas dimensões da posse. Dessa maneira, pretendo observar a busca por garantia dos domínios por parte dos cafeicultores de Bananal.

2.2.3 A garantida de domínios: a utilização da Lei de terras como instrumento de legitimação

Boa parte da população da freguesia do Bananal era foreira a Imperial Fazenda de Santa Cruz, exercendo assim o domínio útil do território. Dentre as outras formas de compartilhamento da propriedade o aforamento ou enfiteuse resguardava direitos mais amplos, como a transferência por herança. Porém, em relação à segurança patrimonial é juridicamente inferior, pois o indivíduo poderia perder o domínio útil em favor do senhorio mediante inadimplência dos foros anuais.

Caso deixassem de pagar o foro por três anos consecutivos ou quatro anos intercalados, os foreiros deveriam devolver os domínios (PEDROZA; SOBRAL, 2013).

Vimos que a Superintendência da Imperial Fazenda de Santa Cruz exercia o controle dos pagamentos de foros atrasados, mencionei aqui o levantamento de um dos livros, mas no acervo do Arquivo Nacional há diversos livros de registros de foreiros devedores da fazenda no século XIX (ARQUIVO NACIONAL, 2017). O não pagamento era uma das questões que ameaçavam a posse da terra pelos foreiros, mas não é a única. Manoela Pedroza e Henrique Sobral (2013) afirmam que havia na Imperial Fazenda de Santa Cruz inúmeros conflitos entre posseiros novos e antigos, sesmeiros e ocupantes, sem que houvesse uma baliza de direitos de propriedade legítimos a serem respeitados. Nas palavras dos autores:

> Os homens interessados em instalar suas lavouras de café (sesmeiros ou foreiros) quase sempre encontraram as terras que cobiçavam já ocupadas. Inúmeros litígios então se estabeleceram entre novos sesmeiros ou foreiros (futuros fazendeiros de café) e antigos posseiros, que colocavam em questão a superioridade do direito de propriedade de uns ou de outros. Para vencer essa contenda valeram várias armas (PEDROZA; SOBRAL, 2013, p. 10).

Nesse sentido, os novos ocupantes das terras solicitavam a medição dos territórios, que abria brechas para limitar os poderes dos antigos ocupantes, diminuindo as suas extensões de terras ou ocupando-as. O aparelho burocrático da fazenda permitia assim a legitimação dos direitos dos novos ocupantes foreiros em detrimento dos antigos. Ademais,

> (...) os agentes em questão embebidos da cultura de sua época, se moviam habilmente entre mercês régias, requerimentos, contratos, medições, apossamento, desbravamento, violência. Os recursos disponíveis para o acesso à terra naquele momento eram variados, emaranhados, mas não inacessíveis. Dentre eles, a concessão, medição, validação e manutenção de um aforamento era apenas mais um, intensamente disputado e manipulado de forma a garantir vantagens na corrida (PEDROZA; SOBRAL, 2013, p. 12).

Diante disso, havia uma insegurança por parte dos foreiros aos domínios úteis que lhe eram fornecidos pela fazenda. A freguesia do Bananal na década de 1850 disparou na produção de café, os índices de fazendeiros no *Almanak Laemmert*, como vimos no capítulo anterior, eram crescentes e mediante a isso, a terra, instrumento necessário para a cafeicultura, deveria ser um objeto de disputa. Benedicto Freitas, afirma que durante séculos os moradores da região foram assolados por três questões mais devastadoras de sua existência, são elas:

> [o] brejo, precedido das catastróficas inundações, malária ceifando milhares de vidas e a enfiteuse que, talvez por eterna e invencível, a mais ruinosa e na dianteira dos três terríveis males, aniquilando qualquer iniciativa para sua eliminação mesmo solidamente apoiada (FREITAS, 1987, p. 199).

De certo, a condição do aforamento é de difícil eliminação, visto que verifiquei na atualidade a dificuldade de regulamentação das terras que pertenceram à fazenda de Santa Cruz. Mas, a condição de foreiro era complexa e não trazia segurança para os posseiros. Nesse sentido, os foreiros necessitavam realizar medidas que pudessem garantir a posse da terra.

De acordo com Pedroza e Sobral (2013), a Lei de Terras representou para os foreiros uma maneira de revalidação dos aforamentos. Na lei, segundo os autores, não havia referências diretas sobre os aforamentos, mas o artigo quarto previa que as sesmarias ou outras concessões do governo federal ou provincial que eram cultivadas seriam revalidadas mediante a realização do registro. Essa prerrogativa abria espaço para a validação de posses, sesmarias e outras situações de concessões, como os aforamentos. Os autores refletem acerca da escolha do Imperador de manter a validade desse tipo de contrato, para eles a explicação, em parte, é econômica, porque os aforamentos rendiam valores seguros aos cofres reais, mas também era política movida por benesses, não operando assim por uma racionalidade meramente econômica.

Não posso mensurar o conhecimento que os foreiros da freguesia do Bananal tinham acerca dos artigos da lei, mas o procedimento de declaração e reconhecimento das suas terras por um documento legal certamente era interessante aos olhos daqueles que buscavam garantir o domínio de suas posses. Segundo Motta "qualquer indivíduo podia estar ciente de que os pressupostos estabelecidos pela Lei de 1850 permitiam que todos os posseiros – independentemente da extensão de suas terras – pudessem registrá-las. Esse procedimento, em tese, permitiria legalizar a ocupação." (MOTTA, 1998, p. 166).

Pedroza e Sobral (2013) afirmam que mesmo que a validação dos territórios pela Lei de Terras não transformasse as terras em domínios plenos de seus foreiros, ao menos os tornava parte de seus recursos econômicos e políticos. Os indivíduos podiam utilizar, assim, a lei como uma ferramenta para fazer valer seus interesses como fazendeiros escravistas, produtores de café e foreiros na Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Observando a condição de conflitos em torno das terras foreiras a fazenda de Santa Cruz e a oportunidade de revalidação dos aforamentos por meio do Registro Paroquial de Terras, entendo que o ato dos fazendeiros de café de registrar as terras pode provir desse quadro. 41 dos fazendeiros de café listados no *Almanak Laemmert* escolheram registrar suas terras, mesmo que isso pudesse vir a limitar os seus domínios. Porém, a Lei de Terras não representava somente uma medida que poderia limitar o poder dos fazendeiros, no caso da freguesia do Bananal e das demais regiões que compunham a fazenda de Santa Cruz, a

lei poderia agir de maneira contrária, revalidando as terras e permitindo garantias para a expansão da cafeicultura.

Ademais, a disputa por domínios não estava centrada somente entre antigos posseiros, novos posseiros e a Superintendência da Imperial Fazenda de Santa Cruz na posição de senhorio. Para além desses sujeitos, verifiquei outros indivíduos e outra maneira de compartilhamento e legitimação das terras.

As dimensões dos foros da Imperial Fazenda de Santa Cruz, como descrevi, variavam o tamanho e a organização do território também. Mesmo sendo foreiros da fazenda, alguns fazendeiros possuíam sitiantes em suas posses. D. Gertrudes possuía em suas terras oito sitiantes, que em sua maioria foram identificados pelos sobrenomes, são eles: Alimandro, Ramos, Julião, Albuquerque, Manoel Elinario, Miranda, Francisco Silveira Mattos e Joaquim Mariano de Moura. Em conjunto eles ocupavam a faixa de 3.490.245 m² e 349,02 hectares, cerca de 66,15% do território total das terras em posse da senhora descritas no inventário. Configurando assim, mais da metade do total das terras em posse da D. Gertrudes (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867).

Todos os territórios que possuíam sitiantes avaliados no inventário de D. Gertrudes eram foreiros da fazenda de Santa Cruz. Neles era produzido café, além de possuírem pés de laranjeiras e, em menor quantidade, mandiocas.[33] A maioria dos sitiantes morava em casas assoalhadas, com quartos, salas, cozinhas, varandas e janelas em diversos cômodos. Apenas a casa de Manoel Elinario foi descrita sem assoalhos, porém era considerada "bem construída" pelo avaliador; e Alimandro cuja casa de morada não foi descrita.

A descrição dos bens em posse dos sitiantes foi restringida aos elementos que pertenciam a D. Gertrudes e fizeram parte do seu monte-mor. Sendo assim, as informações sobre os sitiantes são limitadas. Isso restringe a uma descrição mínima de móveis e utensílios. Não são mencionadas as posses de escravizados, porém no sítio do Julião havia quatro senzalas velhas e muito arruinadas (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867).

Os tamanhos e valores dos sítios variavam, havia sítios do mesmo tamanho ou de tamanhos aproximados com valores destoantes. Isso pode decorrer da qualidade dos terrenos como vimos anteriormente, ou até mesmo das relações sociais traçadas entre os sitiantes e a senhora.

Nesse sentido, o sítio do Alimandro possuía um prazo e um quarto de terras avaliadas 1:250$000 (1 conto, 250 mil réis); do Ramos, um prazo e um quinto de prazo de terras avaliadas 1:080$000 (1 conto e 80 mil réis); do Julião, um prazo e meio de terras avaliadas 1:600$000 (1 conto e 600 mil réis); do Albuquerque, um prazo de terras avaliadas 600$000 (600 mil réis); do Manoel Elinario, meio prazo de terras avaliadas 400$000 (400 mil réis); do Miranda, um

33 Os sítios avaliados foram de Alimandro, Ramos, Julião, Albuquerque, Manoel Elinario e Miranda.

prazo de terras avaliadas 1:000.000 (1 conto de réis); do Silveira Mattos, um prazo e um quarto de terras avaliadas 1:250.000 (1 conto e 250 mil réis); e três alqueires e meia quarta de terras do sítio de Joaquim Mariano de Moura avaliados 375$000 (375 mil réis). Vejamos na imagem abaixo dois exemplos da dimensão dos sítios nas terras de D. Gertrudes.

Figura 3 - Mapa configurativo dos sítios que foram de Francisco Silveira Mattos e Joaquim Marianno de Moura

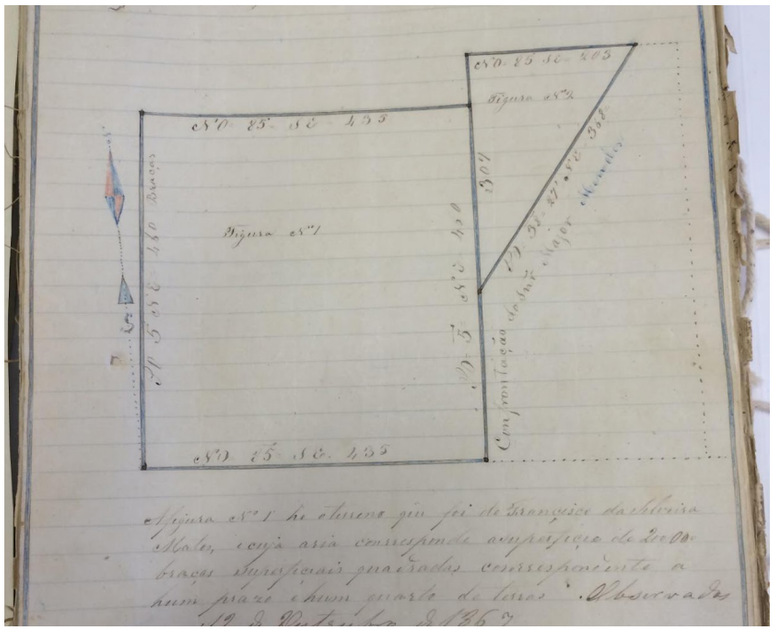

Fonte: Inventário de Gertrudes Maria da Conceição. Comarca de Itaguaí. MTJRJ, 1867.

Destaco essas duas figuras de descrição de terrenos. Na figura nº1 há a descrição do terreno que foi de Francisco da Silveira Matos e cuja área correspondia à superfície de 200.000 braças superficiais quadradas, correspondentes a um prazo e um quarto de terras. E na figura nº2 há a descrição do sítio do Joaquim Marianno de Moura; um triângulo cuja superfície corresponde a 31.160 braças superficiais quadradas, as quais equivaliam a três alqueires e meia quarta razão de cem braças de frente e cem de fundo para cada alqueire.

As terras pertencentes aos dois sitiantes foram medidas pelo oficial de piloto Elias Eliseu Ribeiro em 12 de outubro de 1867 por reivindicação de Antonio José Rodrigues, filho e inventariante da D. Gertrudes. Antonio na ocasião alegou que as terras não estavam constando na medição realizada na avaliação dos bens e que deveriam ser inclusas, diante disso ele apresentou o mapa configurativo dos sítios que passou a fazer parte dos autos do inventário (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 71-72). Não foram apresentados outros mapas a respeitos dos demais 6 sítios, mas este relacionado aos demais dados contribui com o entendimento da organização dos sítios nas terras em posse da D. Gertrudes.

A maioria dos sitiantes possuíam mais de uma casa, algumas com telha de palha e em mau estado. Em um dos casos o sitiante possuía outro morador em suas terras, é o caso do escrivão

Torres que morava no prazo de Miranda (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 56-64). Nesse sentido, Torres morava no prazo de Miranda, que era sitiante de D. Gertrudes, que por sua vez, era foreira da fazenda de Santa Cruz. Essa prática nos dá indícios da complexidade do compartilhamento da terra no oitocentos, em que indivíduos consideravam ter direitos sobre a "propriedade partida" de tal maneira que poderiam eles mesmos ter autonomia de ceder parte do seu território para outrem.

Trata-se de uma "mentalidade possessória", termo cunhado por Pedroza corroborando com a ideia de "mentalidade profunda" de Paolo Grossi. A autora indica que há no Brasil do oitocentos a persistência de uma mentalidade que legitimava a divisão de domínios enraizada em diferentes classes sociais (PEDROZA, 2016). Nesse sentido, a D. Gertrudes ao realizar a prática de ceder parte do território em sua posse para alheios, compartilha dessa mentalidade de divisão de domínios.

No inventário não constam informações sobre pagamento desses sitiantes para ocupar a terra, nem são mencionados no testamento. Sobre isso, Manoela Pedroza (2011) afirma que

> (...) os sitiantes não eram ricos, mas estavam inseridos na complexa rede patri-matrimonial local como herdeiros de excluídos senhoriais ou, ao menos, como compadres e aparentados dos proprietários. Essa posição conferia uma vinculação moral àquelas famílias, da qual se valiam, entre outras coisas, para ter segurança ou mesmo ampliar seus direitos de uso sobre supostas propriedades de outrem, por exemplo, usufruindo gratuitamente de matos e sítio (PEDROZA, 2011, p. 317).

Dessa maneira, esses homens não pagavam taxas para usufruir do território, mas visto que os cafezais produzidos no território estavam sob posse da D. Gertrudes, provavelmente a produção agrícola era um meio de assegurar o território. Os excedentes agrícolas desses produtores, decerto beneficiavam a senhora, contribuindo assim na ampliação e manutenção dos estabelecimentos agrícolas em posse da D. Gertrudes.

A existência desses sitiantes servia como estratégia para ocupar parte do território da senhora em desuso, demarcando os limites que poderiam ser de interesse de novos foreiros da fazenda de Santa Cruz. Sendo assim, essa medida perpetuava formas de dominação e extração de excedentes benéficos aos cafeicultores.

Dos 52 inventários de moradores da freguesia do Bananal, encontrei também a existência de sitiantes. 12 destes inventariados (23,08%), incluindo a D. Gertrudes, possuíam sitiantes como podemos observar na tabela a seguir:

Tabela 10 - Total de sitiantes nas terras em posse dos inventariados moradores da freguesia do Bananal (1842-1889)

Inventariados	Total de Sitiantes
Generosa Rosa	6
João Luiz de Sá Freire	2
Josefina Angelica de Oliveira	2
Manoel Pinto Nogueira	1
Maria Carolina D'Oliveira	2
Maria Rosa da Anunciação	2
Jose Maria D'Oliveira	2
Maria Angelica	2
Joaquim Antonio Oliveira	6
Heleodora Carolina D'Oliveira	4
Joaquim Fernandes Ramos	1
Gertrudes Maria da Conceição	8
Total geral	38

Fonte: Inventários *post mortem* de 1842-1889. Comarca de Itaguaí. MTJRJ, 1842-1889.

A faixa de sitiantes era em sua maioria de até duas pessoas, salvo nos casos das terras em posse de Generosa Rosa, Joaquim Antonio Oliveira, Heleodora Carolina D'Oliveira e a própria D. Gertrudes, que possuíam acima de quatro sitiantes. Verifiquei aspectos semelhantes aos da senhora no que concerne a produção de café, sete dos inventariantes possuía sitiantes que produziam café nas terras. Proporcionando, dessa maneira, a extração da produção cafeeira.

No que concerne à relação entre os foreiros e os sitiantes, observei que três inventariados possuíam sitiantes que eram seus familiares. São os casos da Generosa Rosa, em que a maioria era filhos da senhora; do Manoel Pinto Nogueira, em que seu único sitiante era seu filho; e da Maria Carolina D'Oliveira, em que um dos seus dois sitiantes era seu cunhado. Dessa maneira, esses sitiantes faziam parte da rede patrimonial local apontada por Pedroza (2011).

Ainda sobre a última senhora mencionada, entre os dois sitiantes de Maria Carolina D'Oliveira encontrei Francisco da Silveira Mattos, também sitiante da D. Gertrudes que apontei as dimensões no mapa configurativo. Maria Carolina D'Oliveira era esposa de José Tiburcio de Sá Freire, que nos registros de terras se declara como confrontante da D. Gertrudes e vice e versa (APERJ, 1854, p. 23-41). Sendo assim, Francisco da Silveira Mattos pode ter adquirido sítios que se complementavam nas propriedades em posse das duas foreiras, ou ter habitado nas posses em épocas diferentes. Maria faleceu em 1844 (INVENTÁRIO DE MARIA CAROLINA D'OLIVEIRA, 1844) e o seu marido herdou suas posses, José Tiburcio faleceu antes de 1857 (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA, 1857, p. 2), mas não encontrei seu inventário. Então não posso verificar se na época de sua morte Francisco ainda era sitiante nas terras ou não.

Dentre os sitiantes encontrei a existência de dois homens negros. É o caso de Joaquim Congo que era sitiante de Maria Angélica e possuía plantações de café e mandioca no sítio; e de Chico forro, que era liberto, sitiante de Joaquim Fernandes Ramos e possuía plantações de café. Nesse sentido, a rede patrimonial nos casos apurados não se restringia somente aos homens e mulheres brancos. Negros também fizeram parte dessa complexa rede de compartilhamento de terras, atuando, vivendo, produzindo e disputando por domínios.

Pois, os sitiantes também representavam uma ameaça aos domínios dos foreiros, estes poderiam acionar a lei da mesma maneira para revalidar os seus domínios. Nos Registros Paroquiais de Terras de Bananal encontrei apenas um sitiante registrando suas terras. Antonio Joaquim Rodrigues em março de 1856 declarou ao pároco que possuía meio prazo de terras no local denominado Retiro Feliz, ele apresentou confrontantes e todos os dados pertinentes ao registro, sem mencionar as terras de quem possuía o sítio.

Essa atitude é importante para refletir a maneira como a Lei de terras poderia ser instrumentalizada pelos indivíduos para legitimar os seus domínios. Portanto, como afirmam Paolo Grossi (2006) e Rosa Congost (2007), sob uma mesma lei pode-se encontrar práticas proprietárias diferentes, em conflito e transformação, não impedindo as ações estratégicas e as escolhas individuais em seu interior.

A Lei de terras assumiu, assim, sentido ambíguo na freguesia do Bananal, por um lado a maioria dos residentes optou por não registrar suas terras, enquanto outra parcela optou por registrar. Diante dos aspectos que expus verifica-se que os fazendeiros de café da freguesia foreiros a Imperial Fazenda de Santa Cruz que registraram as suas terras podem ter o feito para validar os seus domínios frente aos futuros foreiros da fazenda e aos próprios sitiantes que possuíam. Por outro lado, os sitiantes em sua maioria não utilizaram os registros de terras para esse fim, então eram utilizados estrategicamente como demarcadores do território, realizando a ocupação e utilização da terra.

Em suma, concluo que, como resultado da lei de proibição do tráfico de escravos e a lei de terras, passou a haver maiores negociações por parte dos fazendeiros que queriam assegurar sua posição social, pois, os fundamentos do poder ainda se concentravam na posse de terras e de escravos. Estes eram símbolos de prestígio nas mãos de poucos que constituíam as elites locais e para os mais pobres uma importante estratégia para assegurar boas condições de vida.

Averiguei que com a lei de fim do tráfico transatlântico os escravistas da Freguesia do Bananal traçaram estratégias para lidar com a emancipação escrava. É provável que boa parte da população pobre da região, dentre eles pequenos lavradores, tenha tido de abrir mão dos escravizados, devido aos custos com a manutenção como vestimenta, alimentação, cuidados das enfermidades, enquanto a camada social elevada, composta por grandes fazendeiros, a partir de negociações e estratégias de reposição de mão de obra, principalmente, por meio da reprodução endógena manteve as suas posses e padrão social, até ocorrerem ações mais decisivas no sentido da emancipação escrava.

Como demonstrei, D. Gertrudes procurou engrossar sua mão de obra assim como os outros fazendeiros analisados, por meio da reprodução endógena, tendo índices significativos de crianças nascidas em sua escravaria, crianças que no decorrer do processo de inventário vão ser classificadas como trabalhadoras na lavoura. Porém, um diferencial nas estratégias da senhora foi a opção pelo tráfico interprovincial, apenas dois outros fazendeiros recorreram a essa tática e tiveram arrolados em seus inventários escravizados da região Norte e Nordeste.

Por sua vez, a lei de terras assumiu duas dimensões na vida dos cafeicultores de Bananal: por um lado limitando os poderes dos fazendeiros, demarcando suas terras e impossibilitando uma possível expansão e por outro servindo como aparato legal de revalidação dos aforamentos de terras, permitindo uma segurança patrimonial do domínio útil. Sendo assim, a opção por registrar ou não as terras na freguesia do Bananal pode estar relacionada à legitimação ou limitação das propriedades. Declarando as terras, estas seriam reconhecidas como legítimas, mas ao não declará-las o proprietário teria mais liberdade na extensão das suas fronteiras.

Portanto, por meio da análise deste capítulo foi possível verificar algumas ações da D. Gertrudes, que a permitiram prosperar na cafeicultura em um período com leis que poderiam limitar a manutenção e acesso de posses, que eram tão caras à perpetuação das formas de dominação da classe cafeicultora da época. A partir de decisões e ações que se tornaram estratégicas na trajetória de vida da fazendeira, foi possível a manutenção da sua unidade produtiva.

Capítulo III. "Em defesa dos seus direitos e das suas propriedades": as ações desempenhadas pela D. Gertrudes para a manutenção e defesa da unidade produtiva

> "A pratica cotidiana da mulher fazendeira, as necessidades da vida nas frentes da expansão agrícola, o trabalho, a colaboração e a divisão dos papeis acabam por ameaçar e quebrar o feminino idealizado e oculto"(MALUF, 1991, p. 118)

No capítulo anterior observei ações realizadas pela senhora para a proteção e projeção da sua unidade produtiva, como as estratégias adotadas diante das leis promulgadas na década de 1850. Essas ações indicam a maneira como a fazendeira lidou com medidas que poderiam prejudicar seu poder e prestígio. Na epígrafe Marina Maluf (1991) afirma que as ações desempenhadas pelas mulheres fazendeiras no dia a dia da fazenda acabavam por ameaçar e quebrar o feminino idealizado e oculto na mentalidade da época.

No Brasil do oitocentos, apesar das mulheres terem o acesso à administração dos bens, principalmente na ausência dos pais e dos maridos, o controle destes era visto como "arma imprópria" nas mãos das mulheres (EXPILLY apud SAMARA, 1989, p. 109). Diante disso, as práticas no interior da fazenda em posse feminina certamente se opunham ao que era previsto para as mulheres. O objetivo neste capítulo é analisar uma das dimensões dessas práticas. Busco aqui investigar o esforço compartilhado nas ações desempenhadas pela senhora para a manutenção e defesa da unidade produtiva, e as estratégias utilizadas por ela para manter seu prestígio social e fortificar a sua produção cafeeira a partir da associação com outros cafeicultores.

Para isso, selecionei dois casos que permitem investigar as possíveis associações. O primeiro trata de um conflito de terras com a Imperial Companhia Seropédica Fluminense em torno da Lei provincial n.12U de 1858. A lei previa a desapropriação dos terrenos vizinhos à companhia, e nesse período a fábrica de seda estava sob administração imperial e para seu melhoramento era necessário a anexação de mais terrenos para o cultivo da amoreira, que por sua vez, permitiria a produção da seda. Por isso D. Gertrudes e outros nove fazendeiros de café, que eram vizinhos à fábrica de seda, se viram ameaçados com o projeto de lei que desapropriaria os seus terrenos.

Busco, na primeira parte deste capítulo, analisar as estratégias utilizadas por esses fazendeiros para lidar com o projeto de lei e garantir a sua produção cafeeira. As fontes utilizadas para este fim serão, principalmente, os periódicos do "Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal"; "Jornal do Commercio"; e "Diario do Rio de Janeiro" que noticiaram e transcreveram as discussões em torno do projeto de lei e os Relatórios de Presidente da Província.

O segundo caso analisado é a construção da estrada da freguesia do Bananal até a estação de Queimados da estrada de ferro de D. Pedro II. O objetivo é verificar a atuação da fazendeira frente à construção da estrada, os benefícios que esta traria para a senhora e as implicações da sua construção. Realizei a análise, igualmente, por meio dos Relatórios de Presidente da Província e dos periódicos que se dispuseram a trazer informações acerca do processo de construção da estrada.

A principal intenção neste capítulo é compreender a dimensão das possibilidades de ação social e econômica de uma mulher fazendeira na freguesia do Bananal, ao associar-se com indivíduos da mesma classe social em torno de interesses comuns. Pois, tenho por hipótese que apesar de estar inserida em uma sociedade, a qual limitava formalmente os papéis que a mulher podia desempenhar, submetida a uma hierarquia respaldada na concepção de inferioridades, D. Gertrudes não estava dissociada das decisões e ações desempenhadas pelo conjunto produtivo. Assim poderia atuar e se associar na defesa dos interesses de sua classe.

3.1. Entre o café e a seda: a disputa por terras nos debates e promulgação da Lei provincial n.12U

Neste primeiro momento pretendo discorrer acerca da disputa em torno das posses de terras ocorrida durante os debates e promulgação da Lei provincial n.12U de 1858. O projeto de lei previa a desapropriação dos terrenos vizinhos à Imperial Companhia Seropédica Fluminense, localizada na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal. No período em que a lei foi formulada, a fábrica de seda estava sob a administração imperial e tinha uma série de requisitos a cumprir, o primeiro deles era a anexação de mais terrenos para o cultivo da amoreira.

Porém, as tentativas de anexação de terras sofreram entraves propiciados por fazendeiros de café situados ao redor da fábrica, que não pretendiam abrir mão de suas terras, ocasionando assim um ambiente de conflito em torno da lei e medidas de desapropriação. Nesse sentido, irei analisar as estratégias utilizadas por esses fazendeiros para fazer frente ao citado projeto de lei.

Em meados do século XIX, a freguesia do Bananal possuía uma variedade de ofícios exercidos pelos seus moradores locais, a constituição administrativa e comercial era composta por juízes de paz, subdelegados, escrivães, negociantes e demais cargos (ALMANAK, 1844-1889). Eram mantidos diversos estabelecimentos comerciais, como as hospedarias, padarias, açougues, sapatarias, e locais destinados ao trabalho de ferreiros e alfaiates. Porém, de acordo com Rômulo Andrade (2008), a base econômica da região era a sua agricultura diversificada. No século XIX, era realizado o cultivo de arroz, açúcar e demais mantimentos, com destaque para o café.

No final da década de 1830, a esse cenário foi acrescentada a tentativa de implementação de uma agroindústria. De acordo com Vinicius de Andrade Brito (2017), entre os anos de 1838

e 1839 foram construídos os primeiros edifícios da fábrica de seda, com o capital privado de José Pereira Tavares, seu primeiro proprietário. Porém, na década seguinte, devido a crises financeiras, Tavares teve de recorrer à ajuda governamental solicitando os recursos disponíveis de auxílio a estabelecimentos industriais.

Assim, até o ano de 1853, a fábrica manteve-se de pé com o capital privado do proprietário do estabelecimento e com a concessão de verbas estatais. Brito afirma que até esse momento a fábrica recebeu a concessão de seis loterias de 120:000$000 (cento e vinte contos de réis) cada. Em troca, Tavares deveria demonstrar o desenvolvimento da empresa e enviar terça parte da produção para os cofres provinciais até completar o valor que recebeu pelas loterias. O valor recebido das loterias possibilitou melhorias na infraestrutura dos prédios, a aquisição de mão de obra escrava e aperfeiçoamentos científicos no preparo da seda. A estrutura da fábrica e empenho do proprietário eram bem vistos pelo Governo Imperial que, segundo o autor, fez com que ocorressem diversas ações do Estado para a sua manutenção (BRITO, 2017).

Apesar dos progressos, a fábrica continuou enfrentando percalços financeiros e a saída que o Governo Imperial forneceu para a sua manutenção foi a criação de uma Companhia. Dessa maneira, em 1853 o Estabelecimento Seropédico do proprietário José Pereira Tavares passou a ser denominado como Imperial Companhia Seropédica Fluminense. A companhia passou a ser administrada por uma diretoria e o financiamento passou a ser feito através de venda de ações. A companhia chegou a ter noventa acionistas, cujo principal deles era o próprio imperador (BRITO, 2017).

A diretoria foi composta por um comendador, Francisco José Cardoso, na posição de presidente, um médico, Dr. Reginaldo Muniz Freire, na posição de secretário, um negociante, Manoel Gonçalves Pereira Braga, no cargo de tesoureiro; e um barão, Antonio Rodrigues de Azevedo, no cargo de superintendente (ALMANAK, 1857, p. 66). A ocupação dos homens que compuseram a diretoria era plural, mas muitos tinham em comum o fato de assumirem diversos cargos de poder e importância social, econômica, política e administrativa na Freguesia.

Por exemplo, de acordo com as listas do *Almanak Laemmert,* o presidente também era membro do conselho da instrução primária, comandante, coronel, juiz municipal de órfãos, deputado, delegado de polícia, negociante e comendador. O secretário era médico. O tesoureiro era negociante, e o superintendente era gerente de uma companhia de ônibus, membro do conselho de instrução primária, comandante, major, vereador, subdelegado de polícia e juiz de paz. Sendo assim, homens que para além de administrar o estabelecimento ocupavam posições de prestígio e poder na Freguesia (ALMANAK, 1857).

Ao tornar-se Companhia, a fábrica de seda teve que de cumprir diversas exigências para o Estado em troca da concessão de uma subvenção de 30:000$000 (trinta contos de réis) anuais a serem pagas pela Tesouraria provincial, em um espaço de quatro anos. A primeira exigência do termo era a seguinte: "1ª Os dinheiros recebidos dos cofres provinciais serão

exclusivamente aplicados: 1° compra de terras para a plantação de amoreiras nas proximidades do estabelecimento seropedico de Itaguahy." (BIBLIOTECA NACIONAL, 1857, A7-2).

Dentre as demais exigências de contratação de mão de obra de operários livres, melhoramento dos viveiros, aquisição de máquinas e etc., a aquisição de terras era a mais urgente. O estabelecimento nos primeiros anos contava com espaço para a plantação de cerca de 120.000 pés de amoreira, além do território que ocupavam os edifícios para abrigar os casuleiros, caniçadas e estufas para a incubação do bicho da seda; um edifício para o laboratório e a fiação; um depósito de maquinário; um viveiro para a criação do bicho da seda e a própria casa do proprietário (BRITO, 2017). Porém, para aumentar a produção era necessário mais espaço para o cultivo das amoreiras.

Em uma publicação no Jornal Diário do Rio de Janeiro, no ano de 1855, a diretoria da fábrica informa o seguinte sobre a localização do estabelecimento:

> O estabelecimento Seropédico acha-se situado na freguesia do Bananal, município de Itaguaí, a 4 léguas de distancia da vila do mesmo nome, caminho do Bananal, ou a 7 léguas da Pavuna, ou a légua e meia do registro do Bananal.
> Compreende ele cento e sessenta mil braças quadradas, tendo por vizinhos à lesta D. Gertrudes Maria da Conceição, pelo norte e oeste Domingos José do Couto, pelo sul José Tiburcio de Sá Freire, sendo as terras foreiras a imperial fazenda de Santa Cruz. Não estão demarcadas: a diretoria vai fazer chamar os confinantes afim de que se fixem os limites de modo no futuro inquestionável. (O ESTABELECIMENTO SEROPEDICO DE ITAGUAHY, 1855, p. 02)

Tendo em vista a publicação, os diretores declaravam possuir três confrontantes em torno da fábrica. Naquele período as terras ainda não eram demarcadas e apontam a necessidade de convocar os vizinhos para reconhecer o território. Nos registros paroquiais de terras da região não há menção da declaração de posse do terreno por parte do José Pereira Tavares e nem por parte dos diretores. De modo que, este deveria estar demarcado apenas nos documentos pertinentes à Superintendência da Imperial Fazenda de Santa Cruz.

Porém, os vizinhos mencionados declararam as dimensões de seus terrenos nos registros paroquiais de terras e reconheceram a Companhia como sua confrontante (APERJ, 1854, p. 20-84). Dessa maneira, a fábrica possuía importantes aliados para assegurar que a posse da terra era legítima. Márcia Motta (2008) indica a importância do papel dos vizinhos que serviam de testemunhas na confirmação da veracidade da posse dos fazendeiros nos conflitos de terras. A autora afirma que nesse processo formava-se uma teia de relações pessoais para o reconhecimento de cada ocupação. Apesar disso, a relação interpessoal entre os vizinhos e a fábrica de seda acabou assumindo outro contorno. A partir do momento que o direito sobre a terra passou a ser infringido, estourou o conflito.

Em vista dos aspectos observados, nota-se que a trajetória da fábrica foi permeada por percalços financeiros e ações estatais para garantir a sua manutenção, uma delas foi a própria transformação em companhia. O estabelecimento em um primeiro momento era administrado por Tavares e em seguida passou para as mãos de uma diretoria formada por homens que ocupavam múltiplas funções sociais de prestígio na Freguesia, e que apesar dos percalços mantiveram-se firmes na empreitada. Observei que entre os principais interesses da diretoria de promoção da indústria na década de 1850, estava a aquisição de terras, ocupando a primeira requisição governamental. Nesse sentido, o primeiro dever a ser cumprido era justamente a compra de terras para o cultivo das amoreiras.

A primeira medida da diretoria da companhia para adquirir as terras foi entrar em contato com os seus confrontantes para negociar a compra dos terrenos. Porém, a tentativa não seguiu como o esperado, no dia 01 de agosto de 1857 no Relatório de Presidente da Província, apresentado à assembleia legislativa, o vice-presidente, João Manoel Pereira da Silva, afirma nos relatórios que a aquisição de terras pela fábrica de seda não pode "ser obtidas amigavelmente em consequência dos exagerados preços que pedem os proprietários" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1857, p. 56).

Os fazendeiros de café responderam à proposta com preços elevados, mas a diretoria da companhia não estava disposta a ceder a negociação com os preços oferecidos. Sendo assim, inicia-se o processo de tentativas de promulgação da lei de desapropriação.

3.1.1. Os embates jurídicos e sociais em torno da lei

Após as tentativas falhas de negociação com os fazendeiros de café em 1857, em agosto do mesmo ano, nas assembleias legislativas os deputados tentaram por duas vezes discutir a aprovação ou não da lei de desapropriação solicitada pela diretoria da fábrica. Porém, devido a outras pautas, não foi possível dar início à discussão adiando-a para as assembleias seguintes. Finalmente no dia 11 de agosto de 1857, é iniciada a sessão sobre o assunto (ENTRA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, 1857, p. 01-02).

O projeto de lei possuía dois artigos, o primeiro autorizava o presidente da província aplicar a desapropriação dos terrenos necessários ao estabelecimento seropédico de Itaguaí, conforme as reclamações da diretoria da companhia. O segundo artigo indicava que as despesas com a desapropriação seriam feitas às custas da própria companhia.

A defesa do projeto foi feita, principalmente, pelo deputado Dr. Joaquim Saldanha Marinho[34], também vereador em Valença, e pelo Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, que além de deputado era irmão de mesa da irmandade do Santíssimo Sacramento, presidente

34 Joaquim Saldanha Marinho nasceu em Olinda (PE) no dia 4 de maio de 1816, filho de Pantaleão Ferreira dos Santos e de Ágata Joaquina de Saldanha. Formou-se na Faculdade de Direito de Olinda em 1836

da instrução pública, advogado e eleitor em Piraí. Chaves, inclusive, foi o responsável por subscrever o projeto para a discussão.

A oposição foi composta, em destaque, pelo deputado Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, chefe da seção da secretaria do governo e médico em Niterói; pelo Dr. Manoel Ribeiro de Almeida, comandante, presidente da câmara municipal e fazendeiro em Marica; e pelo deputado Dr. João Caldas Viana.[35]

A discussão inicia-se com a argumentação do Dr. Figueiredo sobre a inutilidade do projeto e seu caráter inconstitucional. Para o deputado, não havia nenhum problema em conceder auxílios à fábrica de seda, assim como o governo imperial já havia feito outras vezes. Mas, argumentava ele, a desapropriação dos terrenos vizinhos à fábrica violava o art. 179 da Constituição, que instituía a inviolabilidade da propriedade privada salvo nos casos de comprovação da utilidade pública e devida indenização aos proprietários.

Para o deputado, não seria possível aplicação da lei, pois a fábrica era uma associação e empresa particular, e mesmo que trouxesse vantagens ao país, não era atestada a sua utilidade pública. Ao receber as acusações de inconstitucionalidade, os deputados da defesa retrucaram veementemente o Dr. Figueiredo. O parlamentar que mais se destacou na defesa do projeto foi o Dr. Saldanha Marinho, que atestou a conformidade com a Constituição e a utilidade pública do projeto, que segundo ele, traria prosperidade para todos.

Os pontos-chaves do argumento de Saldanha Marinho giravam em torno da constitucionalidade e da função pública do estabelecimento. Para o deputado, o governo tinha a obrigação de prestar auxílios à fábrica, defendendo que os fazendeiros deveriam ceder o direito em favor do benefício geral, em que a garantia da propriedade deveria subordinar-

---

e logo depois mudou-se para o Ceará, onde foi promotor público na cidade do Crato, além de secretário de governo, professor do liceu estadual e juiz dos feitos da fazenda em Fortaleza. Também no Ceará ingressou na política, filiando-se ao Partido Liberal e sendo eleito deputado provincial. Em 1848 foi eleito deputado geral e mudou-se para o Rio de Janeiro, então capital do Império. Marinho ocupou diversos cargos políticos ao longo de sua vida, em 1868 houve uma cisão no Partido Liberal, o que o levou a ala mais radical a se afastar do partido e iniciar a organização de uma agremiação republicana. Depois que o general Deodoro da Fonseca, sustentado por setores do Exército e por civis, depôs o gabinete de ministros chefiado pelo visconde de Ouro Preto e instalou o regime republicano, em 15 de novembro de 1889, foi eleito senador pelo Distrito Federal. Assumiu sua cadeira em 15 de novembro de 1890, quando foi instalada a Assembleia Nacional Constituinte, e após a promulgação da nova Carta constitucional em fevereiro de 1891, passou, em junho seguinte, a exercer o mandato ordinário no Senado Federal. Em 1894 foi reeleito para mais uma legislatura. Foi também grão-mestre da maçonaria do Grande Oriente do Brasil, membro e presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros. Marinho, ainda, publicou diversos relatórios, defesas e apelações, além de artigos acadêmicos e políticos em diferentes revistas. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro em 27 de maio de 1895. LOPES, Raimundo Helio. Saldanha Marinho. Verbetes do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. CPDOC.

35 As informações sobre as demais ocupações dos deputados foram extraídas do Almanak Laemmert, anuário de 1857.

se ao bem e à utilidade pública. Em vista das argumentações, o norte da discussão passou a ser a utilidade pública da companhia.

O primeiro dia de discussão do projeto foi intenso, todos os parlamentares mantiveram-se firmes na sustentação dos seus argumentos, ora ou outra invocando a constituição de acordo com seus interesses. No dia seguinte, 12 de Agosto de 1857, há a continuidade da primeira discussão do projeto de lei n.12U (CONTINUA A 1ª DISCUSSÃO, 1857, p. 01-02). Nessa sessão da câmara dos deputados, o presidente da sessão anterior deixa a cadeira presidencial que passa a ser ocupada pelo Sr. Barão de Lages e menos parlamentares se envolveram na disputa. A acusação manteve-se a cargo do Dr. Figueiredo e do Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, que na sessão anterior não apresentara argumentos.

A defesa do projeto também contou com o auxílio de José da Cunha Barbosa[36], que liderou as discussões, secundado com entusiasmo por Chaves e Saldanha Marinho. Ademais, a defesa do projeto de lei contou com as acaloradas falas do deputado Francisco José Cardoso que, por sua vez, também era presidente da diretoria da fábrica e buscou defender a utilidade pública da companhia.

Nessa sessão, os argumentos mantiveram a linha da sessão anterior com os adendos de Cunha Barbosa, na defesa, com as afirmações de que a assembleia legislativa deveria aprovar a lei, pois, de acordo com ela, o presidente da província decidiria como proceder às desapropriações da maneira mais coerente possível. Na busca por resolver a questão da utilidade pública, o deputado afirma que nenhum escritor do direito público até o momento havia definido com exatidão o que era utilidade pública. Mas para ele era tudo aquilo que poderia gerar resultados ao bem geral, provincial ou municipal.

O deputado Cunha Barbosa buscou apontar a importância do estabelecimento seropédico para o bem geral, que geraria lucros para toda a província do Rio de Janeiro e diferente do que o deputado Dr. Figueiredo havia dito na outra sessão, a desapropriação, nesse caso, limitaria o direito de propriedade e não o violaria.

Contradizendo Cunha Barbosa, a oposição prosseguiu afirmando que o projeto de lei feria o direito de propriedade e o direito individual e não podia ser considerada como fornecedora de utilidade pública. Boa parte das falas nessa sessão foram contrárias ao projeto de lei, porém o deputado Cardoso realizou um discurso auspicioso sobre a utilidade pública da fábrica, indicando os benefícios possíveis e as prováveis honrarias recebidas do exterior por conta da produção de seda.

Devido ao tardar das horas e a necessidade de encerrar a discussão, Cardoso foi breve e indicou a necessidade do projeto passar para uma segunda discussão, para que assim ele como presidente da diretoria da fábrica, pudesse informar aos demais deputados o estado atual da

---

36 Não encontrei informações mais detalhadas acerca do deputado que liderou os argumentos de defesa do projeto.

companhia e os benefícios que ela possuía. O deputado Manso Sayão, da oposição, também defendeu a necessidade de passar para a segunda discussão para que pudesse contestar os argumentos sobre a utilidade pública da fábrica e apresentar seu ponto de vista.

Diante disso, os deputados votaram e a maioria decidiu que o projeto passaria para a segunda discussão. Porém, na segunda discussão não ocorreu como o indicado na anterior. O deputado Cardoso, maior interessado na aprovação da lei, assumiu a cadeira presidencial da sessão e Manso Sayão não compareceu. Os únicos deputados a se envolverem na discussão foram Chaves e Saldanha Marinho, da defesa, e Ribeiro Almeida, da oposição. Sendo assim, os argumentos foram breves e não tardou-se a entrar em votação (SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO, 1857, p. 02-04).

Ribeiro Almeida reforçou os argumentos de inconstitucionalidade e contra a utilidade pública do projeto, apresentou trechos da Constituição e dissertou sobre a insegurança que causaria nos proprietários se outras indústrias resolvessem reivindicar tal direito em nome do bem comum. Ademais, leu a primeira condição que a assembleia provincial estipulou para a fábrica para dar a subvenção de 120:000$000 (Cento e vinte contos de réis), que era a compra de terras, afirmando assim, que a fábrica deveria comprar terras e não desapropriá-las.

Porém as falas do deputado não surtiram efeito, a defesa do projeto não apresentou nenhum argumento ou réplica e o presidente da sessão, Francisco Jose Cardoso, abriu para a votação. O artigo primeiro foi aprovado e em seguida, sem discussão, o segundo também foi. Ao assumir a cadeira presidencial da sessão, o presidente da fábrica tornou-se uma peça importante para marcar as regras do jogo, além da articulação política nos bastidores, à qual não tive acesso. A defesa do projeto não necessitou comprovar a utilidade pública da fábrica e justificar assim, nas conformidades da lei, a necessidade da desapropriação.

Cardoso, por sua correlação de forças, atuou em prol da diretoria do estabelecimento do qual fazia parte. Mesmo sem comprovar a constitucionalidade do projeto de lei, a discussão foi encerrada, a votação iniciada e o projeto aceito. Em suma, a discussão em torno do projeto de lei foi extensa, ao todo 14 do total de 64 parlamentares se envolveram. Após a primeira sessão a discussão passou com intensos debates para a segunda discussão no dia 12 de Agosto, adiada até dia 24 de Setembro e aprovada sem modificações. Ocupando, dessa maneira, mais de um mês de trabalhos legislativos.

Compreendo aqui, com base em Edward P. Thompson (1987), o direito como uma arena pública para os conflitos, definindo regras endossadas e transmitidas pela comunidade. Para o autor a lei é definida como espaço de conflito e não de consenso, obtendo características e lógicas de funcionamento próprias. Embasados na ideia do autor de que a lei é um espaço de conflito, busco verificar o outro lado da moeda, ou seja, a maneira como a D. Gertrudes, em conjunto com os fazendeiros de café vizinhos à fábrica, reagiu ao projeto de lei que previa a desapropriação de suas propriedades.

3.1.2. Em defesa da indústria agrícola: a reação dos agricultores ao projeto de lei

A primeira reação manifestada pelos agricultores vizinhos à fábrica de seda foi, como disse anteriormente, o estabelecimento de preços altos para as suas terras. Essa medida impossibilitou no primeiro momento a compra dos terrenos pela Companhia e desembocou no projeto de lei n.12 U. Enquanto a discussão ocorria na câmara dos deputados, os fazendeiros realizaram uma nova iniciativa para proteger os seus domínios.

No dia 22 de agosto de 1857, os fazendeiros vizinhos à fábrica se organizaram e fizeram um requerimento contra a lei de desapropriação e enviaram para a câmara dos deputados. Não encontrei o requerimento na íntegra, porém, no dia 24 de agosto no Jornal do Comercio encontrei na transcrição da discussão de 22 de agosto da câmara a menção do requerimento (SESSÃO EM 22 DE AGOSTO, 1857, p. 02).

A sessão teve início às onze da manhã, presidida pelo deputado Francisco José Cardoso, então presidente da diretoria da fábrica. Estavam presentes 27 deputados, dentre eles Cunha Barbosa, Frougeth, Werneck, Netto dos Reis, Fontes, Barão do Pilar, Leitão e Francisco Alvares. No início da sessão foram citados quatro requerimentos, o segundo deles era o realizado pelos agricultores. A menção foi a seguinte: "2° De proprietários agrícolas da freguesia do Bananal, em Itaguaí, representando contra a desapropriação de que trata o projeto n.12U. _ A comissão de justiça." (SESSÃO EM 22 DE AGOSTO, 1857, p. 02).

Foram realizadas as discussões da primeira e segunda ordem do dia, porém não houve outra menção ao requerimento, não discutindo assim o seu conteúdo. Após nove dias do requerimento, não obtendo resultados, os cafeicultores novamente se reuniram e redigiram em conjunto uma representação dirigida. Os fazendeiros a enviaram para o mesmo jornal a representação. Transcrevi a seguir a representação na íntegra:

> IIIms. e Exms. Srs. deputados da assembleia provincial do Rio de Janeiro _ Os abaixo assinados, proprietários agrícolas na freguesia do Bananal, termo da Vila de Itaguaí, e circunvizinhos do imperial estabelecimento seropedico, não podem deixar de, com todo o respeito, vir reclamar contra o projeto de lei n. 12 U deste ano, e ora em discussão, o qual por sem duvida os tem sobresaltado a respeito do seu mais apreciável direito, o de propriedades, vendo-se ameaçados de uma venda forçada, qual **uma desapropriação daquilo que muito caro tem custado, e em que por longos anos tem aglomerado seus capitais e trabalhos com o desenvolvimento da industria agrícola, tão útil e necessária ao pais.**
>
> Se o projeto, tal qual foi apresentado, sem interpretação, viesse a passar, deixaria os abaixo assinados tranquilos; porque mandando ela aplicar a legislação vigente à desapropriação dos terrenos necessários ao estabelecimento seropedico de Itaguaí, em

nada poderia ferir os interesses e direitos dos abaixo assinados, por quanto a legislação existente, sendo legislação de exceção, de modo algum pode ser aplicada a casos não especificados por ela.

E tanto assim é, tão cônscia está a diretoria da Empresa Seropédica desta verdade, que julgou precisa uma lei especial para a desapropriação, que com tão manifesta injustiça tentam fazer. Entretanto os abaixo assinados, receiosos de que uma pretendida e não definida utilidade publica, invocada para encobrir interesse particular, e só particular, seja causa de se verem privados de seus direitos, vêm por esse motivo pedir vênia para expor, o que possível for numa representação, contra o projeto citado.

Os abaixo assinados entendem que a utilidade publica não tem um sentido tão lato que por ventura possa ser aplicada ao caso vertente. O estabelecimento seropedico como industria é tão útil ao país como qualquer outro; sua utilidade, porém, não pode dizer que seja publica; porquanto o publico não tira dele uma satisfação imediata as suas necessidades; essa satisfação é muito remota; umas dizer-se que é particular por que a companhia, e só ela usufrue desde logo os seus interesses; e por isso, para obter estes, deverá empregar os meios usuais e comuns, e não recorrer como faz aos excepcionais, que são sempre odiosos.

Se a companhia tem necessidade de terreno para a cultura da amoreira, deverá compra-lo aonde o encontrar, pelo preço que a si e ao possuidor convier; e nunca procurar meios de obrigar terceiro a privar-se contra vontade de sua propriedade, e cuja indenização não compensará sem duvida a perda relativa que sua alheação acarretará a qualquer dos estabelecimentos vizinhos.

E nem se pode explicar o procedimento da diretoria recorrendo a esta assembleia, porquanto em principio deste ano deixou de aceitar, e ainda mais não se dignou a responder uma proposta de venda que lhe fez o hoje falecido José Tiburcio de Sá Freire, de algumas terras que tem conjunto da fabrica, e com as quais muito utilizaria a companhia. Este procedimento, que bem ilumina os representantes da província e a questão não pode tranquilizar os abaixo assinados, porque dele se depreende as vistas que nutre a seropédica de obter, por meios menos justos e inconstitucionais, por baixo preço, terrenos, e cuja aquisição para o estabelecimento seropedico levaria talvez a ruína a outros que, sem contestação, são pelo menos tão uteis e importantes como o da empresa da seda.

Procedendo, como devem, estas considerações, fica claro que se aquele estabelecimento pode ser encarado debaixo do ponto de vista dessa pretendida utilidade pública, os estabelecimentos agrícolas circunvizinhos, de que os abaixo assinados são proprietários, não podem deixar de ser tomados sob o mesmo ponto, e **neste caso os peticionários com o mesmo direito poderiam também vir pedir a desapropriação de terrenos do estabelecimento seropedico para aumentar a sua propriedade e industria particular.**

> É certo que a companhia seropédica tem gozado de favores que nenhuma outra indústria ainda gozou; mas esses favores jamais poderão provar utilidade publica, e ir além do justo, com prejuízo de terceiros.
>
> Goze ela muito embora dessa proteção que tem alcançado dos cofres provinciais, **mas não se exija que outros estabelecimentos já formados e mais uteis sejam sacrificados** e arruinados por uma desapropriação parcial em beneficio de uma utilidade negativa.
>
> Nem se diga que o estabelecimento em questão, por ter alcançado tais favores, é de utilidade publica, porque é essa uma argumentação capiciosa. Para o público brasileiro é útil ter em seu país um estabelecimento dessa ordem, mas não é de utilidade pública tal estabelecimento. Toda e qualquer indústria é útil ao país; e tanto assim é, que a seus inventores, ou introdutores, se tem concedido prêmios, como privilégios ou ajudas pecuniárias, mas nunca se lhes concedeu o direito de apropriar-se forçadamente da propriedade alheia.
>
> Embora se diga que a província tem beneficiado aquela industria com imensos capitais, podia fazê-lo, eram seus; mas nem por isso deixa a empresa seropédica de Itaguai de representar um individuo particular, que terá lucros ou prejuízos, segundo as vantagens ou desvantagens da empresa; pelo que é evidente que ela não pode atingir o direito de desapropriar, o que só poderia ter lugar nos casos especificados na lei respectiva, na qual se não encontra disposição alguma aplicável à hipótese dada.
>
> Por essas considerações os abaixo assinados, **em defesa dos seus direitos e de suas propriedades, vêm respeitosamente pedir aos ilustrados representantes da província que suprindo com sua sabedoria o que esta sucinta representação não pode expender, se dignem negar o seu voto ao projeto em questão, por ser vexatório e ofensivo do sagrado direito de propriedade, e porque assim fareis.**
>
> Justiça.
>
> Itaguaí, 19 de Agosto de 1857. _ Thereza Maria da Purificação, Thomaz Joaquim da Silva, Joaquim Antonio de Oliveira Freire, José Tiburcio de Sá Freire, o tutor dos órfãos do primeiro matrimonio de José Tiburcio de Sá Freire, Joaquim José de Sá Freire, Domingos José do Couto, a rogo de minha mãe a Sra. D. Gertrudes Maria da Conceição, Antonio José Rodrigues, Antonio Roberto Fernandes (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA, 1857, p. 02). (grifo nosso)

Em conformidade com os deputados que se opunham ao projeto de lei, os fazendeiros de café, vizinhos da fábrica de seda, consideravam o projeto como inconstitucional e ofensivo aos seus direitos de propriedade. Os homens e mulheres proprietários que assinavam a carta consideravam injusta a medida da diretoria da fábrica de adquirir os terrenos por meio da desapropriação e não pela compra. A compra para eles, deveria ocorrer apenas se os moradores concordassem e aos seus moldes. Sendo assim, quando a diretoria os procurou para comprar os terrenos, por estratégia lançaram preços altos.

Um dos fazendeiros, José Tiburcio de Sá Freire, no momento da representação já falecido, de acordo com as informações dadas, havia tentado oferecer o seu terreno para venda. Porém, a diretoria não deu atenção para a proposta, provavelmente, não estavam dispostos a pagar pelo preço e já estavam decididos a implementar o projeto de lei.

Os debates na câmara nos demonstraram a percepção que os deputados da defesa e, acima de tudo, o próprio presidente da diretoria tinham por "direito de propriedade". Isto é, algo que pode ser relativizado em prol do bem público no caso dos deputados e em prol dos seus interesses no caso do presidente da fábrica. Nesta representação visitei o outro lado do conflito, para eles o direito à propriedade da terra era absoluto e sagrado, algo que deveriam proteger a todo custo.

Em vista disso, retomo a questão da terra apresentada no capítulo 2 deste livro, em que foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz, apesar de estarem submetidos ao uso do domínio útil da terra, possuíam uma "mentalidade proprietária"[37]. Pareciam considerar, portanto, que podiam dispor da terra como bem entendessem, havendo até mesmo sitiantes e se consideravam donos daquele domínio. Nessa disputa, quando reivindicam o "sagrado direito de propriedade" esses fazendeiros estão defendendo uma lógica de propriedade individual e absoluta.

No dia 12 de Setembro houve a primeira menção sobre a representação dirigida por parte da assembleia provincial, mas a menção tratava apenas de um adiamento: "Pareceres adiados sobre os projectos ns.80 e 82 U; sobre interpretação do art. 15 do acto addicional; sobre a representação contra o projecto n.12U (...)"(PARECERES, 1857, p. 01). O parecer dos deputados acerca da representação dirigida foi sendo adiado para as sessões seguintes, até o findar da decisão sobre a lei.

No dia da aprovação foi descrito no Jornal do Comercio que foi lido e aprovado sem discussão "um requerimento para que se dispensara os interstícios desse projeto" (SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO, 1857, p. 02-04). Então, não terei como saber a repercussão da representação entre os parlamentares, mas assim como as demais opiniões contrárias ao projeto, não surtiram efeito na decisão final.

A aprovação da lei em 24 de setembro de 1857, porém, não significou a derrota dos cafeicultores na disputa pelas terras: quatro dias depois o presidente da província Luiz Antonio Barbosa afirmou no relatório que autorizava a desapropriação dos terrenos necessários ao estabelecimento seropedico de Itaguaí, que estavam pagas as despesas pela companhia e que mandou "pelo juiz municipal do termo proceder à desapropriação, depois de marcados os terrenos pelo chefe do distrito" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1857, p. 168).

Após isso, a próxima informação sobre a desapropriação foi relatada pelo presidente da província, Antonio Nicoláo Tolentino. Ele indica em um relatório geral sobre o andamento

37 Termo utilizado por Paolo Grossi (2006).

da fábrica, no dia 01 de Agosto de 1858, que fazendo uso da lei de desapropriação mandou aplicá-la. Em suas palavras:

> (...) expedi as precisas ordens para que fossem desapropriados os terrenos de que carece a Imperial Companhia Seropédica para dar completo desenvolvimento à industria sérica. Antes porém de se haverem usado dos meios necessários para levar a efeito este ato procurou a companhia chegar a um acordo com os proprietários dos terrenos por meio de compra dos que carecia, mas infelizmente foram improfícuas todas as diligencias empregadas para semelhante fim.
>
> Confio, senhores, em que a indústria sérica virá a ser em nossa província uma das mais ricas e proveitosas, que seu desenvolvimento exercerá benéfico efeito sobre as classes menos favorecidas da fortuna, e que o país colherá dela vantagens tais, que muito compensaram os altos favores que lhe tendes concedido (BIBLIOTECA NACIONAL, 1858, p. 191).

Porém, após essas considerações dos presidentes das províncias, que de acordo com o primeiro artigo da lei deveriam ser os responsáveis por acatar o pedido da fábrica e desapropriar ou não o território, o único momento em que foram anexadas terras para a companhia foi por meio da compra no ano de 1858. Não fica claro o motivo da lei não ter sido aplicada, pois, de acordo com as palavras dos presidentes da província, eles haviam mandado iniciar uma medição e aplicar a lei. Mas na prática isso não ocorreu.

Em 1862, a fábrica entrou em estado de falência e os acionistas decidiram fechar as portas, deliberando pela extinção da Companhia e conferindo ao presidente da fábrica plenos poderes para decidir com o governo como seria feita a entrega do estabelecimento (BIBLIOTECA NACIONAL, 1862). A negociação com o presidente da província não foi tão fácil como anteriormente: a fábrica perdera o prestígio de antes e os cofres públicos não poderiam ceder mais auxílios à empresa.

De acordo com Brito, no ano de 1862 as negociações foram extensas e o presidente da Companhia ainda buscava salvá-la, mas para isso necessitava de mais auxílios do governo. Por fim, no final da década de 1860, o estabelecimento foi arrematado pelo Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, que novamente transformou o espaço em uma empresa meramente privada, passando a se chamar Estabelecimento Seropédico de Santa Thereza de Bananal de Itaguaí (BRITO, 2017).

Mediante os sinais de falência da fábrica, o presidente da província apresentou um relatório extenso sobre o estabelecimento, relatando desde a sua criação e descrevendo minuciosamente os auxílios e gastos que a fábrica empreendeu, para prestar contas ao governo. Nesse sentido, após o relatório de 1858, apenas em 1862 tive notícias claras acerca dos territórios anexados pela fábrica no ano de 1858.

No relatório é informado que em Julho de 1858, um mês antes de Tolentino requisitar novamente a aplicação da lei, a fábrica comprou um prazo de terra de 86:800 braças quadradas de Domingos José do Couto, e em outubro outro prazo de 240:000 braças quadradas de Candido Antonio de Oliveira, foreiros da Imperial Fazenda de Santa Cruz importando com benfeitorias, siza, laudêmios e mais custas. Domingos José do Couto é um dos fazendeiros que se associou aos demais contra o projeto de lei no ano de 1857, mas no ano seguinte conseguiu negociar a venda com a fábrica. O segundo vendedor citado, Candido Antonio de Oliveira, não estava entre o grupo de fazendeiros que assinaram a representação e não encontrei informações a seu respeito.

O terreno de Domingos foi adquirido por 2:590$784 (2 contos, 590 mil e 784 réis) e o de Candido por 9:835$000 (9 contos e 835 mil réis). As informações do relatório indicam que os terrenos foram adquiridos por meio da compra e, sendo assim, não foi aplicada a desapropriação, pois os gastos deveriam ser com a indenização, de acordo com a lei, e não com a compra dos terrenos (BIBLIOTECA NACIONAL, 1862).

Não deve-se prender aqui em especulações acerca da aplicação da lei. Sabe-se que os fazendeiros não estavam dispostos a ceder as suas terras por outros meios, somente pela compra, e que os diretores da fábrica estavam passando por um período de prestação de contas, dívidas e dificuldades na produção da seda. Nesse sentido, podem ter sido empecilhos criados pelos fazendeiros aos funcionários públicos para a medição e desanexação dos terrenos, ou a própria fábrica envolvida em outras questões de produção ter achado mais conveniente e rápido adquirir por meio da compra e podem, finalmente, ter chegado ao acordo.

Infelizmente, entre os anos de 1858 e 1862 os relatórios de presidentes de província não citam nada acerca da lei. Na câmara dos deputados também não há menção a aplicação da lei, o mesmo ocorrendo nas outras fontes de informação a que tive acesso. Por fim, diversos motivos podem ter levado a esse desfecho, necessita-se de outras fontes, para então compreender mais acerca da aplicação da lei.

Porém, encontrei outro indício para compreender as estratégias traçadas pela senhora para não perder as suas terras para o estabelecimento, além da associação com cafeicultores. No mesmo ano em que os fazendeiros de café redigiram a representação dirigida, no relatório interno escrito pelo presidente da companhia, Francisco José Cardoso, é apresentada outra relação entre a senhora e a fábrica de seda (BIBLIOTECA NACIONAL, 1858). No final do relatório ao realizar diversos agradecimentos o presidente diz o seguinte:

> E aproveitando a oportunidade, não posso igualmente deixar de patentear-vos os grandes favores que nos tem dispensado a Illma. D. Gertrudes Maria da Conceição e seu digno filho o primeiro tenente Antonio José Rodrigues, abastados fazendeiros do município de Itaguahy, oferanto-nos toda a madeira de que possamos carecer para nossas obras e que se encontrarem em terras suas, oferecimento de que se tem

> a companhia utilizado. Um procedimento tão notável e cavalheiro merece de nossa parte o tributo de gratidão e o reconhecimento do favor. Peço-vou pois que autoriseis a diretoria a agradecer de vossa parte um tão assinalado favor, visto ser este o único prêmio que lhe podemos votar (BIBLIOTECA NACIONAL, 1858, p. 13).

As palavras de Cardozo são de agradecimento e de enaltecimento a respeito de D. Gertrudes e seu filho Antonio, demonstrando reconhecimento da companhia pelo feito de fornecimento de madeiras que seriam úteis às obras realizadas no interior do estabelecimento. Foram extraídos um total de 213 madeiras das propriedades da senhora e do seu filho, classificadas como: linhas (26), portadas (18), barrotes (61), perna de tezoura (1), paus de prumo (66), caibros (26), vergas (8) e toras para serrar (7). Na propriedade de Antonio foram extraídas 50 madeiras e na de sua mãe 163 (BIBLIOTECA NACIONAL, 1858, p. 19).

No período, o presidente da companhia relatou que estavam sendo realizadas obras de portões, rampas e calçadas, um paredão de pedra, estradas e casas. Sendo assim, o uso das madeiras era importante para o desenvolvimento das empreitadas. Os favores dispensados por D. Gertrudes e seu filho o fizeram ter reconhecimento e gratidão que, segundo Cardozo, eram os únicos prêmios que poderiam oferecer em troca.

Diante da doação prestada, acredito que ao mesmo tempo em que a senhora se associou com outros fazendeiros para contrapor o projeto de lei de desapropriação, buscou tecer relações sociais com o dirigente da companhia, prestando-lhe madeiras que seriam úteis no desenvolvimento da fábrica de seda para possuir uma alternativa de defesa das suas terras. Não posso atestar que esses favores foram decisivos para que a senhora efetivamente protegesse suas terras de uma possível desapropriação. Mas, em vista da maneira pela qual Cardozo se referiu à cafeicultora percebo que este estava grato e possuía uma relação de respeito que seria abalada diante de uma tentativa de desapropriação.

Esse acontecimento indica mais uma atuação da senhora de conexão com pessoas que ampliavam a sua rede de influências, assim como vimos no capítulo um que a fazendeira de café concedia empréstimos para outros cafeicultores e pessoas que possuíam cargos políticos. A prestação de favores, seja ele na forma de créditos ou madeiras, se configuram em uma maneira de obter reconhecimento e prestígio social que poderiam ser muito úteis na manutenção e promoção da sua unidade produtiva e bens.

Para finalizar a primeira parte do capítulo, devo voltar a atenção para um aspecto do conflito. Para além de uma medida de aquisição e em contrapartida de defesa das terras, observar nas argumentações uma atitude de promoção da produção agrícola e da indústria como principais projetos econômicos do país. Pois percebo que o conflito envolve uma incipiente disputa entre os produtores agrícolas e a indústria.

Nos relatórios do presidente da província, até a ocasião de sua falência, as descrições acerca da fábrica eram muito otimistas e permeadas de esperanças com o progresso da companhia.

A indústria era vista como um meio de desenvolvimento do país, ao mesmo tempo em que a produção de café vivia o seu apogeu na freguesia. Desde a década de 1830, o Brasil reinava como maior produtor mundial de café, em posição bem à frente dos seus competidores (Cuba, Java, Jamaica e Haiti). Devido a esse controle do mercado mundial no oitocentos, a cafeicultura desponta como um importante produto para o desenvolvimento do país (MARQUESE; TOMICH, 2009).

Sendo assim, observo duas atividades econômicas dividindo e disputando um espaço hegemônico. No que concerne à discussão da câmara, em dois momentos o deputado Cunha Barbosa, empenhado na defesa do projeto, deixa bem clara a tentativa de elaboração de um discurso que coloca a fábrica acima da produção agrícola.

No segundo dia de discussão do projeto, ao ser questionado sobre a utilidade pública do estabelecimento, Cunha Barbosa diz o seguinte:

> O meu colega sabe que principalmente hoje a nossa lavoura se acha muito decadente, e por conseguinte devemos fazer muito por ela e alimentar as industrias; não é nessas circunstancias que devemos negar favores a um estabelecimento industrial de tanto futuro para o país (CONTINUA A 1ª DISCUSSÃO, 1857, p. 01-02).

E continua, em outro momento de réplica:

> O outro argumento que apresentou o segundo orador que combateu o projeto foi o seguinte: esses terrenos que tem de ser desapropriados não pertencerão também a algum estabelecimento de utilidade publica, ou mesmo não estarão aplicados à lavoura? E por isso que nós não redigimos o projeto de um modo imperativo, apenas autorizamos o presidente da província a mandar a proceder a desapropriação. Desde que o presidente da província vir que o terreno que pede a companhia Seropédica pertence a outro estabelecimento útil, não mandará proceder a desapropriação (CONTINUA A 1ª DISCUSSÃO, 1857, p. 01-02).

Apesar de indicar o arbítrio do presidente da província para a desapropriação, o deputado deixa claro que a produção agrícola para ele estava em decadência e que a fábrica é que traria desenvolvimento para o país, mesmo que naqueles anos a produção de café estivesse em pleno desenvolvimento no Brasil e na freguesia do Bananal. O mesmo pensamento já se fazia presente no antigo proprietário da fábrica José Pereira Tavares. Em sua obra Memória sobre a sericultura no Império do Brazil, Tavares (1860) escreveu um capítulo dedicado a comparar a produção sérica com a cafeeira, intitulado "Das vantagens que se podem tirar da cultura da amoreira comparativamente com a do café". O autor realizou uma análise amparada em dados quantitativos, indicando os gastos da cafeicultura com edifícios, máquinas, engenhos

e transporte e o valor arrecadado com os pés de café. O valor bruto arrecadado no café foi apresentado por ele como inferior ao arrecadado pela produção da seda. Em suas palavras:

> Da comparação do valor bruto de 2,326,978 pés de café com igual numero de pés de amoreira resulta a differença de 1,023:678 a favor desta cultura.
> Todo o terreno é proprio para a amoreira, excepto os brejos. O tempo médio da duração da amoreira é de oitenta annos; e quanto maior fôr a sua idade, tanto maior será a sua produccção.
> A seda pelo seu subido valor não dificulta nem prejudica o custo do transporte (...) Assim, pois, é livre de duvida que os cultivadores da amoreira no departamento de Gard têm um lucro quasi dez vezes maior do que os do café do Brazil (TAVARES, 1860, p. 117-118).

Diante disso, a compreensão de que a sericultura era mais vantajosa do que o café estava enraizada desde o princípio da fábrica de seda em Bananal de Itaguaí. Nos debates parlamentares observei que para além da utilidade pública da fábrica, entra em questão a utilidade pública da produção cafeeira dos vizinhos do estabelecimento.

Os fazendeiros, por sua vez, apresentam mais argumentos que destacam essa dimensão da disputa. Na representação dirigida, os fazendeiros de café vizinhos à fábrica afirmam, primeiramente, que a companhia agia em benefício particular, mesmo que trouxesse vantagens ao público e reivindicam que se a fábrica é de utilidade pública e pode desapropriar terrenos, eles também podiam fazer o mesmo e se apropriar de terrenos da fábrica. Pois se a lei fosse aprovada haveria "uma desapropriação daquilo que muito caro tem custado, e em que por longos anos tem aglomerado seus capitais e trabalhos com o desenvolvimento da indústria agrícola, tão útil e necessária ao país." (ITAGUAHY A EMPRESA SEROPÉDICA, 1857, p. 02).

Nesse sentido, estava em jogo qual seria a produção mais benéfica ao país, qual deveria manter ou obter mais terras. O desenrolar das discussões no parlamento apontou para a utilidade pública da fábrica. Os presidentes da província, como vimos, buscaram aplicar a lei, agindo assim, no mesmo sentido de considerar que a fábrica poderia ter acesso aos terrenos, mesmo que ali já fosse indicada a existência de produtores agrícolas. Porém, o desfecho da compra dos terrenos indica outras possibilidades.

Na prática verifiquei que apesar dos esforços parlamentares o direito de propriedade concebido pelos fazendeiros de café se impôs, e as terras anexadas à companhia foram adquiridas por meio da compra. Fica claro, portanto, que o direito de propriedade não é meramente determinado pelos dispositivos legais, mas sim que as ações dos sujeitos determinam também a eliminação ou não dos direitos de propriedade. Sobre isso, Manoela Pedroza (2016) afirma que a lei não é vista como a única fonte de direito de propriedade, ela pode "querer efetivar

uma determinada mudança e, na prática, os direitos de propriedade resistirem, permanecendo" (PEDROZA, 2016, p. 24).

Portanto, ao observar essa disputa verifiquei de um lado, os diretores da fábrica de seda reivindicando a lei para aumentar sua produção e prestar contas com o governo e do outro os fazendeiros de café unindo forças para contestar a lei, procurando contestar a intervenção do Estado em seus negócios exigindo o comprometimento com as suas demandas e protegendo os seus domínios sob uma lógica de propriedade individual. Mas acima de tudo, verifiquei como os grupos estão imbuídos de um caráter de promoção da sua produção frente ao Governo Imperial.

3.2. O caminho para o progresso: a construção da estrada de Bananal a Queimados

Os gêneros alimentícios produzidos no município de Itaguaí e suas freguesias eram destinados ao abastecimento regional, ao consumo da Casa Real no Rio de Janeiro e em Santa Cruz (RUIZ, 1997), necessitando, assim, de estradas que ligassem esses pontos com eficácia. Nesta parte do capítulo irei analisar os esforços empreendidos em favor da construção da estrada da freguesia do Bananal até a estação de Queimados da estrada de ferro de D. Pedro II.

Desde o século XVI, existia a Estrada Real de Santa Cruz, que ligava a região diretamente com a Corte no Rio de Janeiro. De acordo com Benedicto de Freitas, a estrada era de suma importância, transitada pelos vice-reis, autoridades, viajantes, tropeiros e quem mais precisasse utilizá-la para chegar até a Corte e adjacências. No Período Imperial, a estrada passou por diversos melhoramentos, porém, de acordo com o autor "sua utilidade só poderia ser desfrutada em tempo seco (...) as estradas antigas revelavam em sua construção deficiência técnica sem comparação, sobressaindo-se a incômoda e detestável poeira levantada pelas 'tropas'." (FREITAS, 1987, p. 155).

Nesse sentido, o autor indica dificuldades de locomoção devido à poeira levantada na estrada, mas acima disso a sua inutilidade em tempos de chuvas. Isso decorria dos alagamentos frequentes na região, como informei no capítulo dois ao classificar as diferenças de valores dos foros na Imperial Fazenda de Santa Cruz. Diante disso, os alagamentos também acometiam a freguesia do Bananal, bem como suas estradas.

Na freguesia do Bananal as terras eram baixas e alagadiças; no período de chuva a água não escoava pela planície, o que propiciava a formação de brejos ou a enchente dos rios que transbordavam alagando os arredores (OLIVEIRA, 2015). Os alagamentos atingiam as estradas, dificultando o trânsito de pessoas, animais e mercadorias.

Em abril de 1867, o Dr. José Maria de Sousa Loweu, médico que tratou de D. Gertrudes antes de sua morte, escreveu um recibo de pagamento dos seus serviços. O recibo que foi anexado aos autos do inventário traz informações acerca do estado das estradas em tempo de chuva. O médico afirmou que ao valor pago pelo inventariante pelas consultas deveria ser acrescentado o custo do deslocamento até a fazenda da senhora, que segundo ele

foi dificultado pelo "tempo terrível e o péssimo estados das estradas" (INVENTÁRIO DE GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO, 1867, p. 97).

Esses alagamentos atrapalhavam o trânsito nas estradas, que ficavam submersas, mas também eram prejudiciais às plantações. Os campos ficavam alagadiços, dificultando assim a cultura dos alimentos que não necessitavam de água em abundância. Dessa maneira, as plantações de café eram prejudicadas com os alagamentos e os cafeicultores tiveram de tecer estratégias para manter a produção mesmo com o mau tempo. Para proteger suas plantações dos alagamentos, alguns fazendeiros da freguesia do Bananal usavam os morros: dos 52 inventariados do nosso banco de dados, 17 deles (32,69%), incluindo a D. Gertrudes, plantavam os cafezais nos morros.

Nesse sentido, o clima e a estrutura das terras na freguesia eram prejudiciais aos fazendeiros de café no que concerne a sua produção e ao escoamento desta. Provavelmente, em dias de chuva, o ato de enviar o produto do café para a Imperial Fazenda de Santa Cruz e para a Corte era difícil. Decerto, os transportadores deveriam esperar o tempo melhorar e a água escorrer.

Além desses, havia também outros problemas, como as próprias estradas com buracos e desníveis, que dificultavam o trânsito e o uso de animais para transportar as cargas demandavam um longo período de tempo de travessia. Os fazendeiros de café, no geral, na Província do Rio, de Janeiro, dependiam muito dessas estradas e caminhos para transportar suas produções, o que era feito em lombo de mulas, pelos tropeiros, de forma lenta e complicada. Diante disso, em meados do século XIX foi pensada uma solução para o problema: a estrada de ferro.

3.2.1. Caminhos de ferro: a viabilidade da ferrovia D. Pedro II no transporte do café

Neste livro busco compreender e registrar as transformações econômicas, políticas e sociais no Brasil do oitocentos. Dentre essas mudanças, irei destacar nesse momento a implantação da ferrovia D. Pedro II e sua importância para os cafeicultores. As malhas ferroviárias foram consideradas no século XIX o símbolo da modernidade e progresso para o país, beneficiando a todos que a utilizassem.

De acordo com Hélio Suêvo Rodriguez, ao longo do século XIX houve a formação do conhecimento técnico-científico necessário à transformação do vapor em força motora, que possibilitaria a tração das locomotivas. Porém, para o conhecimento técnico-científico ser utilizado na prática, precisou percorrer uma longa trajetória (RODRIGUEZ, 2004). A Inglaterra foi pioneira na construção das ferrovias, mas o continente americano não tardou a aderir às estradas de ferro. Rodriguez (2004) afirma que os Estados Unidos e Cuba deram o passo inicial para a inserção das malhas ferroviárias na América do Norte e Central ainda na década de 1830.

O Brasil não tardou a se interessar pela implementação das ferrovias. Em 1835 no Brasil imperial já havia a decisão de construir uma linha férrea partindo da capital do país (JURUÁ, 2012). Porém, somente duas décadas depois deu-se início às tentativas de construções

ferroviárias. A autorização legislativa para a construção das estradas de ferro no país ocorreu em junho de 1852 por meio do Decreto n°641, o qual previa que:

> Art.1° O Governo fica autorisado para conceder à huma ou mais Companhias a construcção total ou parcial de hum caminho de ferro que, partindo do Municipo da Côrte, vá terminar nos pontos das Provincias de Minas Gereas e S. Paulo, que mais convenientes forem. Esta concessão comprehenderá o privilegio do caminho de ferro por hum prazo que não excederá a noventa annos, contados da incorporação da Companhia, tendo-se em vista o plano e orçamento da obra projectada debaixo das condições seguintes (DECRETO N. 641, 1852).

O então decreto previa a construção de uma estrada de ferro que estabelecesse uma ligação entre a Corte e as províncias de Minas Gerais e São Paulo. Para sua realização, o governo iria conceder companhias responsáveis por iniciar e concluir os trabalhos. Helio Rodriguez (2004) afirma que a formação da ferrovia no Brasil buscava atender dois objetivos, o primeiro era propiciar a entrada de grandes investimentos estrangeiros no país e o segundo era fomentar a expansão da economia exportadora.

A expansão da economia exportadora por meio das ferrovias visava justamente favorecer a produção de café. Nas palavras do autor:

> Podemos dizer que as ferrovias foram agrupadas da seguinte forma: a do café, iniciada no Rio de Janeiro, com a construção da Estrada de Ferro D. Pedro II, em 1858, que permitiu uma importante redução dos custos de transporte do produto até o final do século XIX. (RODRIGUEZ, 2004, p. 07).

Diante disso, as ferrovias se configuravam como importante auxílio à produção cafeeira, pois o transporte pelas linhas de ferro servia para agilizar o escoamento do café, que antes demandava muito tempo entre o local de produção e os portos onde a mercadoria era exportada.

De acordo com Marcelo Werner da Silva (2011), a primeira ferrovia a ser construída na província do Rio de Janeiro foi encabeçada por Irineu Evangelista de Sousa, futuro Barão de Mauá, que solicitou autorização da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro para a construção de uma estrada de ferro que partiria do fundo da baía de Guanabara e chegaria à Serra de Petrópolis. Irineu pretendia, além disso, encaminhar a estrada em direção à província de Minas Gerais até chegar ao rio das Velhas, afluente do rio São Francisco.

Para gerir o empreendimento, Irineu solicitou à fundação da Imperial Companhia de Navegação a Vapor e da Estrada de Ferro de Petrópolis, assim como demandava a lei. A inauguração da ferrovia, de acordo com Silva, ocorreu no dia 30 de Abril de 1854. Porém, a Estrada de ferro Mauá se estendia por 14,5 km, compreendendo as estações de Mauá, Inhomirim

e Fragoso, e as possibilidades de extensão de Petrópolis até Minas Gerais foram prejudicadas pela prioridade dada pelo governo imperial para a construção da Estrada de ferro D. Pedro II.

A Estrada de ferro D. Pedro II, por sua vez, foi a terceira ferrovia a ser construída no Brasil e a segunda na província do Rio de Janeiro. Em um curto espaço de tempo ela se transformou na principal ferrovia do país com ramificações para outras províncias, como podemos ver na imagem a seguir:

Figura 4 - Estações da Estrada de ferro D. Pedro II

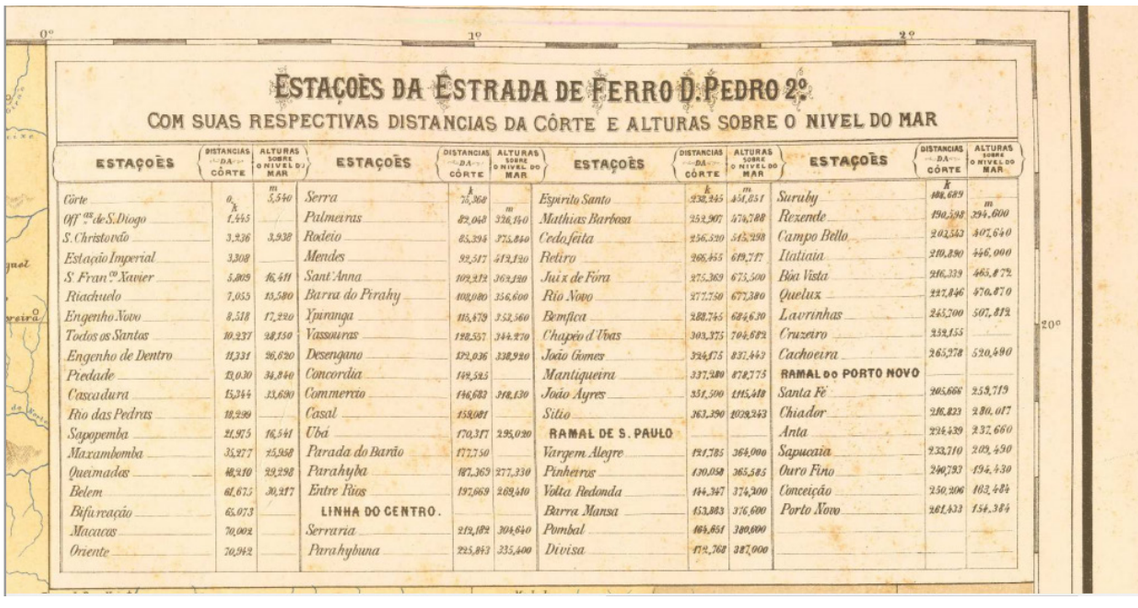

ESTAÇÕES DA ESTRADA DE FERRO D. PEDRO 2º.

COM SUAS RESPECTIVAS DISTANCIAS DA CÔRTE E ALTURAS SOBRE O NIVEL DO MAR

ESTAÇÕES	DISTANCIAS DA CÔRTE	ALTURAS SOBRE O NIVEL DO MAR	ESTAÇÕES	DISTANCIAS DA CÔRTE	ALTURAS SOBRE O NIVEL DO MAR	ESTAÇÕES	DISTANCIAS DA CÔRTE	ALTURAS SOBRE O NIVEL DO MAR	ESTAÇÕES	DISTANCIAS DA CÔRTE	ALTURAS SOBRE O NIVEL DO MAR
	k	m		k	m		k	m		k	m
Côrte	0	5,540	Serra	25,360		Espirito Santo	232,345	451,851	Suruhy	188,689	
Off.as de S. Diogo	1,445		Palmeiras	82,048	316,140	Mathias Barbosa	252,907	476,748	Rezende	190,598	294,600
S. Christovão	3,236	3,938	Rodeio	85,396	325,840	Cedo feita	256,520	542,298	Campo Bello	202,543	407,640
Estação Imperial	3,308		Mendes	93,517	413,120	Retiro	268,455	619,717	Italiaia	210,890	446,000
S. Fran.co Xavier	5,803	16,411	Sant'Anna	103,232	368,320	Juiz de Fóra	275,369	675,500	Boa Vista	216,339	465,872
Riachuelo	7,055	15,580	Barra do Pirahy	108,080	356,600	Rio Novo	277,750	677,380	Quelux	227,846	470,870
Engenho Novo	8,518	17,220	Ypiranga	115,479	352,560	Bemfica	288,745	684,630	Lavrinhas	245,700	507,812
Todos os Santos	10,237	28,150	Vassouras	128,557	344,870	Chapéo d'Uvas	303,375	704,682	Cruzeiro	259,155	
Engenho de Dentro	11,231	26,620	Desengano	132,036	338,920	João Gomes	314,475	837,442	Cachoeira	265,578	520,490
Piedade	13,030	34,840	Concordia	139,525		Mantiqueira	337,580	872,775	RAMAL do PORTO NOVO		
Cascadura	15,344	33,690	Commercio	146,682	318,130	João Ayres	351,500	815,418	Santa Fé	285,666	259,719
Rio das Pedras	18,239		Casal	158,081		Silio	363,390	1038,243	Chiador	296,823	280,017
Sapopemba	21,975	16,541	Ubá	170,317	295,030	RAMAL DE S. PAULO			Anta	236,439	232,680
Maxambomba	35,277	25,958	Parada do Barão	177,750		Vargem Alegre	191,785	364,000	Sapucaia	233,710	209,490
Queimados	48,210	29,298	Parahyba	187,369	277,330	Pinheiros	190,050	365,585	Ouro Fino	240,733	194,430
Belem	61,675	30,217	Entre Rios	197,669	269,540	Volta Redonda	194,347	374,200	Conceição	250,206	163,484
Bifurcação	65,073		LINHA DO CENTRO.			Barra Mansa	153,883	376,600	Porto Novo	261,433	154,384
Macacos	70,002		Serraria	212,182	304,640	Pombal	165,851	380,600			
Oriente	70,942		Parahybuna	225,843	335,500	Divisa	172,768	387,000			

Fonte: Arquivo Nacional. Planta geral da Estrada de Ferro Dom Pedro II e das outras estradas de ferro das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais do Império do Brasil. 1879.

De acordo com a parte do mapa produzido no final da década de 1870, a Estrada de ferro D. Pedro II estabelecia ligações com as províncias de São Paulo e Minas Gerais. A ferrovia era composta por 71 estações que poderiam transportar mercadorias e pessoas diretamente para a Corte no Rio de Janeiro, assumindo, assim, grande abrangência de regiões, diferente da primeira ferrovia criada na província do Rio de Janeiro.

No que concerne à criação da Estrada de ferro D. Pedro II, Silva (2011) afirma que em 09 de fevereiro de 1855 foi assinado um contrato com o engenheiro inglês Edward Price para a construção da ferrovia, em conformidade com o decreto que mencionei acima, foi organizada uma companhia para a realização dos trabalhos. No Relatório de Presidente da Província escrito por Luiz Antonio Barboza é descrita a criação da referida companhia:

> Examinado o contrato [com Edward] entendeu o governo imperial não dever fazer recahir sobre o thesouro publico nacional directamente o ônus da construcção da estrada e conseguintemente resolveu logo a incorporação de uma companhia, que com as garantias autorisadas tomasse à si as vantagens e os encargos resultantes d'aquelle contracto; mas para que ficasse a lei satisfeita e se colha o desejado

> proveito da estrada de ferro, entendo o governo imperial conveniente, que a mesma companhia desde logo se comprometta por toda a linha, de que trata a lei de 26 de junho, estendendo o ramal do norte até o Porto Novo do Cunha (BIBLIOTECA NACIONAL, 1855, p. 60-61).

Nesse sentido, o governo não tinha responsabilidade sobre a construção da estrada de ferro, isso ficaria a cargo de uma Companhia que deveria arcar com os custos. Mediante a criação da Companhia, para tal fim, foi acionada uma diretoria responsável por coordenar o andamento das obras, composta por: Christiano Benedicto Ottoni; Jeronymo José Teixeira Junior; Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo; Alexandre Joaquim de Siqueira; João Baptista da Fonseca; Luiz Peixoto de Lacerda Werneck; Ignacio da Cunha Galvão; José Jorge da Silva; João Baptista Vianna Drumond; Domingos José de Campos Porto; Joaquim Marques Baptista de Leão; Domingos Theodoro de Azevedo Paiva; Antonio Martins Lage; Dr Antonio Pereira Leitão; Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão e Dr. Caetano Furquim de Almeida (INTERNET ARCHIVE, 1856, p. 01).

A diretoria relatava todos os passos da estrada de ferro desde a sua construção e funcionamento por meio de relatórios anuais e semestrais. O primeiro relatório da diretoria foi lido na Assembleia Geral em 31 de Janeiro de 1856, nele os diretores informaram sobre a emissão de ações[38] que naquela época contava com 60.000 em uma quantia de 1,659:400$000 (1,659 contos e 400 mil réis). Um terço das ações deveria ser encaminhada para o empresário inglês Edward Price, pois assim haviam firmado no contrato. Do dinheiro arrecadado por meio dos acionistas, a diretoria organizou também um fundo de reserva para garantir a integridade da Companhia (INTERNET ARCHIVE, 1856, p. 03).

Os acionistas, nesse sentido, eram de suma importância para a Companhia, pois deles provinham o bruto do capital depreendido no cumprimento do contrato, nos gastos com as obras e no fundo reserva. No que concerne às obras, os diretores da Companhia indicaram que a primeira seção da estrada de ferro foi dirigida para Belém (atual município de Japeri), porque ao norte daquele ponto qualquer direção escolhida encontraria antes da cordilheira existente a ramificação denominada Serra de Santana.

A instrução para as obras era de dar preferência aos cruzamentos ao nível onde cortavam as vias ordinárias e, dessa maneira, obrigavam a Companhia a conservar e policiar o trânsito nas interseções com as ruas públicas. As passagens de nível, mais ou menos perigosas, somente eram recomendadas pela companhia no caso em que gerasse economia na construção.

De Belém (atual Japeri) os diretores informaram às direções que as construções seguiram:

---

38 Representam uma parcela do capital de uma empresa ou sociedade, que garantem aos investidores suas partes nelas.

> A primeira e mais ao norte segue por alguma léguas o Valle do rio Santa Anna, e curvando-se à esquerda procura as immediações da Sacra Familia, donde, pelo morro Azul, consegue a linha transporta-se para vertentes do ribeirão do Secretario, confluente do Prahyba. Este traço, proposto em 1852 pelo Sr. visconde de Barbacena, se apoia na valiosa autoridade Professional do Sr. Charles Austin, engenheiro da 1ª secção.
>
> A segunda direcção, mais ao sul, seguindo vertentes do rio das Lages pelas vizinhanças da Cacaria é mui recommendada por numeroas pessoas dos lugares, chegando-se a annunciar probabilidades de obter declive de 1:100 (INTERNET ARCHIVE, 1856, p. 13).

Uma das direções indicadas seguia para o norte de Belém por meio das regiões que depois configuraram as Estações de Macacos e Palmeiras. A segunda direção indicada encaminhava a estrada de ferro para a criação da Estação de Queimados. Sendo assim, já nos primeiros anos de construção da Estrada de Ferro D. Pedro II há o encaminhamento para a construção da Estação de Queimados, que viria a ser útil aos fazendeiros de café da freguesia do Bananal.

No que concerne ao transporte do café, nos relatórios anuais e semestrais produzidos pelos diretores da Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II, era informada a quantidade de café transportada pelos trens, além da quantidade de outras mercadorias e pessoas. Realizei o levantamento de 10 anos do transporte de café, desde 1858, ano em que iniciou o funcionamento da ferrovia e 1872. Entre 1865 e 1871 há uma lacuna nos relatórios no acervo do Ministério da Fazenda e por isso não foram incluídos na tabela.

Tabela 11 - Transporte de café anual na Estrada de Ferro D. Pedro II (1858-1872)

ANO	QUANTIDADE	MEDIDA
1858	1.500.000	Arroba
1859	399.835*	Arroba
1860	1.303.382	Arroba
1861	2.944.992	Arroba
1862	1.183.783	Arroba
1863	1.354.338	Arroba
1864	1.664.657	Arroba
1865	2.182.382	Arroba
1871	2.720.263	Arroba
1872	5.375.701	Arroba

Fonte: INTERNET ARCHIVE- Relatórios da diretoria da Estrada de Ferro D. Pedro II. Anuários 1858-1872

*É indicado apenas o quantitativo do café transportado da Corte para o interior

De acordo com os dados da tabela, havia o transporte regular do produto do café nas linhas de ferro da companhia. Com exceção do ano de 1859, em que foi relatado apenas o quantitativo de café transportado da Corte para o interior, nos demais anos a quantidade transportada era superior a mil arrobas e quilogramas. Atendendo, assim, aos interesses dos cafeicultores que se beneficiaram do trajeto.

No ano de 1858, quando teve início o funcionamento da ferrovia, o secretário da companhia, Luiz Alves da Silva Porto, descreveu os benefícios do transporte do café pelas linhas férreas frente aos realizados por intermédio dos animais nas estradas de terra. O secretário diz que:

> É averiguado que o transporte às costas de bestas custa cerca de 120 rs. por arroba em cada légua, e pouco menos o dos carretos pela estrada do Presidente Pedreira, não só por causa de seus fortes declives, mas porque nos mezes de chuva se interrompe a rodagem todos os anos por falta do empedramento; facto este para o qual a directoria ainda uma vez, e com o costumado respeito, ousa chamar a attenção do governo imperial. Nestes termos o transporte ordinário da raiz da serra a Belém, 2 ¼ de léguas, custa 270 rs. por arroba, e passando os productos a pagar 40 rs. pelos trilhos temporários, realizarão a economia de 230 rs. por arroba; isto é, por cada milhão de arrobas de café produzidas se augmentará a riqueza publica 230:000$ annuaes, que aliás se consumirão com o transporte ordinário (INTERNET ARCHIVE, 1859, p. 171).

De acordo com o secretário, o transporte de café pela ferrovia traria menos gastos aos cafeicultores, gerando uma economia de cerca de 230 réis por arroba de café. Essa economia permitiria um aumento de 230 contos de réis na riqueza pública por cada milhão de arrobas de café produzidos. Além de evitar os declives e os problemas derivados das chuvas.

Diante desses valores apontados pelo secretário da Companhia, no primeiro ano de transporte do café pela estrada de ferro, foi possível que os cafeicultores que enviaram o café economizassem cerca de 345 contos de réis. O ponto alto da economia na amostragem foi no ano de 1861, que os fazendeiros de café economizaram cerca de 677:348$160 (677 contos, 348 mil e 160 réis).

Em vista desses dados e da quantidade de café transportado pela ferrovia ao longo de 10 anos, observei que a Companhia de Ferro D. Pedro II era de grande serventia para o desenvolvimento da cafeicultura, servindo de escoamento agrícola da região fluminense do Rio de Janeiro. Desta maneira, a análise irá prosseguir de maneira a perceber a participação da D. Gertrudes e de demais fazendeiros de café da freguesia do Bananal nesse processo.

3.2.2. Construção da estrada para Queimados e colaboração dos fazendeiros de café

Em 1858, no primeiro relatório realizado pelos diretores da Companhia de Ferro D. Pedro II, foi informado, como vimos anteriormente, o encaminhamento da linha férrea na direção do que seria posteriormente a Estação de Queimados no início das construções (INTERNET ARCHIVE, 1856, p. 13).

Logo, a Estação de Queimados passou a compor uma das sessões que ligavam a Corte do Rio de Janeiro.

Diante da existência dessa estação e dos benefícios que dela se teria no transporte de pessoas e mercadorias, o presidente da província, Ignacio Francisco Silveira da Motta, relatou, em 1859, que o engenheiro do distrito do Bananal julgou urgente a abertura de um caminho que comunicasse a Estação de Queimados à freguesia do Bananal (BIBLIOTECA NACIONAL, 1859, p. 61). O caminho já estava sendo aberto e possuía a extensão de quase meia légua, porém o engenheiro interrompeu os trabalhos por falta de dinheiro.

De acordo com Ignacio, o engenheiro esperava continuar a obra por meio de uma subscrição, isto é, a contribuição por escrito de determinada quantia para a realização das obras. No relatório é informado ainda que os moradores da freguesia do Bananal estavam dispostos a arcar com esta subscrição: "os povos da localidade haviam promettido promover entre si, e com a prestação, que a presidência designasse." (BIBLIOTECA NACIONAL, 1859, p. 61)

Contando com a contribuição dos moradores, o presidente da província indicou o valor do orçamento de 59:739$800 (59 contos, 739 mil e 800 réis) e nomeou encarregados para promover a subscrição, Luiz José Lopes, Pedro Cypriano Pereira Belém e Jeronymo Rodrigues Gomes. Luiz José Lopes era uma pessoa de prestígio social na freguesia do Bananal. Ele aparece no *Almanak Laemmert* na posição de capitão, inspetor de quarteirão, juiz de paz, comissário paroquial e fazendeiro de café (ALMANAK, 1859). Pedro Cypriano Pereira Belém, por sua vez, era morador da freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages e era um dos eleitores da freguesia (ALMANAK, 1859).

A escolha da Estação de Queimados pelo engenheiro da freguesia deriva, provavelmente, da posição geográfica em relação à freguesia do Bananal. Dentre as estações de trem disponíveis, esta era no momento a mais viável via de comunicação com a Corte. No mapa a seguir, podemos verificar essas dimensões.

Figura 5 - Relação Estrada de Ferro D. Pedro II e a freguesia do Bananal

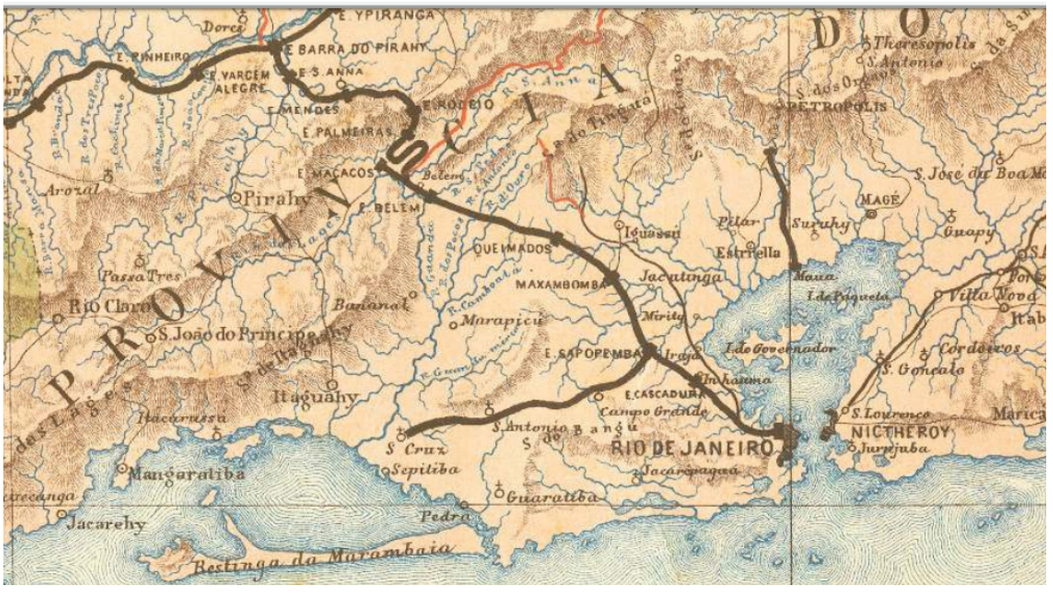

Fonte: Arquivo Nacional - Planta geral da Estrada de Ferro Dom Pedro II e das outras estradas de ferro das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais do Império do Brasil. 1879.

A Estação de Queimados ficava a cinco estações da Corte do Rio de Janeiro, beneficiando não somente a freguesia do Bananal, como as regiões adjacentes que poderiam escoar seus produtos nas estradas de ferro por via da estrada a ser construída entre Bananal e Queimados. Essa ligação, dessa maneira, também provocaria uma maior circulação de pessoas na Freguesia de Bananal que quisessem fazer uso dessa estrada.

> No final do ano de 1859, a tarefa de Luiz José Lopes, Pedro Cypriano Pereira Belém e Jeronymo Rodrigues Gomes foi concluída. No jornal "Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal"
> a lista de contribuintes foi divulgada e a transcrevi na íntegra:
> SUBSCRIPÇÃO PROMOVIDA PELA COMMISSÃO NOMEADA PELA PRESIDENCIA DO RIO DE JANEIRO AFIM DE COADJUVAR OS COFRES DA PROVINCIA PARA A FEITURA DA ESTRADA DE QUEIMADOS AO BANANAL.
> Os Srs.
> Jeronymo Rodrigues Gomes&Irmão. 500$000
> Joaquim Antonio Silva Camarinha. 500$000
> Antonio Lopes Ferraz e Comp. . . 200$000
> Francisco Ignacio de Castro. . . 50$000
> Manoel Ignacio Cardoso Franco. . 50$000
> José Corrêa. . . . . 200$000
> José Antonio Nunes. . . . . 50$000
> Marianno Francisco de Souza. . . 50$000
> Narciso Marques dos Santos. . . . 100$000
> Rodrigo Fernandes Ramos. . . . . 250$000
> Joaquim da Costa Nunes. . . . . 100$000
> Sabina Felicidade Perpetua. . . . . 200$000
> Antonio José de Mesquita. . . . . 50$000
> Candido Antonio de Oliveira. . . . 150$000
> Manoel Rodrigues Pereira. . . . . 100$000
> José Antonio dos Santos Mendes. . 100$000
> Rozendo Antonio Barbosa. . . . . 50$000
> Manoel Pereira Dias. . . . . 50$000
> Domingos José do Couto. . . . . 50$000
> D. Gertrudes Maria da Conceição. . 100$000
> Luiz José Lopes. . . . . 100$000
> Antonio José Silva Rangel. . . . . 50$000
> Souza & Pinto. . . . . 50$000

Leocadio Pamplona Córtes. . . . 50$000

Francisco Cypriano Pereira Belém . 50$000

Manoel Pereira Belém. . . . . 50$000

Pedro Cypriano Pereira Belém. . . 100$000

Joaquim Antonio de Oliveira Freire 50$000

Francisco Antonio Soares da Silva 50$000

Francisco Joaquim de Albuquerque 50$000

Manoel Luiz de Oliveira. . . . . 100$000

Barão de Ivahy. . . . . 100$000

M. J. Cardoso Filho. . . . . 100$000

Dr. Raymundo Antonio Teixeira. . 30$000

Antonio Vicente Dameberg. . . 30$000

Luiz Manoel da Silva. . . . . 50$000

João Gomes de Carvalho Santarém 30$000

Manoel Luiz da Silva. . . . . 20$000

Francisco Pinto Miranda. . . . . 50$000

Mendes & Guimarães. . . . . 50$000

Antonio Joaquim Pereira Flores. . 50$000

Visconde de Aljêsur. . . . . 200$000

Antonio Pereira Ramos. . . . . 50$000

Manoel Francisco de Almeida. . . 50$000

4:410$000

O Sr. marquez de Itanhem offerece madeiras para a construção de uma ponte no Rio do Campo Alegre.

A comissão,

Jeronymo Rodrigues Gomes.

Luiz José Lopes.

Pedro Cypriano Pereira Belém. (QUEIMADOS, 1859, p. 02)

A comissão de subscrição conseguiu recolher valores de 44 pessoas, as contribuições variaram entre 20$000 (20 mil réis) e 500$000 (500 mil réis). A metade dos contribuintes doou o valor de 50$000 (50 mil réis), o segundo valor mais escolhido foi o de 100$000 (100 mil réis). Esse foi o valor que D. Gertrudes optou doar para a construção da estrada, conjuntamente com personalidades, como o Barão de Ivahy. Os contribuintes que doaram o maior valor foram justamente os primeiros da lista: Jeronymo Rodrigues Gomes&Irmão, que fazia parte da comissão, e Joaquim Antonio Silva Camarinha.

A extensa lista de colaboradores arrecadou um montante de 4:410$000 (4 contos e 410 mil réis). Apesar de ser um valor expressivo, estava bem distante do valor orçado para as

obras, de 59:739$800 (59 contos, 739 mil e 800 réis). Nesse sentido, ainda restava a arrecadação do valor de 55 contos, 329 mil e 800 réis.

Entretanto, apesar de não ter alcançado o valor estipulado à doação dessas pessoas é importante para compreendermos a associação em torno de um bem comum e a participação de D. Gertrudes nesse processo. Com base no método onomástico de Carlo Ginzburg (1991), realizei uma busca nominal de cada contribuinte para apreender os perfis das pessoas que se dispuseram a doar dinheiro para a realização da obra.

Pois assim, posso compreender os grupos que possuíam interesse na criação de uma via de comunicação com a Estação de Queimados e, consequentemente, com o Rio de Janeiro e as províncias de Minas Gerais e São Paulo. A busca foi realizada nas fontes já exploradas nesta pesquisa, os anuários do *Almanak Laemmert*, os inventários e os Registros Paroquiais de Terras da freguesia do Bananal.

Tabela 12 - Perfis dos contribuintes na construção da Estrada de Queimados à Bananal.

Nome	Atividade exercida	Local
Jeronymo Rodrigues Gomes	-	-
Joaquim Antonio Silva C.	Padeiro	Marapicu
Antonio Lopes Ferraz e C.	Negociante	S.J. Baptista de Merity
Francisco Ignacio de Castro	-	-
Manoel Ignacio Cardoso F	-	-
José Corrêa	Fazendeiro de café	S. Pedro e S. Paulo
José Antonio Nunes	Subdelegado, Negociante, Fazendeiro de café	S. Pedro e S. Paulo
Marianno Francisco de S.	Fazendeiro de café	Bananal
Narciso Marques dos Santos	Fazendeiro de café	Bananal
Rodrigo Fernandes Ramos	Tesoureiro da irmandade S.S, Fazendeiro de café	Bananal
Joaquim da Costa Nunes	Fazendeiro de café	Bananal
Sabina Felicidade Perpetua	Fazendeira de café	Bananal
Antonio Jose de Mesquita	Fazendeiro de café	S. Francisco Xavier de Itaguaí
Candido Antonio de O.	Alferes, Substituto de subdelegado de policia, Fazendeiro de café	S. Francisco Xavier de Itaguaí
Manoel Rodrigues Pereira	Fazendeiro de café	Bananal
José Antonio dos Santos M.	Fazendeiro de café	Bananal
Rozendo Antonio Barbosa	Fazendeiro de café	S. Pedro e S. Paulo
Manoel Pereira Dias	-	Bananal
Domingos José do Couto	Fazendeiro de café	Bananal
D. Gertrudes Maria da C.	Fazendeira de café	Bananal

Luiz José Lopes	Capitão, Inspetor de quarteirão, Juiz de paz, comissário paroquial, Fazendeiro de café	Bananal
Antonio José Silva Rangel	Tenente, Fazendeiro de café	Bananal
Souza & Pinto	-	-
Leocadio Pamplona Cortes	Juiz de paz, Fazendeiro de café	Bananal
Francisco Cypriano Pereira B	-	-
Manoel Pereira Belém	Fazendeiro de café, eleitor	S. Pedro e S. Paulo
Pedro Cypriano Pereira B.	Fazendeiro de café, eleitor	S. Pedro e S. Paulo
Joaquim Antonio de O. F.	Escrivão	Bananal
Francisco Antonio Soares S.	Fazendeiro de café, Cultura da cana, inspetor de quarteirão	Bananal
Francisco Joaquim A.	Substituto de subdelegado de policia, fazendeiro de café	Bananal
Manoel Luiz de Oliveira	-	-
Barão de Ivahy	Fazendeiro de café, consultor da casa de caridade, vereador	S. Francisco Xavier de Itaguaí
M. J. Cardoso Filho	-	-
Dr. Raymundo Antonio T.	Capitão, vereador, vacinador, médico	S. Francisco Xavier de Itaguaí
Antonio Vicente D.	Major, consultor da casa de caridade, negociante	S. Francisco Xavier de Itaguaí
Luiz Manoel da Silva	Fazendeiro de café	Bananal
João Gomes de Carvalho S.	Vendedor de bilhetes de loteria, negociante	S. Francisco Xavier de Itaguaí
Manoel Luiz da Silva	Negociante	Bananal
Francisco Pinto Miranda	-	-
Mendes & Guimarães	-	-
Antonio Joaquim P. F.	-	-
Visconde de Aljêsur	-	-
Antonio Pereira Ramos	-	-
Manoel Francisco de A.	-	-

Fontes: MTJRJ – Comarca de Itaguaí. Inventários *post-mortem* de 1842-1889; APERJ- Registros Paroquiais de Terras do século XIX, Livro 38; CRL - Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro. Seção das Províncias. Anuários de 1850-1889.

Nos dados selecionados, destaquei aqui três pontos: as atividades desempenhadas, as regiões de moradia e a participação feminina. No que concerne ao primeiro ponto, não consegui encontrar informações das atividades de todos os contribuintes, doze deles não estavam listados no *Almanak*, não possuíam terras declaradas e não estavam na amostragem de inventariados, e dois encontrei apenas o local de moradia. Consegui informações sobre as atividades exercidas por 30 pessoas dessa lista de 44 contribuintes. Desses 30, 23 deles (76,66%) eram fazendeiros de café, enquanto os sete restantes desempenhavam outras atividades comerciais, políticas e administrativas. Três dos contribuintes eram negociantes e um era padeiro; três desempenhavam apenas cargos políticos e administrativos como major, consultor da casa de caridade, capitão, vereador e escrivão.

Alguns dos contribuintes desempenhavam diversas atividades concomitantemente, havendo, assim, fazendeiros de café que também ocupavam cargos políticos e administrativos e comerciais. Esses são os casos de Francisco Antonio Soares da Silva, que era inspetor de quarteirão; Francisco Joaquim de Albuquerque, que era subdelegado de polícia; o Barão de Ivahy, que também era consultor da casa de caridade e vereador; Luiz José Lopes, que era inspetor de quarteirão, juiz de paz e comissário paroquial; Leocadio Pamplona Cortes, que era também juiz de paz; José Antonio Nunes, que era subdelegado e negociante; Rodrigo Fernandes Ramos, tesoureiro da Irmandade Santíssimo Sacramento; e Candido Antonio de Oliveira, que também era substituto de subdelegado de polícia e alferes.

Os contribuintes para a construção da estrada, portanto, exerciam uma diversidade de ocupações, sociais, econômicas e administrativas. Verifiquei, porém, que a grande maioria deles tinha como atividade principal o cultivo do café. Os cafeicultores eram os mais interessados no desenrolar da obra que, como disse anteriormente, beneficiaria esse grupo com a rapidez e menor custo no escoamento do produto.

O segundo ponto que observei nos dados é a procedência das pessoas que realizaram as contribuições. Das 31 pessoas que identifiquei o local de moradia, 18 delas (58,06%) eram da freguesia do Bananal, 6 delas (19,35%) eram da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, 5 delas (16,13%) eram da freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages e 2 pessoas (6,46%) eram do Município de Iguaçu das freguesias de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu e São João Baptista de Merity.

Nesse sentido, a maioria das pessoas era moradora da freguesia do Bananal, porém pessoas provindas de regiões circunvizinhas também se empenharam na construção da estrada de Queimados, principalmente das freguesias do município de Itaguaí. No entanto, há também duas pessoas do município de Iguaçu.

No relatório de presidente da província do ano de 1862, José Noberto dos Santos informou que fazendeiros de café da freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages, assolados por uma praga na lavoura de café se dedicaram à construção de estradas que beneficiassem a lavoura, sobretudo, a estrada de ferro D. Pedro II, com o aluguel de escravizados que além de propiciar as obras, geravam salários dos aluguéis (BIBLIOTECA NACIONAL, 1862, p. 16).

Diante disso, os fazendeiros de café circunvizinhos a Bananal viam as estradas como benéficas à cafeicultura, tornando a estrada de Queimados atrativa. Devido a isso, 13 dos contribuintes não pertenciam à freguesia do Bananal, mas apostavam na estrada que desembocaria na freguesia uma via de comunicação na qual valia a pena investir seus réis.

Por fim, quero destacar os dados levantados acerca da participação feminina entre os contribuintes. No decorrer da lista, apenas duas mulheres são mencionadas como contribuintes, a própria D. Gertrudes e D. Sabina Felicidade Perpetua. Sabina, assim como D. Gertrudes, era fazendeira de café na freguesia do Bananal. A senhora era filha natural de José Sotero Rangel

com uma mulher cuja identidade não foi revelada, mas foi reconhecida como filha legítima em ocasião do falecimento do pai. Devido ao fato do pai "reconhecer suas capacidades" (INVENTÁRIO DE JOSÉ SOTERO RANGEL, 1836, p. 17-18), D. Sabina foi nomeada sua inventariante e testamenteira. Em pesquisa monográfica verifiquei que D. Sabina durante sua vida realizou uma eficaz administração dos seus bens, ampliando-os e conservando-os após o recebimento da sua parte da herança do seu pai.

Na lista a senhora não é declarada com o título de Dona, o mesmo ocorre no processo de inventário do seu pai. Acredito que a supressão decorre do fato de D. Sabina não ter contraído matrimônio ao longo da sua vida e ter tido filhos naturais, isto é, de uniões não reconhecidas pela Igreja. Em 1862, Pedro Antonio D'Oliveira faleceu com vinte e um anos de idade e foi sepultado no cemitério da Imperial Companhia Seropédica Fluminense. No seu registro de óbito foi informado que ele era filho natural da D. Sabina. Levando em consideração a idade em que Pedro faleceu, a senhora tinha quarenta anos quando deu a luz ao seu filho e naquela ocasião, ainda não havia contraído matrimônio, visto a condição de filiação (LIVRO 3, 1848-1868).

No registro não consta o nome do pai de Pedro ou qualquer outro parentesco. A única informada foi sua mãe. Além de Pedro, acredito que D. Sabina teve uma filha, pois em 1866 no jornal Correio mercantil e instructivo, político, universal do Rio de Janeiro, declara possuir um genro, o Dr. Hor Meyll (BANANAL, 1866, p. 04). Na busca de informações, não encontrei dados sobre esta filha ou mais dados sobre o seu genro.

Nesse sentido, a senhora era uma mulher solteira, mãe de ao menos dois filhos adultos no período de construção da Estrada de Queimados. Porém, sua condição não impedia a concessão de títulos. No *Almanak Laemmert* encontrei a senhora listada durante 15 anos consecutivos com o título de Dona (1853 a 1868), assim como em anúncios nos periódicos (ALMANAK, 1853-1868). Sendo assim, o prestígio social que a senhora adquiriu ao longo da vida, a despeito da falta de matrimônio e dos filhos sem paternidade reconhecida, a inseriu em uma camada social de mulheres que recebiam o título de Dona, mesmo que este não estivesse presente em todas as documentações. Talvez isso estivesse relacionado a uma falta de consenso sobre a condição daquela proprietária.

Diante dos dados, as duas senhoras que contribuíram faziam parte de uma parcela de mulheres da região que possuíam prestígio social e posição de poder diante das suas produções agrícolas. No momento em que contribuíram para a construção da estrada, Sabina tinha cerca de 56 anos e Gertrudes 77. Sendo assim, duas senhoras já idosas, uma viúva e outra solteira, que estavam à frente da sua produção agrícola e, provavelmente, nutriam esperanças de se beneficiar da nova via de escoamento.

No ano de 1859, onze mulheres foram listadas no *Almanak Laemmert* como fazendeiras de café na freguesia do Bananal, cinco delas eram viúvas e dez delas receberam o título de dona (ALMANAK, 1859). Entretanto, apenas duas (18.18%) delas contribuíram

para o empreendimento, assim como uma pequena parcela dos homens listados o fizeram, 81 foram listados e 15 (18.51%) contribuíram naquele ano. A estrada beneficiaria a todos, mas não era a totalidade das pessoas que tinham a condição ou a intenção de colaborar visto o quantitativo de contribuintes.

Após a subscrição dos múltiplos contribuintes, iniciou-se o processo das obras conforme relata Ignacio Francisco Silveira Motta no Relatório de Presidente da Província:

> Sendo útil e vantajosa a continuação da abertura desta estrada, afim de servir à exportação dos productos que tem de procurar a estação dos Queimados, na via férrea de D. Pedro II, está o engenheiro do districto procedendo aos necessários reconhecimentos para organisar a planta e o orçamento das despezas que se devam fazer, tendo já aberto picadas para mais facilmente escolher a melhor direcção, por onde deve ser levada a dita estrada (BIBLIOTECA NACIONAL, 1860, p. 55).

De acordo com o relatório, o presidente da província solicitou ao engenheiro do distrito de Bananal para organizar a planta do trajeto e o orçamento das despesas. Porém, no relatório do ano seguinte isso ainda não havia sido feito (BIBLIOTECA NACIONAL, 1861, p. 25). Não é relatado o motivo para que os dados solicitados ainda não tivessem sido entregues. Porém, nos decorrer dos anos são apontados diversos problemas financeiros para a manutenção da estrada de Queimados.

No ano de 1862 o presidente da província, Luiz Alves Leite de Oliveira, informou que a dificuldade financeira o obrigou, no âmbito das obras públicas, a privilegiar as despesas mais urgentes, de reparo e conservação de estradas que convergiam para as vias férreas da estrada de D. Pedro II, da companhia de Cantagallo e para a estrada de rodagem da companhia União e Indústria. No período estes eram três centros de comunicação que contribuíam com a diminuição das despesas e garantias de juros (BIBLIOTECA NACIONAL, 1862, p. 70).

Dentre as estradas beneficiadas estavam a de Bananal e a de Queimados, as demais eram a de Jaboticabeiras, da Senhorinha, da serra de Friburgo, da Mar de Hespanha, do Presidente Silveira da Motta, da Varzea à estação de João Gomes e a Travessia do Fagundes. Nesse sentido, os cofres públicos estavam arcando com as despesas das obras, mas não sua totalidade. Como vimos, para contribuir com esta contavam com subscrição das pessoas que viviam próximo à estrada. No ano de 1862, o presidente da província relata novamente sobre a subscrição solicitada:

> Não podendo os cofres provinciais carregar com todo a despeza que exige esta estrada, que mais immediatamente interessa os lavradores d'aquella parte do município de Itaguahy, e sabendo que esses moradores estavam promptos a prestar auxílios para os referidos melhoramentos, tomei a deliberação de incumbir o negociante Jeronymo Rodrigues

> Gomes de promover uma subscripção para esse fim.
>
> Consta-me por ora o referido Gomes tem obtido perto de 5:000$000, mas ainda não tive d'isso comunicação official (BIBLIOTECA NACIONAL, 1862, p. 88).

Então apesar da contribuição dos indivíduos no ano de 1859, passados três anos, o presidente da província relata ainda não haver uma comunicação oficial do levantamento feito pela comissão responsável. No ano seguinte, encontrei no relatório a informação que o valor recolhido na subscrição foi destinado, principalmente, para o reparo de uma ponte da estrada (BIBLIOTECA NACIONAL, 1862, p. 48).

A estrada necessitava de constantes melhoramentos, assim como diversas outras estradas também necessitavam de reparos. Vimos que no que concerne às obras públicas a estrada de Queimados era uma das privilegiadas na concessão de verbas governamentais, visto a sua importância. Porém, apesar das concessões, observei ao longo dos anos diversos relatos que apontavam a necessidade de melhoramentos da estrada e a dificuldade dos cofres públicos de fornecer dinheiro.

Os relatos eram mais presentes nos Relatórios de Presidente da Província, em que na maioria das vezes é destacada a importância da estrada, como este do Polycarpo Lopesde Leão:

> Nesta classe julgo dever ennumerar em primeiro logar aquelles que são mais necessários a estrada que, da estação de Queimados vai a ponte sobre o rio Guandú na freguezia do Bananal, município de Itaguahy. Ligando esta estrada com a de ferro duas freguezias productoras, creio por isso merecer a attenção de V. Ex. (BIBLIOTECA NACIONAL, 1863, p. 34-35).

Trouxe esse relato, pois para além de indicar a importância da estrada para os lavradores e moradores locais, Polycarpo indica que a estrada ligava duas regiões produtoras, demonstrando assim a importância da própria freguesia do Bananal que no período produzia diversos gêneros agrícolas, tinha uma diversidade de atividades comerciais e ainda contava com a Imperial Companhia Seropedica Fluminense.

Porém, as cobranças ao governo imperial não provinham somente dos presidentes da província. No Jornal "Correio mercantil, Instructivo, Politico e Universal", comerciantes da freguesia do Bananal cobraram do presidente da província iniciativas para a conservação da estrada:

> (...) a ponte chamada da – Barreira – esta em um estado, que nenhuma segurança offerece, e na cava não há nenhuma. O aterrado não se acha em condição de ser estrada, e de grande transito, como é nos tempos chuvosos.
>
> Ora, pelo Campo Bello, como uma ponte e um aterrado, dahi até o Bananal conseguir-se-hia fazer uma bella estrada e sem muito dispêndio. Assim, tudo vai cada vez a peior,

> e o commercio soffre consideravelmente com a exorbitância das passagens nas canoas. O município de Itaghuay perde também por que mineiros procurarao outra estrada. Havendo uma lei provincial que dá dinheiros para estas despezas, nós pedimos ao Exm. Sr. presidente que attenda ao nosso pedido, que é justo em bem dos interesses da província, da lavoura e do *Commerico em geral* (ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 1864, p. 01). (grifo da fonte)

Novamente observei a associação de um grupo em prol da sua produção, os comerciantes que também estavam interessados na estrada que servia como escoamento e entrada de produtos e trânsito de pessoas. Vimos que os negociantes compõem parte das pessoas que contribuíram para a construção da estrada, e nesse momento eles estavam clamando pelo melhoramento desta, não somente para os seus interesses, mas também para os interesses dos lavradores e da província.

Dois anos após a disputa de terras com a Imperial Companhia Seropédica Fluminense, D. Gertrudes, Domingos José do Couto e Joaquim Antonio de Oliveira Freire atuam em conjunto novamente em prol da sua unidade produtiva. Os dois fazendeiros de café contribuíram com 50$000 (50 mil réis) na construção da estrada. Em conjunto com D. Gertrudes havia, em sua maioria, fazendeiros de café da freguesia do Bananal, mas havia também uma multiplicidade de pessoas atuantes no comércio, na política e no âmbito administrativo da freguesia de Bananal ou arredores nesse processo.

Em suma, D. Gertrudes foi uma dentre os poucos fazendeiros de café que contribuiu financeiramente para a construção da estrada que beneficiaria o escoamento de sua produção. A senhora, de então 77 anos, procurou investir em um empreendimento que traria benefícios para si e para o conjunto produtivo da freguesia do Bananal. Mais uma vez, a senhora aparece atuando em conjunto com outros fazendeiros de café na defesa e manutenção da produção agrícola, visto que a ação em torno da estrada de Queimados contribuiria diretamente para o melhoramento da cafeicultura. No entanto, dessa vez a associação foi mais abrangente, incluindo outros grupos sociais e econômicos da freguesia do Bananal.

Em vias de conclusão, ao analisar uma disputa em torno das posses de terras ocorrida durante os debates e promulgação da Lei provincial n.12U de 1858, observei a lei enquanto um espaço de conflito. Um conflito iniciado por grupos antagônicos, que perpassa os embates jurídicos e sociais: verifiquei que o perfil dos grupos conflitantes era plural, tanto os fazendeiros quanto os diretores da fábrica assumiam múltiplas funções na Freguesia do Bananal e ocupavam posições de prestígio e poder, podendo assim, tecer diversas redes de relações sociais para o fortalecimento do grupo.

A diretoria da fábrica vivia um momento de tensões, de prestações de contas dos auxílios prestados pelo governo imperial e representava as esperanças de desenvolvimento industrial do país. Os fazendeiros de café, por sua vez, estavam vivendo um momento de pleno

aumento da produção, abastecendo a Corte e a Fazenda de Santa Cruz, representando também sinônimo de desenvolvimento econômico.

Portanto, tanto a indústria sérica quanto os fazendeiros visavam manter ou ampliar terras e os sentidos do "desenvolvimento" do país e do que era "utilidade pública". Nesse sentido, ao nos aprofundarmos acerca do direito de propriedade e da discussão do projeto de lei, verifiquei que o conflito não se encerrava meramente na questão da posse de terras e que também estava pautado por interesses de promoção da unidade produtiva, fabril ou agrícola.

Os grupos envolvidos no conflito e seus representantes na Assembleia queriam se desenvolver e atender a um projeto econômico do país defendendo, nesse sentido, a utilidade das produções, pois a escolha pela desapropriação penderia para um dos lados e, assim, consideraria uma produção em detrimento da outra. O caso de disputa pela posse de terras se fez importante para refletirmos sobre a multiplicidades de questões que norteiam os conflitos de terras no Brasil do oitocentos e a incipiente disputa entre indústria e produtores agrícolas, de maneira a compreender os conflitos inerentes a promulgação de uma lei e a maneira que os sujeitos lidam e acionam os dispositivos legais.

Entremeio o conflito, D. Gertrudes procurou fortalecer as redes de relações sociais tecidas em ambos os grupos; por um lado, se manteve concedendo empréstimos aos fazendeiros de café e demais pessoas influentes na freguesia, e se associou com os fazendeiros vizinhos à fábrica para reivindicar a proteção de suas terras. Por outro lado, concedeu favores a companhia fornecendo madeiras para a realização de obras, garantindo assim um bom relacionamento de respeito e gratidão com o grupo antagônico.

Observei essa atitude da senhora como uma estratégia para garantir a manutenção das suas terras. Caso a reivindicação não impedisse a aprovação da lei, o que de fato aconteceu, a senhora teria uma alternativa para proteger seus domínios. As redes de relações traçadas pela senhora proporcionam a ela um prestígio frente aos demais que poderiam auxiliá-la quando necessário.

A construção da Estrada de Queimados, por sua vez, foi um acontecimento que envolveu outra medida para o desenvolvimento econômico do país: as malhas ferroviárias, diretamente ligadas ao escoamento da produção, sobretudo do café. Assim, ao analisar o processo de construção da Estrada de Queimados, relacionei a D. Gertrudes e os demais indivíduos à Estrada de Ferro D. Pedro II que era então símbolo de modernidade e progresso para o país.

As estradas de ferro serviram para fomentar a expansão da economia exportadora, configurando-se como importante auxílio à produção cafeeira, pois o transporte pelas linhas de ferro serviu para agilizar o escoamento do café, que antes demandava muito tempo entre o local de produção e os portos onde a mercadoria era exportada.

Nesse sentido, diante do clima e da estrutura das terras na freguesia do Bananal, que eram prejudiciais aos cafeicultores no que concerne à sua produção e ao escoamento desta, eles viram na estrada de Ferro D. Pedro II a oportunidade de melhorar esse quadro. A estrada de queimados foi, assim, uma estratégia pensada e financiada por pessoas que tinham interesse em estabelecer uma via

de comunicação, mais rápida e com menos custos, com a Corte e demais províncias, como Minas Gerais e São Paulo.

Portanto, percebi nesses dois casos em que D. Gertrudes se envolveu, o esforço compartilhado para a manutenção, defesa e ampliação da cafeicultura, em que verifiquei experiências e estratégias utilizadas pela senhora para manter seu prestígio social e fortificar a sua produção cafeeira a partir da associação com outros cafeicultores.

CONCLUSÃO

Neste livro busquei aprofundar uma análise acerca da atuação feminina na administração dos bens. Ao longo da análise da trajetória de D. Gertrudes, pude me dedicar a aspectos da ação social e econômica das mulheres no século XIX. Deparei-me com um fazer historiográfico em que mulheres, que até então permaneciam no silêncio das fontes, foram aos poucos emergindo.

Por meio da perspectiva microanalítica, ao seguir os rastros da vida da cafeicultora, observei histórias de outras mulheres na freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal de Itaguaí, e percebi indícios de suas ações socioeconômicas, assim como de homens. Atentei-me para as relações de gênero nas fontes escolhidas, investigando a maneira como homens e mulheres se relacionam no decorrer da história nesse período. A história dessas senhoras não se encerra nas linhas deste trabalho. Nosso foco de análise foi D. Gertrudes, mas desejo que outras mulheres e suas relações possam ser investigadas mais a fundo futuramente.

Diante da investigação do conjunto produtivo do qual a cafeicultora fazia parte, verifiquei que este era plural, formado por homens e mulheres na condição de solteiros, viúvos ou casados. Os índices de fazendeiras eram menores aos de homens que se dedicavam a cultura do café, mas percebo que em condições diversas essas senhoras administraram a sua produção de maneira profícua, tornando-se visíveis aos olhos de quem poderia inseri-las na lista dos mais notáveis fazendeiros de café.

Busquei observar as experiências vividas compartilhadas por essas mulheres e, através de D. Gertrudes, revelar aspectos importantes de uma das maneiras em que as mulheres atuaram como agentes econômicos na sociedade brasileira do século XIX, assumindo a administração das fazendas quando solteiras, casadas ou viúvas, e lidando com os limites sociais impostos a elas.

Dentre os fazendeiros de café analisados da freguesia, havia uma flexibilidade das posses, D. Gertrudes vivia em uma região que parte dos produtores de café possuía uma variedade de dimensões de posses de terras, escravizados e pés de café. Em comparação com os demais, a senhora fazia parte do grupo de grandes fazendeiros de café que dispunham de numerosos volumes de terras, escravizados e plantações. Nas propriedades em posse da senhora, assim como a da maioria dos inventariados, havia o cultivo de diversos gêneros agrícolas, com o destaque para o café. Sendo assim, apesar da dimensão da cafeicultura a policultura também estava presente. A maioria dos inventariados, além do café, produzia em suas fazendas diversos gêneros agrícolas, assegurando, assim, o consumo interno da fazenda e a venda para o comércio.

Apesar da delimitação espacial, no primeiro capítulo do livro, procurei relacionar a D. Gertrudes com o conjunto produtivo do qual ela fazia parte de maneira mais ampla, analisando dados pertinentes à toda a província do Rio de Janeiro na década de 1850. Busquei relacionar essas dimensões - regional e estadual - fazendo surgir um complexo de mulheres, que no mesmo período de vida da senhora Gertrudes também se dedicavam ao empreendimento cafeeiro, vivendo seus dilemas, dificuldades e benefícios na direção de uma unidade produtiva.

Observar o conjunto dessas mulheres trouxe à tona outra dimensão da participação das mulheres na economia cafeeira: verifiquei que todos os municípios existentes entre 1851 a 1860 na Província, tiveram a presença de mulheres classificadas como fazendeiras de café. Alguns desses municípios possuem menos indícios do que outros, porém em todos eles houve mulheres que ocuparam posição de destaque na direção da unidade produtiva de café.

Sendo assim, percebi que essas mulheres estavam distribuídas pelos espaços, em menor ou maior número, gerenciando os seus bens e a sua produção agrícola. Bananal era uma das freguesias inseridas em municípios que participavam da economia cafeeira do Rio de Janeiro. Assim, enquanto D. Gertrudes atuava como cafeicultura em Bananal de Itaguaí, diversas outras mulheres também estavam exercendo a mesma atividade, cada uma com sua particularidade de vida, mas compartilhando experiências semelhantes.

Na segunda parte do livro verifiquei que, com o advento da lei de proibição do tráfico de escravos e a lei de terras, os cafeicultores da freguesia do Bananal traçaram diversas estratégias para lidar com as medidas legislativas. Averiguei que com a lei de fim do tráfico transatlântico, D. Gertrudes buscou lidar com a possível emancipação escrava por meio da reprodução endógena e pelo tráfico interprovincial. Essas medidas também se fizeram presentes entre os demais inventariados analisados, com destaque para a primeira.

Nos dados analisados há índices significativos de crianças nascidas na escravaria da senhora, crianças que no decorrer do processo de inventário são classificadas como trabalhadoras na lavoura. Porém, um diferencial nas estratégias da cafeicultora foi sua maior dedicação ao tráfico interprovincial, apenas dois outros fazendeiros recorreram a essa tática e tiveram arrolados em seus inventários escravizados da Região Norte e Nordeste. Sendo assim, diferente da maioria dos fazendeiros, D. Gertrudes lançou mão das duas estratégias em grande escala.

Por sua vez, a lei de terras assumiu duas dimensões na vida dos cafeicultores de Bananal: por um lado limitou os poderes dos fazendeiros, demarcando suas terras e impossibilitando uma possível expansão, por outro serviu como aparato legal de revalidação dos aforamentos de terras, permitindo uma segurança patrimonial do domínio útil. Logo, a opção por registrar ou não as terras na freguesia do Bananal pode estar relacionada à legitimação ou limitação das propriedades. Declarando as terras, estas seriam reconhecidas como legítimas, mas ao não declará-las o proprietário teria mais liberdade na extensão das suas fronteiras.

Diante dos aspectos expostos, verifiquei que o fato da fazendeira ter registrado as suas terras pode ter sido para validar os seus domínios frente aos futuros foreiros da Imperial

Fazenda de Santa Cruz, e aos próprios sitiantes que possuía. Apesar de nenhum sitiante nas propriedades da senhora ter utilizado os registros de terras para esse fim, eles possivelmente eram utilizados estrategicamente como demarcadores do território, realizando a ocupação e utilização da terra.

Portanto, em vista das leis promulgadas em 1850, foi possível verificar algumas ações da D. Gertrudes que a permitiram prosperar em um período em que o acesso à posse de escravos e terras, que eram tão caras à perpetuação das formas de dominação de proprietários rurais e cafeicultores da época, poderiam ser limitadas. A partir de decisões e ações que se tornaram estratégicas na trajetória de vida da fazendeira, foi possível a manutenção da sua unidade produtiva.

Nos dois últimos casos que analisei, percebi a atuação da fazendeira frente às atividades industriais e a implementação da malha ferroviária no século XIX. Investiguei o esforço compartilhado entre a fazendeira e seus pares nas ações desempenhadas para a manutenção e defesa de suas unidades produtivas, além de abordar as estratégias utilizadas por D. Gertrudes para manter seu prestígio social e fortificar a sua produção cafeeira a partir da associação com outros cafeicultores.

No primeiro caso protagonizou-se um conflito de terras com a Imperial Companhia Seropédica Fluminense em torno da Lei provincial n.12U de 1858. Nesse conflito houve a presença de dois grupos antagônicos formados por pessoas de perfis sociais de prestígio na freguesia do Bananal, que visavam manter ou ampliar terras.

Mas para além da posse de terras verifiquei que o conflito também estava pautado por interesses de promoção da unidade produtiva, fabril ou agrícola. Os grupos envolvidos no conflito e seus representantes na Assembleia queriam se desenvolver e atender a um projeto econômico do país defendendo, nesse sentido, a utilidade das produções. Portanto a escolha pela desapropriação penderia para um dos lados e, assim, consideraria uma produção em detrimento da outra.

O caso de disputa pela posse de terras é importante para refletir sobre a multiplicidades de questões que norteiam os conflitos de terras no Brasil do oitocentos e a incipiente disputa entre indústria e produtores agrícolas, de maneira a compreender os conflitos inerentes à promulgação de uma lei e a maneira como os sujeitos lidam e acionam os seus dispositivos legais.

Aprofundando a análise nas estratégias traçadas pela fazendeira, percebi que durante o conflito D. Gertrudes procurou fortalecer as redes de relações sociais tecidas em ambos os grupos. Por um lado, concedeu empréstimos aos fazendeiros de café e demais pessoas influentes na freguesia, além de ter se associado com fazendeiros vizinhos à fábrica para reivindicar a proteção de suas terras; por outro lado, concedeu favores a Companhia, fornecendo madeiras para a realização de obras, garantindo assim um bom relacionamento de respeito e gratidão com o grupo antagônico.

Mais uma vez, observei uma estratégia da senhora para garantir a manutenção das suas terras, pois caso a reivindicação não impedisse a aprovação da lei, o que de fato aconteceu, ela teria uma alternativa para proteger seus domínios. As redes de relações traçadas pela senhora proporcionaram a ela um prestígio frente àqueles que poderiam auxiliá-la quando necessário.

No segundo caso, observei o envolvimento da cafeicultora na construção da Estrada de Queimados diretamente ligada ao escoamento da produção, sobretudo do café. Nesse período as estradas de ferro foram de fundamental importância para fomentar a expansão da economia exportadora, configurando-se como importante auxílio à produção cafeeira, pois o transporte pelas linhas de ferro agilizou o escoamento do café, que antes demandava muito tempo entre o local de produção e os portos onde a mercadoria era exportada.

Devido ao clima e à estrutura das estradas na freguesia do Bananal, que eram prejudiciais aos cafeicultores no que concerne à sua produção e seu escoamento, D. Gertrudes, em conjunto com demais fazendeiros de café, comerciantes, políticos e funcionários administrativos, contribuiu com doações em dinheiro para a construção da estrada de Bananal até a estação ferroviária de Queimados. A Estrada de Queimados foi uma estratégia pensada e financiada por essas pessoas que tinham interesse em estabelecer uma via de comunicação, mais rápida e com menos custos, com a Corte e demais províncias, como Minas Gerais e São Paulo.

Portanto, observei, nesses dois casos em que D. Gertrudes se envolveu, o esforço compartilhado para a manutenção, defesa e ampliação da cafeicultura, em que verifiquei experiências e estratégias utilizadas pela senhora para manter seu prestígio social e fortificar a sua produção cafeeira a partir da associação com seus pares.

Em vias de conclusão, ao longo deste livro identifiquei diversas ações de D. Gertrudes Maria da Conceição na manutenção e promoção de sua família e sua unidade agrícola. No seu testamento a senhora buscou garantir a segurança e estabilidade de alguns dos seus dependentes por meio da doação de terras, de dinheiro e até mesmo de uma escravizada, demonstrando a preocupação da senhora na subsistência dos seus familiares após a sua morte.

Durante a vida demonstrou igualmente preocupação e zelo com o futuro de seus herdeiros, no momento da morte da cafeicultora todos os seus filhos já haviam contraído matrimônio, possuíam um vida estável possuidores de bens, na posição de fazendeiros e até mesmo ocupando cargos políticos administrativos, como é o caso do seu filho Antonio José Rodrigues. Sendo assim, os filhos da fazendeira mantiveram o status social privilegiado da família. Ademais, no seu inventário encontrei a manifestação do desejo da fazendeira de possuir um neto médico, a mesma investiu monetariamente para que isso fosse possível durante a sua vida e mesmo após a sua morte. Essa medida trata-se de outra maneira de manutenção e promoção de status social.

No que concerne à manutenção da fazenda de café, a senhora buscou garantir a existência de mão de obra e terras necessárias para a empreitada mesmo em períodos em que essas posses poderiam ser limitadas por lei. Diante de uma ameaça de perda de terras, a cafeicultora se

associou a demais fazendeiros de café e fortaleceu as relações sociais com o presidente da Imperial Companhia Seropedica Fluminense para garantir a manutenção de seus domínios. Mediante a oportunidade de melhorar o escoamento da produção cafeeira por meio da estrada de ferro, novamente a fazendeira traçou estratégias para viabilizar o crescimento da sua produção.

Além de tudo isso, D. Gertrudes ainda se aventurou nas transações creditícias de maneira a garantir capital que poderiam ser reinvestidos na administração do patrimônio, na manutenção da família e na promoção da sua unidade produtiva. Finalmente, mas não menos importante, além de credora, proprietária de terras e escravos e fazendeira de café em meados do oitocentos, D. Gertrudes atuou como mãe, avó e bisavó, lançando mão de estratégias por dentro do sistema patriarcal e escravista ao qual ela pertencia para gerenciar seus bens, sua vida e a de seus familiares.

FONTES

1. Fontes manuscritas

Museu do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – MTJRJ

Inventários post mortem da comarca de Itaguaí

Arquivo Nacional – NA

Protocolos do Fundo da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Acervo do PET-História UFRRJ

Registros paroquiais de batismo e óbito de livres e escravizados

2. Fontes impressas

Biblioteca Nacional Digital – BNDIGITAL

Jornal do Commercio

Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal

Diário do Rio de Janeiro

Biblioteca Nacional - BN

Relatórios da Imperial Companhia Seropédica Fluminense.

Internet Archive

Relatórios da Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II.

3. Fontes online

Ordenações Filipinas

Disponível em: http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm

Instituições do Direito Civil brasileiro do Jurisconsulto Lourenço Trigo de Loureiro

Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496214

Almanak Laemmert (1849-1880)

Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/almanak

Relatório de presidente de província (1850)

Disponível em: http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/rio_de_janeiro

Recenseamento geral do Brasil (1872)

Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo?id=225477&view=detalhes

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil.** Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, Brasília. Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALEGRIO, Leila Vilela. **Donas do café: mulheres fazendeiras no Vale do Paraíba (Rio de Janeiro, século XIX**). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011.

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre engenhos e canaviais: Senhoras do açúcar em Itu (1780-1830).** Dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da USP, São Paulo. 2008.

ALMEIDA. Diego Amaro de. **Maria Joaquina de Almeida fazendeira de café no Vale do Paraíba.** Dissertação de mestrado, PUC-SP, 2014.

ALVES, Jessica Santana de Assis. **Donas e foreiras: Senhoras proprietárias de terras e escravos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal de Itaguaí em meados do século XIX.** Monografia (licenciatura). Seropédica: UFRRJ/ICHS, 2017.

AMANTINO, Marcia; ENGEMANN, Carlos (orgs). **Santa Cruz: de legado dos Jesuítas a pérola da Coroa.** Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2013.

ANDRADE, Rômulo. **Legitimidade, compadrio e mortalidade de escravos: freguesias de Minas Gerais e Rio de Janeiro, Século XIX.** In: XIII Seminário sobre a economia mineira – CEDEPLAR, 2008. Diamantina, MG. Cedeplar, 2008.

AZEREDO, Daiane Estevam. **Na proa dos negócios: a inserção feminina nas transações de crédito fluminense no início do século XIX (1800-1820).** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em História, 2016.

BARROS, José D'Assunção. A História Social: seus significados e seus caminhos. LPH. **Revista de História (UFOP**), Ouro Preto, v. 15, p. 235-256, 2005.

BETHELL, Leslie; CARVALHO, José Murilo de. O Brasil da Independência a meados do século XIX. In: BETHELL, Leslie (org). **História da América Latina.** Vol III. Da independência a 1870. Edusp; Funag, 2009.

BIBLIOTECA NACIONAL. **Para uma história do negro no Brasil.** Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1988.

BOTH, Márcio. Lei de terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar "uma quinta parte da atual população agrícola". **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v 35, n70, 2015.

BRITO, Vinícius Kleyton de Andrade. **Indústria e Trabalho no século XIX: a Imperial Companhia Seropédica Fluminense.** Seropédica: UFRRJ/ICHS, 2017.

CARRÉ, Alexandra Nanan.; ANDRADE, Rômulo Garcia de. **Estrutura agrária e população escrava na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal e seu entorno: Itaguaí, 1808-88.** Revista Universidade Rural: Série Ciências Humanas, Seropédica. RJ: EDUR, v. 27, n.1-2, p. 107-113, jan-dez, 2005.

CARVALHO, João Daniel Antunes Cardoso do Lago. O tráfico de escravos, a pressão inglesa e a lei de 1831. **Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada.** Vol. 7, n. 13, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. A Modernização frustrada: A política de terras no Império. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, n. 1, 1981.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONGOST, Rosa. **Tierras, Leyes, Historia.** Barcelona: Critica, 2007.

DIAS, Maria Odila da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1995.

ELTIS, David; RICHARDSON, David. Atlas of the Transatlantic Slave Trade. **New Haven & Londres**: Yale University Press, 2010.

FERREIRA, Marieta de Morais. Correspondência familiar e rede de sociabilidade. In: Ângela de Castro Gomes. (Org.). **Escrita de Si, Escrita da História.** 1 ed.Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-1850.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRAGOSO, João & GOUVÊA, M. de Fátima (Orgs,). **Na Trama das Redes. Política e Negócios no Império Português, sécs. XVI-XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FREIRE, Jonis. "Legados da administração jesuítica: comunidade e família entre os cativos da Fazenda de Santa Cruz, século XVIII." In: AMANTINO, Marcia; ENGEMANN, Carlos (orgs). **Santa Cruz: de legado dos Jesuítas a pérola da Coroa.** Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2013, Parte 2 – Escravidão.

FREITAS, Benedicto. **Santa Cruz: Fazenda Jesuítica, Real, Imperial.** Volume III. Edições do Autor. Rio de Janeiro, 1987.

FREYRE, Gilberto. "A mulher e o Homem" In: **Sobrados e mucambos.** 1° edição digital. São Paulo: Global, 2013.

FURTADO, Júnia Ferreira. "A morte como testemunho da vida." In: PINSKY, Carla Bssanezi; LUCA, Tania Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

GINZBURG, Carlo. "O nome e o como" In: **A micro-história e outros ensaios.** Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1991.

GOMES, Ângela de Castro. Questão social e historiográfica no Brasil do pós-1980: notas para um debate. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, nº 34, 2004.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. IN: OLIVEIRA, Monica Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. (orgs) **Exercícios de micro-história.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

GROSSI, Paolo. A propriedade e as propriedades na oficina do Historiador. in: **História da propriedade & Outros Ensaios**. Renovar: Rio de Janeiro, 2006.

JURUÁ, Ceci Vieira. **ESTADO E CONSTRUÇÃO FERROVIÁRIA: quinze anos decisivos para a economia brasileira, 1852-1867.** Tese de Políticas Públicas e Formação Humana apresentada ao PPFH-UERJ, Rio de Janeiro, 2012.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOUREIRO, Lourenço Trigo de. **Instituições de direito civil brasileiro.** 2 v. (Coleção história do direito brasileiro. Direito civil; 5). Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

MACHADO, Rubens da Mota. **A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila Iguaçu, 1840 – 1880)** – Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.

MAGALHAES, Basílio de. **O café na história, no folclore e nas belas-artes.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.

MALUF, Marina. Mulher de Elite: Trabalho Invisível. **Anais do XVI Simpósio Nacional de História – ANPUH.** Rio de Janeiro, 1991.

MALUF, Marina. **Ruídos da memória: a presença da mulher fazendeira na expansão da cafeicultura paulista.** Tese de Doutoramento. USP/SP, 1994.

MAMIGONIAN, Beatriz G. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. **Almanack**, p. 20-37, 2011.

MAMIGONIAN, Beatriz G.; GRINBERG, Keila. Apresentação. *In:* MAMIGONIAN, Beatriz G.; GRINBERG, Keila. (Org.). Para inglês ver? Revisitando a lei de 1831 - **Dossiê da Revista Estudos Afro-Asiáticos.** 1. ed. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos - Universidade Cândido Mendes, 2007.

MARQUESE, Rafael; TOMICH, Dale. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. (orgs) **O Brasil Imperial.** Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 344.

MARTINS, Ana Luzia. **História do café.** São Paulo: Contexto, 2008.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX.** 2ª Ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998.

MELLO. Rafael Cardoso de. **Um "Coronel de saias" no interior paulista: a "Rainha do Café" em Ribeirão Preto (1896-1920).** Dissertação de mestrado, UNESP, 2009.

MENEZES, Paulo Márcio Leal de; FERNANDES, Manoel do Couto; DIAS, Alline Colli. *et al*. A evolução político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro – Comprovação através da cartografia histórica. **Atas do VI Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica**, 4 a 7 de Novembro de 2015. Braga, Portugal.

MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. **Uma família no Império do Brasil: Os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)**. Dissertação de mestrado, UFF, 2005.

MOTTA, Marcia Maria Mendes. **Nas Fronteiras do Poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro. Ed. Vício de Leitura. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. 1998.

MOTTA, Márcia. MOVIMENTOS RURAIS NOS OITOCENTOS: UMA HISTÓRIA EM (RE)CONSTRUÇÃO. **Estudos Sociedade e Agricultura (UFRJ)**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 113-128, 2001.

MUAZE, Mariana. **O Império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889).** Tese de doutorado do programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2006.

OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. **Do café à policultura: fazendeiros, lavradores foreiros e as transformações na estrutura fundiária de São Francisco Xavier de Itaguaí (1850-1900)** – Dissertação de mestrado, UFRRJ, 2015.

PAIVA, Lucas Gesta Palmares Munhoz de. **Lembranças da Saudade: estratégias para manutenção do poder e de uma família cafeicultora no século XIX.** Dissertação de Mestrado defendida na UNIRIO/ Programa de Pós Graduação em História. Rio de Janeiro, 2013.

PEDROZA, Manoela. Desafios para a história dos direitos de Propriedade no Brasil. **Em Perspectiva**, PPGH/UFC. V 2, n 1, p. 7-33, 2016.

PEDROZA, Manoela; SOBRAL, Henrique D. Algumas possibilidades de acumulação fora do mercado da elite imperial brasileira no século XIX (Fazenda Imperial de Santa Cruz, Rio de Janeiro, 1808-1840). In: **X Congresso Brasileiro de História Econômica**, 2013, Juiz de Fora. Programação (versão PDF). Juiz de Fora: UFJF, 2013.

PINHEIRO, Maria Cristina Luz. O Trabalho de Crianças Escravas na Cidade de Salvador 1850-1888. **Afro-Ásia**, 32 (2005), 159-183.

PINSKY, Carla Bassanezi. **Estudos de gênero e história social.** Estudos Feministas, Florianópolis, 17(1): 296, janeiro-abril/2009.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 45 set./dez. 2010. p. 438.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850).** Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000.

RUIZ, Ricardo Muniz. **Sistema agrário da escravidão e família escrava em Itaguahy- séc. XIX (1820-1872)** Dissertação (mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As mulheres, o poder e a família.** São Paulo: Marco Zero, 1989.

SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes.** Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Tradução: Christine Rufino Dabat. Maria Betânia Ávila. New York, Columbia University Press. 1989.

SILVA, Lianzi dos Santos. **Mulheres em cena: as novas roupagens do primeiro damismo na assistência social.** - Dissertação de mestrado, PUC. Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Marcelo Werner da. A implantação ferroviária no Estado do Rio de Janeiro:1854-1898. **Revista Geografica de America Central** (online), v.2, p. 1-10, 2011.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Julio Cesar Fidelis. **Mulheres fazendeiras e lavradoras numa economia cafeeira do Vale do Médio Paraíba: uma introdução ao estudo de caso de Resende no século XIX.** Lorena: Portal do Vale do Paraíba, 2007.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In**:** CARDOSO, Ciro F. (org.); VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** São Paulo: Campus, 1997.

SOIHET, Raquel. A História das Mulheres. Cultura e poder das mulheres: ensaio de Historiografia. Niterói: **Revista Gênero**, v. 2, n.1, p. 7-30, 2. Sem. 2001.

SUEVO RODRIGUEZ, Hélio. **A formação das estradas de ferro no Rio de Janeiro. O resgate de sua memória.** Rio de Janeiro: Sociedade de Pesquisa para Memória do Trem, 2004.

TAUNAY, Affonso de. **História do café no Brasil.** Vol. 2, Tomo *II*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939.

TAVARES, José Pereira. **Memoria sobre a sericultura no império do Brazil.** Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve E. C: Rio de Janeiro, 1860.

THOMPSON, Edward P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma critica ao pensamento de Althusser.** Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1981.

THOMPSON, Edward P. A venda de esposas. In: **Costumes em comum.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TILLY, Louise A. Gênero, História das Mulheres e História Social. **Cadernos Pagu** (3) 1994.

VAINFAS, Ronaldo. **Micro-história: Os protagonistas anônimos da história.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de distribuição de mulheres fazendeiras e lavradoras de café no Almanak Laemmert do ano de 1855.....46

Figura 2 - Mapa de distribuição de mulheres fazendeiras e lavradoras de café no Almanak Laemmert do ano de 1860.....47

Gráfico 1 - Declarações nos Registros Paroquiais de Terras 1854-1856 75

Figura 3 - Mapa configurativo dos sítios que foram de Francisco Silveira Mattos e Joaquim Marianno de Moura 83

Figura 4 - Estações da Estrada de ferro D. Pedro II 108

Figura 5 - Relação Estrada de Ferro D. Pedro II e a freguesia do Bananal 112

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Gêneros agrícolas cultivados nas fazendas inventariadas da freguesia do Bananal (1842-1889) 26

Tabela 2 - Quantidade de pés de café cultivados nas fazendas dos inventariados (1842-1889).....28

Tabela 3 - Distribuição fundiária dos inventariados em Bananal de Itaguaí 29

Tabela 4 - Distribuição por gênero de fazendeiros e lavradores de café da freguesia do Bananal listados no Almanak Laemmert (1851-1860) 32

Tabela 5 - Distribuição por Gênero de fazendeiros e lavradores de café nos municípios da Província do Rio de Janeiro (1851-1855) 39

Tabela 6 - Distribuição por Gênero de fazendeiros e lavradores de café nos municípios da Província do Rio de Janeiro (1856-1860) 43

Tabela 7 - Escravizados classificados com a categoria "serviço de roça" nos inventários dos agricultores da Freguesia do Bananal (1842-1889).....56

Tabela 8 - Distribuição de gênero nas escravarias dos inventariados da freguesia do Bananal (1842-1889) 60

Tabela 9 - Batizandos das escravarias dos inventariados da freguesia do Bananal (1847-1858).....62

Tabela 10 - Total de sitiantes nas terras em posse dos inventariados moradores da freguesia do Bananal (1842-1889) 85

Tabela 11 - Transporte de café anual na Estrada de Ferro D. Pedro II (1858-1872).....110

Tabela 12 - Perfis dos contribuintes na construção da Estrada de Queimados à Bananal. 115

Este livro é publicado pela Edur / UFRRJ

Publicado em 2022

Fonte: Garamond Premier Pro, 15 pt - Regular